



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO EM LETRAS**

**A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS PELA MARCA *LEGAL* EM PORTUGUÊS  
BRASILEIRO: UM ESTUDO SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DAS  
OPERAÇÕES PREDICATIVAS E ENUNCIATIVAS DE ANTOINE CULIOLI**

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA**

**TERESINA – PIAUÍ**

**2019**

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA

**A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS PELA MARCA *LEGAL* EM PORTUGUÊS  
BRASILEIRO: UM ESTUDO SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DAS  
OPERAÇÕES PREDICATIVAS E ENUNCIATIVAS DE ANTOINE CULIOLI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí como exigência à obtenção do título de Mestre em Letras (Área: Estudos de Linguagem).

Orientadora: Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ferreira Lima.

TERESINA – PIAUÍ

2019

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco  
Serviço de Processamento Técnico

L732c Lima, Francisco de Assis Pereira.

A construção de sentidos pela marca *legal* em português brasileiro: um estudo sob a perspectiva da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas de Antoine Culioli/ Francisco de Assis Pereira Lima. -- 2019.

101f.: il

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciência Humas e Letras, Teresina, 2019.

“Orientação: Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ferreira Lima”.

1.Lexicografia. 2.Sentido Léxico. 3. Teoria da Operações Predicativas e Enunciativas. 4. Legal...I. Título.

CDD: 413.028

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

Data

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA

**A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS PELA MARCA *LEGAL* EM PORTUGUÊS  
BRASILEIRO: UM ESTUDO SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DAS  
OPERAÇÕES PREDICATIVAS E ENUNCIATIVAS DE ANTOINE CULIOLI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí como exigência à obtenção do título de Mestre em Letras (Área: Estudos de Linguagem).

Aprovada em: 26/06/2019.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ferreira Lima (Orientadora)  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

---

Profa. Dra. Maria Angélica Freire de Carvalho (Examinadora interna)  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

---

Prof. Dr. Marcos Luiz Cumpri (Examinador externo)  
Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT)

---

Prof. Dr. Francisco Alves Filho (Suplente)  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

## AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente à minha mãe por ter sido sempre a minha motivação para estudar e que, mesmo sem saber o que é uma graduação ou uma pós-graduação, teve sempre o entendimento que essas coisas significam algo bom.

Agradeço também aos meus amigos de trabalho, e porque não dizer de vida, pelo incentivo explícito ou não. Em especial aos amigos MarluciaBangoim, Celso Silva, Sara Zilanda, Hérica Melo e Maria Rita.

À Marlucia, pela amizade e companheirismo de sempre. Ao Celso, pela amizade e companheirismo de sempre também. Sara, pela amizade e companheirismo e pela motivação nos momentos de dúvidas e desinteresse. À Hérica, pela amizade e cumplicidade de anos e por sempre está pronta a ajudar e à Maria Rita, pela amizade e a visão positiva sobre educação.

Agradeço também ao meu eterno chefe, Professor Msc. José Bento de Carvalho Reis, pela humanidade e compreensão nos momentos de “fuga” para assistir as aulas do mestrado.

Um agradecimento especial à minha orientadora, Professora Dra. Maria Auxiliadora Ferreira Lima que, mesmo antes da inscrição e aprovação no mestrado, já tinha me acolhido na “salinha” e soube, com inteligência e seriedade, cadenciar essa orientação.

Agradeço a todos os professores do mestrado, em especial à Professora Dra. Maria Angélica Freire de Carvalho, que me fez entender em 30h de curso que ter a percepção de leitura, enquanto também uma atividade cognitiva, muda todo o entendimento sobre o ato de ler e um agradecimento especial também à Professora Dra. Ana Cláudia Oliveira Silva pela alegria em ensinar.

Agradeço aos colegas de mestrado, em especial à Anne e ao Isael, que estavam juntos em defesa da TOPE.

E, nessa vida cheia de dúvidas e certezas líquidas agradeço, parafraseando Caetano, à essa força estranha no ar, que sempre esteve em mim, presente e atuante, levando-me para o bem apesar da existência do mal.

Foi **legal** ter vocês nessa caminhada!

*Imagine o impossível*

*Imagine o impossível!  
Imagine o impossível!*

*Imagine a situação!*

*Um idioma puro, puro  
Um idioma perfeito,  
Sem diferenças,  
Sintáticas,  
Morfológicas,  
e lexicais.  
Um idioma puro,  
Sem gírias,  
Sem expressões idiomáticas,  
Sem palavras,  
Sem desvios, lapsos e falhas,  
Sem flexibilidade, sempre rígido,  
Imutável e uniforme  
Um idioma perfeito, cristalino.  
Simplesmente puro.  
Sem presença humana,  
Sem usuários de carne e osso,  
Sem suas múltiplas vozes,  
Sem fibra,  
Sem paixão,  
Sem cultura.  
Um idioma sem ideias.  
Em que os falantes todos  
pensam igual ou até não pensam.  
Um pensamento sem diferenças de opinião  
Entre os que falam e escrevem.  
Um idioma sem palavras carinhosas,  
Sem compaixão, sem piedade.  
Um idioma desprovido de conflitos e de tensões,  
Sem humor,  
Sem piadas,  
Sem alegria,  
Sem paciências, sem tolerância,  
Sem ambiguidades,  
Sempre certinho, certinho.  
Um idioma sem graça,  
Sem, na dose certa, de uma pitada de sal, de pimenta,  
Ou de açúcar,  
Radicalmente insosso.  
Um idioma sem diversidade,  
Sem variedades e variações,  
Sem brilho, sem vida.  
Um idioma sem mudanças e sem futuro,  
Sem jeito e sem jeitinho.  
Imagine o impossível!  
É possível?  
Ainda bem que é impossível!  
Ainda bem que é impossível!*

Ode à tolerância linguística  
(John Robert Schmitz)

LIMA, F. A. P. **A construção de sentidos pela marca *legal* em português brasileiro**: um estudo sob a perspectiva da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas de Antoine Culioli. 2019. 101f. Dissertação (Mestrado em Letras). Programa de Pós-Graduação em Letras – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.

## RESUMO

O presente trabalho tem como proposta analisar como os sentidos são construídos pela marca legal em ocorrências no português brasileiro sob a perspectiva da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas (TOPE) do linguista francês Antoine Culioli. Partindo do pressuposto da teoria culioliana, que advoga que um item lexical (noção materializada) terá seu sentido construído a partir do material verbal, que são as marcas agenciadas pelos sujeitos no fazer enunciativo e que esse sentido só é estabilizado na sua pós-ocorrência, ou seja, na sua materialização, envolvendo um jogo interativo entre cotexto e contexto enunciativos, a proposta deste trabalho é, através de descrição e análise, observar o quê, na atividade de linguagem, contribui para a construção de sentidos da e pela marca *legal*, originando sua estabilização semântica e, conseqüentemente, a construção de valores referenciais nos enunciados. Segue-se a linha de investigação teórico-metodológica da TOPE, bem como uma linha de pesquisa dentro da teoria proposta pelos linguistas Franckel (2006, 2011), De Vogue e Paillard (2011), dentre outros, que procuram estudar a identidade e a variação semântica das unidades lexicais sob um viés construtivista, onde se refuta, assim, a ideia de transparência na língua. Os “observáveis” para fins de análise foram retirados do site [www.corpusdoportugues.org](http://www.corpusdoportugues.org) e outros do meio eletrônico, mais precisamente do site de busca *Google*. Assim, após a seleção dos enunciados para análises, e subdivisão desses enunciados em grupos, recorreremos a uma sistemática metodológica de manipulação dos dados inscrita na Teoria da TOPE que se constitui em uma sequência didática de agrupamento dos enunciados por aproximação semântica, extração da léxis (relação primitiva) de cada enunciado, reformulação dos mesmos através da atividade de glosa, convocação de possíveis contextos estabilizadores de sentido e, por fim, elaboração de sua forma esquemática. Nesse caminho metodológico, buscamos identificar quais invariantes, enquanto elementos da linguagem, apresentam e participam nos enunciados para a construção da identidade semântica da marca aqui estudada, bem como as invariantes processuais que se apresentam na atividade de linguagem.

**Palavras-chave:** Sentido. Léxico. TOPE. Legal.

LIMA, F. A. P. **A construção de sentidos pela marca legal em português brasileiro: um estudo sob a perspectiva da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas de Antoine Culioli.** 2019. 102f. Dissertação (Mestrado em Letras). Programa de Pós-Graduação em Letras – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.

### **ABSTRACT**

The present work is supposed to analyze how the senses are constructed by the “legal” mark in Brazilian Portuguese occurrences under the perspective of the Theory of the Predicative and Enunciative Operations developed by the French linguist Antoine Culioli. Based on the presupposition of Culioli’s Theory, which advocates that a lexical unit (materialized notion) will get its meaning from the verbal material which are the marks managed by the subjects in the utterance and that the meaning is only stabilized after its occurrence, that is, in its materialization, which involves an interactive play between cotext and context linguistic, the aim of this work is, through a descriptive and analytical effort to observe what, in the language activity, contributes to the meaning construction by the “legal” mark, which will end in its semantic stabilization and consequently the referential values construction by the utterance. For that it is followed the theoretical-methodological line of research developed by Culioli and his disciples such as Franckel (2006, 2011), De Vogue and Paillard (2011) among others that seek to study the identity and semantic variation of lexical units under a constructivist view, refuting the existence of a transparency in Language. The observables to the analyze purposed were withdrawn from the site [www.corpusdoportugues.org](http://www.corpusdoportugues.org) and also from google. After the selection of utterances to be analyzed and their subdivision in groups we resorted a systematic methodology to manipulate the data that is inscribed in the TOPE, which consisted in a didactic sequence of grouping the utterances by semantic approximation, the extraction of the lexis, the utterances reformulation by the gloss activity, the scenarios convocation to the stabilization of the utterances and the sketch of a schematic form of the “legal” mark. From those methodological path, we sought to identify which invariants, as language activity elements, are presented and how they participate in the utterances to construct the semantic identity of the studied mark, as well as the procedural invariants that are presented in the language activity by the use of the “legal” mark to construct meaning.

**Key-words:** Meaning. Lexicon. TOPE. Legal

## LISTA DE FIGURA E QUADROS

<b>Figura 1</b> – Domínio Nocial.....	33
<b>Quadro 1</b> – Modalidades estabelecidas pela Teoria Culioliana.....	47
<b>Quadro 2</b> – Enunciados de 1 a 10.....	75
<b>Quadro 3</b> – Enunciados de 11 a 13.....	80
<b>Quadro 4</b> – Enunciados de 14 a 20.....	82
<b>Quadro 5</b> – Enunciados 21e22.....	86
<b>Quadro 6</b> – Enunciados de 23 a 28.....	87
<b>Quadro 7</b> – Quadro-síntese sobre os valores semânticos construídos pela marca <i>legal</i> nos enunciados.....	91

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

€	épsilon (localizador)
◊	relação predicativa ou noção
0	Primeiro argumento
1	Segundo argumento
a	termo de partida
b	termo de chegada
E	Exterior
EG	Enunciados do <i>Google</i>
F	Fronteira
FE	Forma Esquemática
I	Interior
PLG	Problemas de Linguística Geral
QLT	Qualificação
QNT	Quantificação
SE	Sujeito Enunciador
SG	Sujeito Gramatical
TOPE	Teoria das Operações Predicativas e Enunciativa
UFPI	Universidade Federal do Piauí
λlexis	
π	predicado

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1 ENUNCIACÃO E A TEORIA DAS OPERAÇÕES PREDICATIVAS E ENUNCIATIVAS .....</b>	<b>16</b>
1.1 Enunciação em Perspectiva .....	16
1.2 Enunciação para Antoine Culioli .....	19
1.3 Língua e Linguagem na Teoria de Culioli .....	22
<b>2 OPERAÇÕES LINGUÍSTICAS .....</b>	<b>24</b>
2.1 Atividade de Representação.....	24
2.1.1 <i>Nível 1: das representações mentais ou infra linguísticas</i> .....	25
2.1.2 <i>Nível 2: das representações linguísticas</i> .....	25
2.1.3 <i>Nível 3: das representações metalinguísticas</i> .....	25
2.2 Atividade de Referenciação .....	26
2.3 Atividade de Regulação .....	27
2.4 Noção e Domínio Nocial .....	27
2.5 Operações de Quantificação e Qualificação da Noção .....	34
2.6 Operação de Localização (Repérage) .....	36
<b>3 RELAÇÕES LINGUÍSTICAS .....</b>	<b>39</b>
3.1 Relações Primitivas.....	39
3.2 Relação Predicativa.....	40
3.3 Relações Enunciativas .....	43
<b>4 CATEGORIAS GRAMATICAIIS .....</b>	<b>44</b>
4.1 Determinação .....	44
4.2 Modalidade .....	44
4.2.1 <i>Modalidade 1</i> .....	45
4.2.2 <i>Modalidade 2</i> .....	46
4.2.3 <i>Modalidade 3</i> .....	46
4.2.4 <i>Modalidade 4</i> .....	47
4.3 Aspecto .....	48
<b>5 A ABORDAGEM CONSTRUTIVISTA E O SENTIDO PARA A TOPE.....</b>	<b>51</b>
5.1 Construtivismo: uma refutação ao sentido apriorístico .....	51
5.2 Léxico e Sentido: para além de um semantismo instaurado .....	52

5.3 Referência e Valores Referenciais .....	62
<b>6 A MARCA LEGAL NO PORTUGUÊS BRASILEIRO .....</b>	<b>66</b>
6.1 A Marca Legal: etimologia e o dicionário .....	66
6.2 Legal: adjetivo constituído ou construído? .....	71
<b>7 DOS ASPECTOS METODOLÓGICOS ÀS ANÁLISES .....</b>	<b>73</b>
7.1 Análise dos Enunciados .....	74
7.1.1 Grupo1: Enunciados da marca “legal” vinculada ao nome (X+legal) .....	75
7.1.2 Grupo2: Ocorrências da marca “legal” posposta ao nome na configuração (X+verboser+legal) .....	86
7.1.3 Grupo3: Ocorrências da marca “legal” em uma construção modal .....	87
7.2 Esboçando uma Forma Esquemática para Legal .....	92
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>94</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>99</b>

## INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa buscamos analisar e descrever os usos da marca *legal* em português brasileiro numa perspectiva enunciativa, mais especificamente sob os pressupostos teórico-metodológicos da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativa, doravante TOPE, desenvolvida pelo linguista francês Antoine Culioli. Na perspectiva dessa teoria e dos estudos que têm ela como base, o sentido, seja de um enunciado ou um item lexical, é estabilizado por um processo de construção através de uma atividade de linguagem de agenciamento e reconhecimento de marcas. Essa premissa epistemológica afasta a ideia de um posicionamento em que há sentidos e valores semânticos determinados previamente. Os sentidos são construídos, assim, na materialidade da língua através da atividade de linguagem, observada nos textos sejam eles orais ou escritos.

A pesquisa mostra-se relevante no sentido de que há uma reflexão quanto ao uso representativo das formas linguísticas na atividade significativa da linguagem. Procuramos mostrar que a inserção ou não de uma marca linguística nos enunciados é crucial para a construção do sentido e que a gramática, em sua natureza taxonômica e prescritiva e a dicionarização do léxico de uma língua são insuficientes para mostrar as variadas representações que uma marca linguística pode construir.

Desse modo, essa pesquisa pretende contribuir para os estudos linguísticos na medida em que traz um trabalho analítico-descritivo de uma unidade linguística que não se encerra na oposição semântica entre *legal/ilegal*, uma vez que se parte do pressuposto de que nem tudo que é predicado como *não legal* é necessariamente *ilegal*, como faz pensar a classificação das antonímias.

Assim, temos como objetivo principal de pesquisa: analisar, através da descrição de usos, como se dá a construção de sentidos da marca *legal* em português brasileiro, observando sua interação com outros elementos do enunciado, e que essas interações provocam valores referenciais diversos que advêm de uma regularidade que subjaz toda essa variedade. Para alcançarmos tal objetivo, esta dissertação está estruturada em nove capítulos:

**Introdução:** Esta seção fornece uma introdução ao tema e um destaque a sua relevância. Neste sentido, e após o enquadramento geral e a justificativa do tema da tese, apresentamos o objetivo central da pesquisa e, por último, a estruturação da dissertação.

**Seção 1: Enunciação e a Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas.** Esta seção propõe a discussão a respeito da perspectiva enunciativa sobre o estudo da linguagem, onde se realiza um paralelismo entre as ideias de Benveniste e da TOPE de Culioli. O objetivo

é trazer um entendimento, mesmo que geral, de como os dois autores abordam a enunciação e a articulação entre língua e linguagem. Não houve uma proposta de valoração dos pensamentos, mas uma tentativa de identificarmos pontos de diferença e continuidade que norteiam as duas abordagens e o entendimento sobre enunciação, uma vez que historicamente ao se falar sobre o tema, principalmente no Brasil, sempre há uma remissão às ideias de Benveniste e pouco se percebe essa mesma remissão aos trabalhos de Culioli.

**Seção 2: Operações Linguísticas.** Esta seção centra-se nas ideias de Culioli a respeito das operações linguísticas realizadas no ato enunciativo, onde se discorre sobre as atividades operatórias do enunciado como a representação, referenciação e regulação na atividade de linguagem. Por considerarmos que toda operação de representação, referenciação e regulação dá-se por meio da materialização de noções e da construção de domínios nocionais, esse capítulo é utilizado para também abordarmos sobre esses dois temas. E, pela inclusão dos temas *noção* e *domínio nocional* em uma seção sobre operações linguísticas, houve a necessidade de se abordar outros elementos operatórios que são: o processo de qualificação e quantificação da noção, a operação de localização (*repérage*), processos que coexistem na atividade de linguagem na materialização da noção e na construção de domínios dessa noção.

**Seção 3: Relações Linguísticas.** Esta seção contempla as relações linguísticas e como elas são construídas para dar origem ao enunciado. Destacamos *aléxis* e como a identificação de seus elementos constituintes serão necessários para origem de famílias parafrásticas, que serão orientados na relação predicativa e materializados enunciativamente na relação enunciativa, onde, por sua vez, serão construídos os valores referenciais.

**Seção 4: Categorias Gramaticais.** Esta seção aborda as categorias gramaticais que são geradas a partir das operações e relações linguísticas. São configurações específicas da língua, tais como a categoria de determinação, a modalidade e o aspecto e que serão importantes para as análises dos enunciados.

**Seção 5: A Abordagem Construtivista e o Sentido para a TOPE.** Nesta seção, ao saímos de uma macro epistemeculioliana, adentramos em uma linha de abordagem dentro da teoria que concebe o sentido das unidades morfolexicais num viés construtivista. Apresentamos essa abordagem e suas ideias sobre o processo de construção, ao tempo em que revisitamos conceitos como: referência e valores referenciais; cotexto e contexto; atividade epilinguística, de glosa e de contextualização e de forma esquemática.

**Seção 6: A Marca Legal no Português Brasileiro.** Nesta seção fazemos um trabalho exploratório sobre a marca *legal* em português brasileiro, explorando sua etimologia e como a *marca* apresenta-se dicionarizada, bem como suas acepções de uso. Lançamos

também um questionamento sobre a sua clássica categorização enquanto nome adjetivo e tentamos responder se essa categorização corresponde aos dados observados, ou se tudo irá depender de um processo de construção. Tal trabalho é importante, pois dada que toda noção é anterior ao léxico, qualquer categorização *a priori*, seja ela semântica ou lexical, corre o risco natural de ser deturpada na atividade de linguagem.

***Seção7: Dos Aspectos Metodológicos às Análises.*** Nesta seção alocamos os aspectos metodológicos e as análises dos enunciados. Indicamos os processos de manipulação dos dados propostos pela teoria culioliana que consistirão, no caso dessa dissertação, numa sequência metodológica de extração das léxis (relação primitiva), na reformulação dos enunciados através da atividade de glosa e na convocação de cenários através da contextualização dos enunciados. Assim, após feitas as análises, finalizamos a seção com o esboço de uma forma esquemática para *legal* como o objetivo de identificamos as invariantes processuais que levam às construções de sentidos pela marca na atividade de linguagem.

***Considerações Finais.*** Por fim, nesta seção, apresentamos as considerações finais dessa pesquisa, explicitando uma síntese da dissertação e reflexões acerca dos resultados desse estudo.

## **1 ENUNCIÇÃO E A TEORIA DAS OPERAÇÕES PREDICATIVAS E ENUNCIATIVAS**

Nesta seção apresentamos os princípios teórico-metodológicos da teoria culioliana que orientarão todo o trabalho em seus aspectos teórico, epistemológico, metodológico e analítico. Apresentamos, de forma breve, como se fundamentam os estudos enunciativos da linguagem, com que proposta de abordagem da língua esses estudos aparecem na linguística e o que basicamente os estudos da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas (TOPE) trazem de singular como contribuição efetiva para os estudos de linguagem.

### **1.1 Enunciação em Perspectiva**

Por ser objeto de interesse de várias outras disciplinas como, por exemplo, a Psicologia, a Sociologia, as Neurociências, a Literatura e a Lógica, a linguagem nunca foi uma área de exclusividade da linguística. Isso porque a importância em verificar como se dá a organização do pensamento e também o próprio comportamento humano passam pelo estudo dessa atividade exclusivamente humana de caráter construtivista.

Foi especificamente no século XX que o linguista suíço Ferdinand de Saussure concedeu à Linguística um estatuto científico que os estudos comparativos, preponderante no século anterior, não conseguiram fazer. Saussure delimitou o objeto da linguística a língua (*langue*) excluindo de seu campo a fala (*parole*). Isso para dar foco à sistematicidade da língua, o que a variabilidade da fala, segundo ele, não permitia.

Essa posição dicotômica entre *langue/parole*, que excluía a fala do campo de estudo da linguística originou como consequência a exclusão do sujeito do cerne dos estudos linguísticos. Essa concepção, que era base dos estudos estruturalistas, principalmente os da vertente europeia, originou contestações e inquietações que proclamavam um estudo que não fosse de caráter imanente, ou seja, da língua pela língua presa a um sistema sem considerar os sujeitos produtores da fala e as situações em que essas falas ocorriam. E, foi a partir dessas inquietações e contestações, que surgiram os estudos enunciativos na linguística, que têm como ponto em comum uma crítica à linguística da língua e a proposta de inserção do sujeito no âmbito de suas reflexões.

Entretanto, ressaltamos que a problemática enunciativa já coexistia com os estudos estruturalistas. Paveau (2006), ao analisar a história das linguísticas

enunciativas, afirma que já entre 1910 e 1920 emergiam ideias enunciativas na linguística, mas que o desenvolvimento dessas ideias fora interrompido pela rápida expansão do modelo estruturalista nas primeiras décadas do século XX.

Campos (1996), ao fazer observações sobre o que de estruturalismo permaneceu nos estudos enunciativos da língua, considera que dentro das linguísticas enunciativas, talvez seja em Charles Bally que se encontra uma das primeiras tendências em encarar a linguagem numa abordagem enunciativa. A autora destaca que, de acordo com esse linguista, a linguagem não é encarada como uma exterioridade associável à fala e sim como uma semantização da língua vista em seu conteúdo efetivo e subjetivo. No entanto, segundo a autora, Ele ainda colocava os mecanismos de enunciação localizados na língua, ou seja, ainda não haveria uma posição em prol da fala como objeto de análise e conseqüentemente o sujeito produtor da linguagem ainda não seria relevado. Lembra também a autora que Bally explorou bastante o campo da estilística, colocando sua visão para um uso mais literário da língua e isso a leva a classificar sua abordagem como semântica. No entanto, ela ressalta a importância daquele linguista como um dos primeiros a tentar esboçar uma teoria enunciativa para a linguagem.

Com um outro pensamento sobre as ideias de Bally, Cremonese (2010) destaca que, ao criar uma nova tendência em estilística, Bally toma como objetivo dessa disciplina estudar o pensamento do sujeito, que estaria expresso no uso que ele faz da linguagem e como esse uso da linguagem age sobre sua subjetividade, sempre a partir de marcas linguística desse uso. O enunciado seria então um ato que um sujeito realiza ao comunicar seus pensamentos. Segundo a autora, o enunciado, para Bally, ou a realização da fala é composto por uma tríade que envolve o linguístico, o lógico e psicológico. O linguístico sendo mesmo a materialização da enunciação.

Ao falar da parte lógica, que não envolveria ainda a subjetividade, Bally a destaca como sendo a parte direta e objetiva que o sujeito apresenta ao entrar em contato com os signos da língua. Ele nomeia essa parte como *dictum*. A porção psicológica seria aquela em que o sujeito opera sobre a linguagem. E esse ato de operar sobre a linguagem ele a chama *modus* ou modalidade. Isso leva o sujeito a marcar entendimento, julgamento de valor ou vontade. Nesse entendimento, o formalismo do enunciado ganha atualização no *modus*. Percebemos, então, pelas colocações da autora sobre as ideias de Bally, que algumas nuances enunciativas já existiam de fato em concomitância com as ideias estruturalista e que Bally deu importantes contribuições ao que hoje se estuda em enunciação.

No entanto, quando se pensa em enunciação, é quase que unânime o surgimento do nome de Emile Benveniste como referência. Muitos estudos atribuem a este autor a origem

da Teoria da Enunciação. Importante registrar que no entendimento de Flores (2016) a expressão Teoria da enunciação é ignorada por Benveniste. O autor coloca que não há uma só ocorrência desse sintagma em seus artigos e que essa definição é mais uma dedução feita a *posteriore* pelos leitores dos artigos de Benveniste reunidos no PLG. Não pretendemos aqui polemizar ou estender a problemática por ora exposta. Destacamos as colocações de Flores como contribuição aos leitores dessa dissertação para que, ao lerem ou relerem Benveniste, o façam de maneira mais atenta e percebam que há algo de dito que somente a obra original irá esclarecer.

A seguir, faremos uma breve abordagem ao pensamento de Benveniste sobre a temática da enunciação dentre de uma lógica pertinente e não nuclear de seu entendimento sobre o tema para, grosso modo, realizarmos um comparativo de sua visão de enunciação com as ideias culiolianas. Ressaltamos que são ideias diferentes em alguns aspectos, mas que também apresentam continuidade, pois como se pode observar em uma passagem abaixo retirada do artigo “Da subjetividade na linguagem presente” no PLG que, mesmo não tratando especificamente de enunciação, existe um princípio epistemológico que irá permear todos os estudos sobre enunciação, inclusive os de Antoine Culioli quando este irá advogar sobre a não dicotomia entre língua e fala e da não igualmente dicotomia entre língua e linguagem.

Não atingimos nunca o homem separado da linguagem e não o vemos nunca a inventando. Não atingimos já mais o homem reduzido a si mesmo e procurando conceber a existência do outro. É um homem falando que encontramos no mundo, um homem falando com outro homem e a linguagem ensina a própria definição do homem. (BENVENISTE, 1988 p.285).

Benveniste define enunciação como sendo “este colocar em funcionamento a língua por um ato individual de utilização” (Benveniste, 1989, p.82). Para essa visão, a enunciação é considerada a partir dos conceitos de subjetividade e apropriação. “Por um ato individual, o sujeito designa-se *Eu* e põe a língua em funcionamento”, isto é o que possibilita a comunicação, e mais a atualização da língua pela enunciação é a (inter)subjetividade, ou antes, o fato de que é na/pela linguagem que o homem se constitui como sujeito.

É com relação a “colocar em funcionamento a língua” que percebemos as marcas de subjetividade que são os interlocutores, o lugar e o momento da interlocução, como as marcas dêiticas e de modalidades e também as não-dêiticas, caracterizando o que Benveniste chamou de “aparelho formal da enunciação” que comporta, nas produções verbais, a subjetividade dos locutores. Desse modo, Benveniste caracteriza-se como o linguista que

apresentou o primeiro trabalho de exploração de um certo número de marcas que podem ser consideradas como traços enunciativos observados na atividade cotidiana (fala) da linguagem.

Dissertando também sobre a significação do enunciado, Benveniste aponta uma dinâmica entre as unidades e seus contextos, cuja explicação seria feita em referência a um certo número de princípios definidos. Esses princípios não puderam ser buscados por Benveniste naquele momento, tantas eram as suposições e possibilidades de descoberta. Porém, Benveniste parte da tese de que a variação semântica de uma unidade linguística responde a um funcionamento. Culioli irá retomar esta tese visando compreender os princípios que sustentam tal variação. Isso porque Culioli vê a atividade enunciativa como um ato individual de uso da língua. Ele a vê como uma atividade de linguagem que seria a capacidade que nós temos de representar, referenciar e regular o discurso, e essa atividade não deve ser observada unicamente na língua, mas sim na relação que essa estabelece com a linguagem.

Na próxima subseção, apresentamos a posição de Culioli sobre enunciação, enunciado e quais elementos teórico-metodológicos esse autor trabalha para defender sua posição.

## **1.2 Enunciação para Antoine Culioli**

A posição de Culioli sobre enunciação é a de que esta se constitui como um processo que irá construir o sentido de um enunciado. Caracteriza-se como processo porque se trata de uma atividade que arranja, rearranja e agencia marcas. Marcas essas que são formas que remetem à construção local de valores referenciais<sup>1</sup>. Os mecanismos enunciativos devem ser vistos naquele arranjo e rearranjo de formas expressas no enunciado, sendo que este é o material de análise e é nele que se torna possível reconstruir a enunciação. Esses mecanismos são um sistema de representação (língua) formalizáveis como marcadores de operações do enunciado. Tais marcadores, por sua vez, não são externos à linguagem, mas sim constitutivos dela.

Dentro de sua Teoria das Operações Predicativas e enunciativa, doravante TOPE, Culioli (1990) considera que se deve partir de um pressuposto que não seja aquele estabelecido por Benveniste para conceber o caráter enunciativo de uso da língua. Isso porque ele não vê a enunciação como um ato individual de linguagem, como preconizado por

---

<sup>1</sup>“Valores referenciais”, na teoria culiolina, não corresponde à ideia de referente entre língua e mundo e será mais explorado na seção 3 dessa dissertação.

Benveniste. Por outro lado, Culioli não procura abordar de forma dicotômica o entendimento sobre língua e fala (linguagem), ou seja, não resgata a dicotomia *langue/parole* de Saussure. Outro aspecto a considerar é que, para Culioli, não há como se considerar uma dissociação ente sintaxe, semântica e pragmática atribuindo muitas vezes um caráter integrativo ao enunciado<sup>2</sup>.

Ao elaborar a TOPE, Culioli aponta como objeto de estudo da linguística a atividade de linguagem apreendida através da diversidade das línguas naturais. O enunciado para Culioli é entendido como o resultado da atividade de produção e reconhecimento de formas linguísticas, um agenciamento de marcas, formas gramaticais que são traços de operações materializados no ato de enunciação, seja ele oral ou escrito.

Nessa concepção, podemos concluir que a atividade de linguagem só é alcançada com o uso efetivo da língua presente nos textos sejam estes orais ou escrito. O que nos leva ao entendimento de que o trabalho de Culioli é de cunho híbrido entre língua e linguagem. Essa última caracterizada como uma atividade que capacita os sujeitos a representar, referenciar e regular. Por isso, entendemos que, todo trabalho de análise deve partir do nível linguístico, ou seja, do enunciado em busca daquelas operações que o resultaram para assim percebermos o sentido ali construído. E essa atividade de linguagem, onde o sujeito usa a língua para representar, referenciar e regular, é a própria enunciação.

Considerando ainda a hipótese que a base de toda a teoria enunciativa é a inserção do sujeito no próprio âmago do sistema linguístico, podemos dizer que, ao não resgatar a dicotomia *langue/parole* de Saussure, Culioli reabilita o sujeito como entidade capaz de se constituir como origem do discurso. Aqui falamos em origem e não como sendo detentor desse discurso. São, portanto, visões diferentes sobre o sujeito da enunciação, onde, na visão de Culioli (1990), esse sujeito não está vinculado diretamente à enunciação, como o é para Benveniste.

Benveniste (1989), por sua vez, aponta que o enunciador (sujeito) é associável ao locutor real e se materializa no enunciado por marcadores de subjetividade. O sujeito, nesse entendimento, seria uma instância pré-construída exterior à atividade de linguagem. No entendimento de Culioli, o enunciador é uma referência abstrata situada na base de todas as determinações de um enunciado. Ele é responsável pela origem, ordenação e arranjo das marcas no enunciado e não mantém necessariamente relação direta com o locutor. As

---

<sup>2</sup> Esse caráter integrativo é um resgate às ideias de Benveniste (1989) que, de acordo com suas considerações metodológicas, as formas linguísticas são relativas às suas propriedades dissociativas, enquanto os sentidos definem-se por seu caráter integrativo, sejam quais forem as unidades e os níveis sob análise.

coordenadas enunciativas *S*, *T* e *Sit.* são, para Culioli, parâmetros descritivos abstratos e não historicamente marcados.

Assim, temos que Benveniste prioriza a maneira pela qual o sujeito enuncia; já Culioli, prioriza a visão de enunciação como um processo, onde o sujeito é origem dessa construção, pois o enunciado é tido como um ato de construção. Ao posicionar-se dessa maneira, Culioli descarta as abordagens instrumentais da linguagem e releva aquelas que procuram explorar teórico-metodologicamente sobre as operações construtoras de significação, ou seja, ele reintegra a atividade de linguagem, e com isso, a fala e o texto ao objeto de estudo da linguística. Isso porque a construção de significação é a própria atividade de linguagem. Esta é sustentada pela capacidade que todos nós temos, como já foi dito, de representar, referenciar e regular. É a partir dessas capacidades que os sujeitos enunciadorees serão levados a construir e reconhecer formas.

A atividade de reprodução e de reconhecimento, porém, ocorre na situação de enunciação sem simetria, ou seja, não ocorre em uma linearidade comunicativa. Os papéis de emissor e de receptor são assumidos de forma simultânea, ou seja, produção e recepção são construídas ao mesmo tempo. Isso leva Culioli a rejeitar a existência de um universo pré-construído, sem modulações e adaptações. Isso porque há na comunicação ajustamentos e regulações, uma vez que os mal-entendidos, desvio e ruídos são parte da atividade de linguagem e a heterogeneidade é constitutiva da linguagem.

Neste sentido, a ideia de produção e de reconhecimento origina-se não de uma mecânica conversacional, mas sim do entendimento de que nas comunicações diárias busca-se sempre contornar os mal-entendidos à procura de uma compreensão. Esse contorno dá-se por uma atividade epilinguística<sup>3</sup> que serve para ampliar e proliferar o significado, buscando sempre por um fechamento e uma determinação do mesmo. Assim, tanto na produção como na reconstrução do sentido, lançamos mão da atividade de linguagem que a movimenta entre três níveis de representação: o nível 1, o nível 2 e o nível 3.

O *nível 1* é o nível da representação mental (de ordem cognitiva e afetiva) ao qual não temos acesso. O *nível 2* é acessível ao linguista e são as representações das representações mentais ou traços do *nível 1*, denominado de nível do linguístico. O *nível 3* de representação é o metalinguístico, que contempla as manipulações ou reformulações efetuadas pelo linguista. É nesse último nível que, segundo Culioli, ocorre o processo de formalização que é

---

<sup>3</sup>O termo epilinguismo corresponde, na teoria culioliana, a uma atividade reguladora da linguagem onde há um trabalho silencioso de metalinguagem inconsciente. Explica-se mais sobre o assunto na seção...dessa dissertação que trata das questões teórico-metodológicas da TOPE.

constituído por ferramentas metalinguísticas. São essas ferramentas que Culioli fornece em sua teoria como aparato que auxiliam ao linguista na descrição, análise e representação dos fenômenos observados na atividade de linguagem através dos textos.

Segundo Culioli (1990), a linguística, enquanto ciência da atividade de linguagem, lida com textos, com representações mentais que são fixadas (materializadas e balizadas) por meio de signos, dos quais se realiza uma metarepresentação através de manipulação dos dados<sup>4</sup>.

Na subseção que segue, discutiremos como **língua** e **linguagem**, termos historicamente tidos como dicotômicos por algumas teorias linguísticas, são tratados por Culioli na elaboração de sua teoria.

### 1.3 Língua e Linguagem na Teoria de Culioli

Pelo fato de haver uma vasta presença de inúmeras teorias e abordagens para se compreender o funcionamento das línguas naturais, a relação entre língua e linguagem sempre foi tida como um problema complexo e sendo muitas vezes marginalizado. Algumas teorias procuraram, em suas abordagens, dar um lugar de destaque à língua, como o fizeram os estudos estruturalistas, especificamente os de corrente Saussuriana. Outras fizeram o oposto, colocando a linguagem em perspectiva, como os estudos funcionalistas. Isso fez com que surgissem, e ainda surjam, polarizações de abordagens que subdividiram a linguística em estudos formais e funcionais da linguagem.

Culioli, como já foi dito, não trabalha com base nessa polarização institucionalizada pela história da linguística, não atribuindo estatuto teórico à dicotomia entre *langue/parole*. Há, em sua teoria, uma proposta de um trabalho articulado hibridamente entre língua e linguagem. Tal articulação já havia sido considerada por Benveniste, faltando a este último apenas formalizar seu modelo teórico para o problema, como o fez Culioli.

A assunção de uma articulação entre língua e linguagem, e não sua separação, como um princípio teórico-metodológico de se abordar o funcionamento da linguagem, ratifica a rejeição à ideia de que a linguagem seja simplesmente um meio de comunicação. Rompe-se, igualmente, a polarização entre subjetividade e objetividade para focalizar-se na produção e não no produto. O ponto a ser observado será os mecanismos operatórios que fazem a língua significar pela atividade de linguagem. Culioli (1995) considera que toda teoria

---

<sup>4</sup>Culioli (1990) coloca que a manipulação é necessária enquanto método para se procurar coerência, regras de boa formação, para chegarmos a um cálculo. Falamos dessas ferramentas metodológica na seção que tratará dos aspectos metodológicos da teoria.

linguística usa uma metalinguagem formulada, ou seja, um modelo utilizado para explorar os fenômenos seja de língua ou de linguagem. Ao direcionar-se da linguagem para a língua, a pesquisa linguística fundamenta-se sobre dados metalinguísticos através de um raciocínio dedutivo. Nas descobertas empíricas, parte-se das línguas para a linguagem, há aqui um raciocínio indutivo.

Dada essa dinâmica metodológica, Culioli (1995, p. 13) acrescenta ainda, em forma de pergunta um problema epistemológico a essa dinâmica. Ele questiona qual seria então o objeto da linguística: a língua ou a linguagem? Como resposta, revela que não há como estudar a linguagem sem a língua, pois a língua só existe na linguagem e a linguagem só acontece pelo uso da língua. Isso faz com que conclua que o objeto da linguística só pode ser “l’activité de langage appréhendée à travers la diversité des langues naturelles (et à travers la diversité des textes, oraux ou écrits)” (CULIOLI, 1990, p. 14). Assim, o foco de Culioli é na atividade de linguagem e o *corpus* desse objeto será os textos orais ou escritos. E essa atividade de linguagem não pode ser concebida independente dos textos, como afirma o próprio Culioli:

L’activité de langage renvoie à une activité de production et de reconnaissance de *formes*, or, ces formes ne peuvent pas être étudiées indépendamment des textes, et les textes ne peuvent être indépendants des langues<sup>5</sup> (CULIOLI, 1999a p. 14).

Reconhecendo a alta heterogeneidade que as línguas dispõem, Culioli propõe que o papel dos estudos linguísticos, nessa perspectiva, seria o de encontrar uma homogeneidade dentro da diversidade de usos. “A linguagem é uma faculdade de espécie humana e o fato de todos os grupos étnicos falarem já é um traço universal” (CULIOLI, 1995, p. 14). Neste sentido, Culioli amplia o estudo da linguística ao considerar a heterogeneidade na busca de especificidades que estariam na linguagem.

Discorrendo sobre a linguagem, Culioli (1995) destaca ainda que o que a caracteriza é a capacidade que nós seres humanos temos de produzir paráfrases. Embora, acrescenta ele, sejamos capazes, também, de produzir sentenças das quais nunca fomos expostos antes. Na capacidade de parafrasear, podemos, para qualquer afirmação, produzir classe de equivalência. Isso porque sempre tivemos a capacidade de compreender formas interpretáveis das quais produzimos outras formas.

---

<sup>5</sup>Tradução Nossa: A atividade de linguagem refere-se a uma atividade de produção e reconhecimento de formas, e essas formas não podem ser estudadas independentes dos textos, os textos não podem ser estudados independentes da língua.

Essa atividade de (re)conhecimento e produção, porém, não ocorre de maneira mecanizada através de um processo de codificação e decodificação de formas. Ela envolve modulações e adaptações, ou seja, mas que um processo, ocorre uma atividade de linguagem onde se requer um empenho dos sujeitos na tentativa de se fazerem entender e para compreender o outro. E essa atividade ocorre de modo operatório sobre as marcas da língua. São operações de agenciamento e reconhecimentos de formas linguística. Operações essas que explicaremos na próxima seção.

## **2 OPERAÇÕES LINGUÍSTICAS**

Culioli (1999a) menciona que as formas linguísticas guardam vestígios das operações que lhe deram origem, pois as línguas apresentam-se com configurações e agenciamento linguísticos específicos que são produzidos e reconhecidos pelos sujeitos na forma de textos orais ou escritos. Isso leva o linguista a teorizar sobre esses vestígios, que são materiais acessíveis e que envolve um trabalho operacional sobre a língua. Essas operações são, na verdade, realizada por atividade de linguagem, que por sua vez, corresponde a três atividades: de representação, de referenciação e atividade de regulação; e cada uma dessas atividades ativam outras atividades que envolvem o jogo dinâmico e operatório das marcas da língua, onde se opera com noções e se constroem domínios nocionais dessas noções, onde as noções passarão por um processo de localização e por operações de qualificação e quantificação.

Na sequência, abordaremos quais são as atividades de linguagem envolvidas no processo enunciativo, bem como os conceitos de noção e domínio nocional e as operações que fazemos uso no momento da materialização de uma noção.

### **2.1 Atividade de Representação**

A representação é a forma de apreensão do mundo pelo sujeito, mediada por fatores que não são estritamente linguísticos, mas, também, físico-culturais e mentais. Essa apreensão é refletida na linguagem, que leva o sujeito a construir noções<sup>6</sup>. A representação demonstra a capacidade do sujeito de observar o mundo na tentativa de atribuir-lhe propriedades. Essa atividade contém três níveis: *nível 1*, das representações mentais ou infra

---

<sup>6</sup>A noção, dentro da teoria culiolina, é definida como um feixe de propriedades físico-culturais e que não são acessíveis diretamente. A ideia sobre noção será mais explorada na subseção 2.4 desta dissertação.

linguísticas; *nível 2*, das representações linguísticas, que são os observáveis<sup>7</sup>; e *nível 3*, das representações metalinguísticas.

### ***2.1.1 Nível 1: das representações mentais ou infra linguísticas***

Nesse nível estão as representações mentais ou infra linguísticas. Esse nível permite a representação da realidade. Essa última podendo ser subjetiva ou objetiva. Na subjetiva, encontramos o tocante ao mental e ao emocional; na objetiva, o mundo físico-cultural. As operações que regulam essas representações são abstratas e generalizáveis, permitindo aos sujeitos organizar suas experiências e percepções. Ressalta-se que essas representações do *nível 1* são inacessíveis e só podem ser alcançadas no *nível 2*.

### ***2.1.2 Nível 2: das representações linguísticas***

As representações desse nível são de ordem linguística. São constituídas pelos enunciados e as sequências textuais que compreendem arranjos léxico-gramaticais. São arranjos de marcadores do *nível 1*. Como cada língua mobiliza as operações de maneiras específicas, a relação entre *nível 1* e *nível 2* não é biunívoca.

### ***2.1.3 Nível 3: das representações metalinguísticas***

Esse é o nível das representações metalinguísticas. É um sistema de representação que possibilita, em hipótese, a passagem do *nível 1* para o *nível 2*<sup>8</sup>. Esse nível é constituído de construções que originam sequências textuais formais equivalentes às sequências observáveis no nível 2. É uma simulação teoricamente controladas entre o nível 1 e o 2. Sobre a relação entre os níveis de representação que compreendem a atividade de linguagem, podemos vê-la de forma sintetizada nas palavras do próprio Culioli:

---

<sup>7</sup>Observáveis: Culioli (1990) sustenta seus estudos por meio de uma teoria dos observáveis. É de uma observação a outra que se chega a uma generalização e, assim, a uma representação metalinguística dos fenômenos analisados.

<sup>8</sup>Culioli (1999a) fala de uma indeterminação inevitável que fundamenta a linguagem e assume que ela nada tem de reprodutiva em relação ao referente. Ela não o representa, ela constrói valores referenciais que são momentaneamente estáveis em virtude de que o enunciado pode construir

Le niveau 1 est un niveau de représentation, où représentation renvoie à la représentation mentale (il s'agit de cognition: quand je parle de cognition, j'entends le terme au sens large. (...) (...) A tout cela nous n'avons pas accès, au sens d'un accès immédiat. (...) Au niveau 2, nous avons des représentations que j'appellerai linguistiques, et qui sont la trace de l'activité de représentation de niveau 1. On a donc des représentations au second degré et des agencements de représentants, mais il n'y a pas relation terme à terme entre les représentations de niveau 1 et les représentations de niveau 2. (...) Le niveau 3 est le niveau de la construction explicite de représentations métalinguistiques (CULIOLI, 1990, p. 21-22)<sup>9</sup>.

## 2.2 Atividade de Referenciação

A atividade de referenciação é realizada por uma relação entre os elementos do nível 1 e do nível 2, que são organizados por operações de localização (ver subseção 2.6). É uma relação entre um elemento do domínio linguístico e um elemento do domínio extralinguístico. Não há, como dito anteriormente, uma relação termo a termo.

A referenciação, antes de tudo, é uma construção, e como tal, não pode ter os resultados possíveis de seus mecanismos operacionais pré-estabelecidos. Isto equivale a dizer que a relação não é simétrica. Não é uma relação entre coisas e nome. Não é dizer que no *nível 1* iremos encontrar um referente único e de forma linear no *nível 2*. Este último envolve elementos físicos e o primeiro físico-culturais. E, por não trabalhar com elementos exclusivamente físicos e sim com problemas que envolvem também o simbólico, isso é caro para a teoria aqui discutida, uma vez que a referência dos elementos linguísticos não deve ser buscada diretamente no mundo físico, pois faz parte de uma construção que perpassa, inexoravelmente, pela atividade simbólica que é a linguagem. Essa complexidade da atividade de referenciação pode ser percebida nas próprias palavras de Culioli:

(...) the prerequisite to reference assignment is the construction of a complex intersubjective coordinate system, of a referential space, and of localizable linguistic objects (...) the intersubjective matching, which allows reference, is not a trivial one. We cannot take for granted inter-subjects adjustment or consider that shapes are rigid representatives of stable, presegmented representations (...) (CULIOLI, 1990, p.180-181).<sup>10</sup>

<sup>9</sup> Tradução nossa: o nível 1 é um nível de representação, onde a representação se refere à representação mental (trata-se de cognição: quando falo de cognição, entendo o termo no sentido amplo. (...) (...) tudo isso a que não temos acesso, no sentido de acesso imediato (...) no nível 2, temos representações que chamarei linguísticas, e que são o traço do nível de representação do nível 1. Temos representações de segundo grau e arranjos representativos, mas não há relação de termo a termo entre representações de nível 1 e representações de nível 2. (...) Nível 3 é o nível de construção de representações metalinguísticas explícitas (CULIOLI, 1990, p. 21-22).

<sup>10</sup> Tradução Nossa: o pré-requisito para referenciar a atribuição é a construção de um sistema complexo de coordenadas intersubjetivas, de um espaço referencial e de objetos linguísticos localizáveis (...) a correspondência intersubjetiva que permite a referência não é trivial. Não podemos tomar por certo o ajuste inter-sujeitos ou considerar que as formas são representantes rígidos de representações estáveis e apresentadas (...) (CULIOLI, 1990, p.180-181).

Percebemos, então, no posicionamento de Culioli, que há a necessidade da existência de um sistema de referência relativamente estável e ajustável, que irá permitir ao interlocutor (co-enunciador) reconstruí-lo a partir dos enunciados. Nessa reconstrução de um sistema de referência, ou seja, na operação de referenciação é que serão garantidos a produção e o reconhecimento de textos.

### 2.3 Atividade de Regulação

Culioli (1990, p. 181) considera que a regulação desempenha um papel central na atividade de linguagem. Ele defende que o sistema é autorregulado pelas reflexões conscientes ou não conscientes dos sujeitos sobre sua própria atividade de linguagem, o que é um processo infundável de transformação e deformação. Assim, a regulação é uma atividade intersubjetiva e, como tal, consiste em ajustar estruturas de referenciação e representação, validar um enunciado com respeito a um estado de coisas ou uma classe de estados de coisas, construir caminhos válidos e trajetórias dirigidas por objetivos em espaços ponderados.

### 2.4 Noção e Domínio Nocial

Noções são representações pertencentes ao que Culioli chama de *Nível 1*. Neste nível, elas são comuns a todos os falantes de uma língua em um tempo dado. Elas são resultadas de um processo cognitivo do universo extralinguístico. A esse processo, portanto, não se tem acesso direto. Neste nível, a noção apresenta-se como insecável, não fragmentada ou tomada em bloco ou como não saturada. Dita não saturada porque remete a um esquema predicativo que precisa de uma instanciação onde se construa uma ocorrência. A noção tem a propriedade *P*. De acordo com Culioli:

A notion can be defined as a complex bundle of structured physico-cultural properties and should not be equated with lexical labels or actual items. Notions are representations and should be treated as such; they epitomize properties (the term is used here in a very extensive and loose way) derived from interaction between persons and persons, persons and objects, biological constraints, technical activity, etc. <sup>11</sup>(CULIOLI, 1990, p.69).

---

<sup>11</sup>Tradução Nossa: Uma noção pode ser definida como um conjunto complexo de propriedades físico-culturais estruturadas e não deve ser equiparada a rótulos lexicais ou itens reais. Noções são representações e devem ser tratadas como tal; elas simbolizam propriedades (o termo é usado aqui de uma maneira muito extensa e solta) derivadas da interação entre pessoas e pessoas, pessoas e objetos, restrições biológicas, atividade técnica, etc. (CULIOLI, 1990, p.69)

Ao definir a noção como “um feixe de propriedades físico-culturais”, isto é, propriedades pertencentes a objetos e resultantes de processos necessariamente condicionados pela cultura, percebemos que falar de noções é falar de problemas pertencentes às ciências que não podem ser reduzidas somente a linguística. Assim, entendemos que não há uma correspondência termo a termo entre as noções e as palavras, embora seja através das palavras que se tem algum acesso às noções.

As propriedades físico-culturais, assinaladas por Culioli como inerentes à noção, são também chamadas de propriedades primitivas, por exemplo em: *animado/não-animado/humano*, *discreto/contínuo*, *macho/fêmea*, *limitado/não limitado*, etc. Tais propriedades primitivas associadas às noções terão um papel representativo no comportamento sintático-semântico das palavras em referência a essas noções. Por exemplo, a associação das propriedades primitivas *discreto/contínuo* para algumas noções resultarão, em línguas como o inglês e o português, em diferentes compatibilidades dos nomes com determinantes. E a associação de propriedade *limitado/não limitado*, para processar ou declarar noções, resultará em diferentes tipos de comportamento em verbos no que diz respeito à localização em tempo e aspecto. A impossibilidade de separar sintaxe e semântica, apontada por Culioli, encontra nessas observações, uma justificativa.

Para ilustrarmos o primeiro exemplo, tomemos as propriedades contínuo *versus* discreto atribuída à noção <*oxigênio*>, em uma comparação entre o português e o inglês.

Nas duas línguas, a noção tem propriedade primitiva contínua. Em português, um enunciado como “O oxigênio é um gás importante para a vida” não causa problemas de ordem semântica com o uso do determinante, mesmo se referido em ordem genérica ou específica como em “O oxigênio do hospital está em falta”. Em inglês, o primeiro enunciado só estaria bem formado sem o uso do determinante como em: “Oxygen is an important gas for life”. Ou seja, ocorrências dessa noção em inglês não aceitam determinante quando essa ocorrência é materializada em um enunciado com referência genérica. Portanto, é uma questão sintática, que está imbricada em uma questão semântica. É importante deixarmos claro que estas propriedades primitivas das noções são especificidades de linguagem e não de língua.

Outra propriedade das noções é que elas não são fenômenos dados e sim construídos. Isso nos leva a confrontarmos o problema da identidade com o da alteridade da noção.

Cumpri (2012), ao dissertar sobre o conceito de noção na teoria culiolina, menciona que ao se estabelecer uma articulação entre língua e linguagem numa relação contínua e não dicotômica; a teoria de Culioli também redimensiona o conceito de signo linguístico ao considerar a noção como elemento fundamental nos atos cognitivos e

representacionais de linguagem. Para o autor, o signo tomado como unidade propriamente linguística reitera o conceito de palavra, principalmente por apontar a capacidade representacional, ou seja, psicologizante da linguagem. O signo tomado como unidade simbólica, reafirma a capacidade referencial, ou sociologizante da linguagem. Já o signo tomado como unidade híbrida corrobora o conceito de noção em Culioli e remete a linguagem ao seu poder de regulação, ou seja, psicosociologizante. E, entendendo a linguagem como detentora de uma capacidade de regulação, rejeita-se que ela seja encarada simplesmente como um meio de comunicação, rompendo-se assim a polarização entre subjetividade e objetividade, levando o foco na produção e não no produto.

Ainda segundo o autor, temos que, no mundo representacional, embora seja o mesmo para todos, as transposições do empírico ao formal não se dão de igual modo. E isso afeta decisivamente o conceito de noção, que não pode ser confundido com palavra ou etiqueta lexical, uma vez que não é marcado linguisticamente de forma direta.

A concepção de noção, trazida por Culioli surge de suas inquietações com a classificação das palavras, dos chamados campos semânticos, traços sêmicos, da separação entre sintaxe e semântica, pois Culioli rejeita toda sorte de trabalho classificatório e hierárquico. Não havendo, portanto, representações fixas e encandeáveis linearmente (CUMPRI, 2012).

Desse modo, o acúmulo de percepção permite ao homem elaborar e fixar as imagens mentais ou conceitos prototípicos que representam o universo e ajudam a construir o pensamento pré-discursivo, sem o qual a linguagem não existiria. Como afirma Cumpri:

Entre o perceber e o dizer (a representação linguística) há um caminho tão importante quanto os próprios significados estabilizados no que já está linguisticamente representado, e é durante esse rito de passagem que melhor conseguimos acessar a linguagem e mostrar como as noções são construídas e transpostas ao nível linguístico (CUMPRI, 2012, p. 9-10)

Para Cumpri (2012), o conceito de domínio nocional está, assim como o de noção, intimamente ligado ao estado de conhecimento e à atividade de elaboração de experiências de cada indivíduo. Nessa atividade de elaboração, o que ocorre são encandeamentos de associações semânticas entre os “feixes” de propriedades que estão organizadas umas em relação às outras em função de fatores físicos, culturais e antropológicos.

É a criação de um domínio de referência que nos permite distinguir e/ou religar essas propriedades marcadas em diversas relações enunciativas. Esse domínio de referência, por sua vez, equivale a ideias gerais acerca das coisas em relação às experiências dos

indivíduos. Nesse sentido, entendemos que o autor coloca que há a configuração de um lugar híbrido que ora serve-se da cultura, ora do senso comum ou da experiência de mundo, na busca de uma organização de objetos e de fenômenos do mundo.

A ideia de domínio nocional é dada por Culioli como uma tentativa para resolver a problemática por integrar relações de identidade e alteridade na representação metalinguística da noção, isto é, a noção não é somente definida pelo o que ela é, mas também pelo o que ela não é. A construção de um domínio nocional é uma propriedade essencial da atividade simbólica. Esse domínio pode ser considerado como uma ramificação de propriedades organizadas umas em relação às outras em função de fatores físico, culturais e antropológicos. Assim, temos o entendimento que as noções não surgem tais como fenômenos, mas como ocorrências, como menção da noção em um contexto específico. O domínio nocional é o domínio das ocorrências de uma noção. Como esclarece Culioli:

For any two occurrences, we have to choose whether they are indiscernible, *ceteris paribus*, or roughly equivalent, or totally different, or just incomparable. We are thus led to construct a notional domain which structures the class of occurrences of a given notion<sup>12</sup>(CULIOLI 1990, p. 70).

Culioli (1999b) considera que uma ocorrência da noção é um acontecimento enunciativo que delimita uma porção espaço-temporal especificada pela propriedade *P* da noção. Nesse entendimento, toda construção de uma ocorrência passa por um processo de diferenciação e de identificação da noção. A noção, por ser um todo semântico de propriedades não divisível, precisa passar por um processo de fragmentação, de individuação, que irá torná-la suscetível de ser apreendida, discernida, distinguida e situada. Apreendida e discernida porque precisa ser percebida como uma forma singular em relação ao meio. Distinguida porque precisa ser determinada e situada porque tem que possuir uma identidade espaço-temporal. Assim, o domínio nocional é construído em volta de uma ocorrência-modelo ou representativa da noção. Essa ocorrência, por sua vez, identificada como um exemplar da noção.

Culioli (1999b, p. 11) postula que essa ocorrência da noção é um acontecimento enunciativo que delimita uma porção espaço-temporal especificada pela propriedade *P*. Inversamente, a propriedade *P* está inserida em um texto graças a um jogo de determinações que lhe dá um estatuto de ocorrência. Portanto, para que seja possível passar de

---

<sup>12</sup> Tradução Nossa: Para quaisquer duas ocorrências, temos que escolher se são indiscutíveis, *ceteris paribus*, ou aproximadamente equivalentes, ou totalmente diferentes, ou simplesmente incomparáveis. Somos assim levados a construir um domínio nocional que estrutura a classe de ocorrências de uma dada noção (CULIOLI 1990, p. 70).

uma representação mental a uma atividade passível de referência, é necessário que tenhamos um polo que nos possibilite a construção de uma classe de ocorrência. Com isso, podemos dizer que um domínio comporta uma ocorrência representativa da noção.

A essa ocorrência representativa da noção, Culioli chama de centro organizador. E ao colocar os termos *indiscerníveis, mais ou menos equivalentes, totalmente diferentes, apenas incompatíveis*. Tem-se, então, que um domínio nocional se constitui em um eixo ou polo de referência construído a partir de dois modos de centralização: o *tipo* e o *atrator*.

Segundo Culioli (1995, p. 47), é próprio da espécie humana, numa atividade simbólica, a construção de protótipos. Aonos depararmos pela primeira vez com quaisquer eventos, esses parecem marcadamente distintos em qualidade. Ao nos aproximarmos desses eventos, eles são identificados como protótipos. A construção de protótipos, para Culioli, é uma capacidade inata e cognitiva do ser humano. É a capacidade de isolar propriedades que se pertencem. Isso nos leva a compararmos eventos aparentemente não relacionados a um protótipo. É também essa capacidade que nos habilita, enquanto seres humanos, a construirmos representações abstratas que se distanciam da realidade.

A tipificação para a TOPE é importante, portanto, na formação e na estruturação dos chamados domínios nocionais. Esse domínio é construído em torno de uma ocorrência tipo, ou seja, no interior do domínio, organizando seu centro.

No *tipo*, há uma identificação ou diferenciação com o centro organizador pelas quais será construída a classe de ocorrências. Os graus de identidade, identificação ou diferenciação fazem com que as ocorrências se agrupem ao longo de um gradiente, ou seja, perto ou longe do centro. Aqui devemos entender um agrupamento de ordem decrescente de identidade e em ordem crescente de alteridade em relação ao centro. Tem-se o Exemplo 1: a predicação da noção /casa/.

1. Isso é tudo, menos uma casa!

A ocorrência *casano* Exemplo 1 não é um exemplar da noção/casa/, pois não remete à propriedade de <ser casa>. Há um processo de diferenciação.

No *atrator*, há a característica da singularidade. Só se permite a comparação da ocorrência consigo próprio, não com outras ocorrências. No Exemplo 2, temos todas as propriedades de <ser casa>. Assim, o atrator bloqueia a alteridade, constituindo-se em uma singularidade que não podemos encontrar uma referência a não ser com ele mesmo.

## 2. Que casa!

O domínio nocional possui, por sua vez, um interior, um exterior e uma fronteira. Pertencem ao interior do domínio as ocorrências que apresentem diversas propriedades em comum com o centro organizador. São as ocorrências que têm a propriedade  $P$ . Pertencem ao exterior, as ocorrências que não tem propriedades significativas em comum com o centro organizador e terão propriedades NÃO- $P$  ( $p^{\`}$ ).

A fronteira do domínio nocional justifica-se pelo fato de não se tratar de complementares lógicos onde há uma restrição das análises aos polos  $P/p^{\`}$ . Essa fronteira pode ser representada como a zona em que as ocorrências típicas do interior se sobrepõem as ocorrências menos típicas do exterior e vice-versa. Essa fronteira irá conter propriedades  $P$  e propriedades NÃO- $P$  e também todos os valores entre  $P$  e NÃO- $P$ . Isso justificado pelo próprio Culioli a seguir:

The fundamental difference between linguistics and logic lies in the fact that the linguistic complement can be construct on various ways: either boundary + exterior, or exterior only. One also notices that the boundary can be empty, that it may belong to the interior and to the exterior, or it can stand by itself, or associated to the interior or to the exterior. The areas can be deformable to a point or expanded into clusters” (CULIOLI, 1990, p. 71).<sup>13</sup>

Ao estabelecer uma fronteira no domínio nocional, Culioli faz-nos perceber que não deve haver uma restrição na análise dos sentidos de uma noção polarizada entre  $P$  e  $p^{\`}$ . Isso amplia o universo de valores referenciais, que pode chegar a uma zona de contemplação onde possamos encontrar aqueles valores entre  $P$  e  $p^{\`}$ .

Como ilustração da estrutura de um domínio nocional podemos ter novamente a ocorrência da noção /casa/, onde no centro organizador tem-se a propriedade “verdadeiramente casa” e no interior do domínio tem-se “tudo aquilo que se pode chamar de casa”. Do centro em direção ao exterior do domínio, encontra-se um gradiente como “não

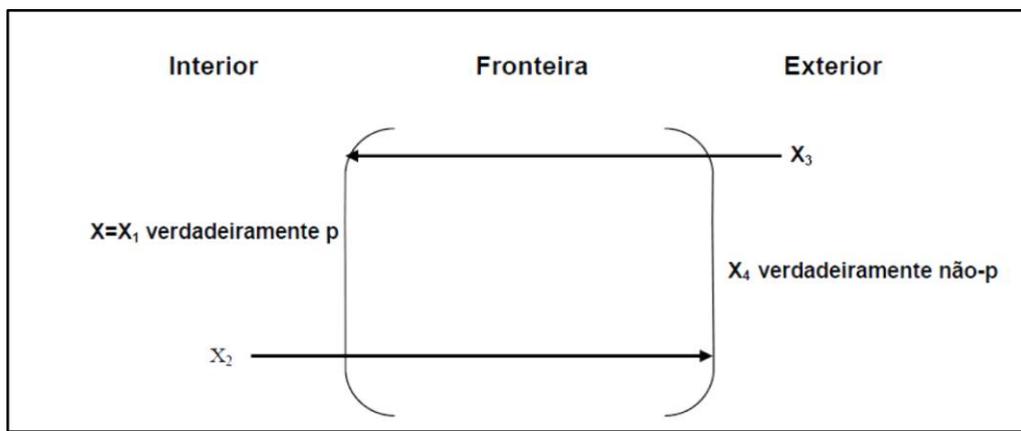
---

<sup>13</sup>Tradução Nossa: A diferença fundamental entre a linguística e a lógica estabelece-se não pelo fato de que o complemento linguístico pode ser construído de várias maneiras: fronteira + exterior, somente exterior. Também notemos que a fronteira pode estar vazia, que pode pertencer ao interior ou ao exterior, ou pode funcionar por si mesma, ou pode ser associada ao interior ou ao exterior. As áreas podem ser deformadas a um ponto ou expandidas a um emaranhado. (CULIOLI, 1990, p. 71).

bem uma casa”. No exterior do domínio tem-se a propriedade “verdadeiramente não-casa” e do exterior do domínio em direção ao centro tem-se um gradiente “quase casa”

Na Figura 1, visualiza-se topologicamente o domínio nocional da noção *casa* em que *X* é o centro organizador.

Figura 1 – Domínio Nocional.



**Fonte:** Adaptado de Biasoto-Holmo, Milenne (2008). Para uma abordagem enunciativa no ensino de língua estrangeira: paráfrase e atividade epilinguística (pág.69). Araraquara: Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista.

Considerando a figura acima e a ocorrência da noção <casa>, é possível obtermos os seguintes enunciados:

- X<sub>1</sub>) Nossa, essa é a casa!
- X<sub>2</sub>) Isso não é bem uma casa!
- X<sub>3</sub>) Isso é quase uma casa!
- X<sub>4</sub>) Isso não é uma casa, é uma quitinete!

Assim temos que no momento em que o indivíduo constrói uma determinada noção, ele constrói em volta dessa noção um domínio nocional sempre individual e distinto. Essa singularidade da ocorrência da noção é justificada pelo fato de haver, a cada vez que enunciamos, tempos e espaços diferentes. Tal fato nos leva ao entendimento de que as ocorrências de uma noção podem ser enumeradas, com isso quantificadas.

Essas ocorrências também podem ser qualificadas por um processo de identificação/diferenciação. Isso dá origem a dois processos estabelecidos pela teoria

culioliana pelos quais uma noção passa quanto a sua materialização: o processo de qualificação e o processo de quantificação da noção. Tais processos serão abordados a seguir.

## 2.5 Operações de Quantificação e Qualificação da Noção

Culioli (1994, p. 78) destaca que, a partir de uma representação de ordem nocional, como aparece em uma relação <menino, correr> será construída uma ocorrência dessa relação, uma relação predicativa, que será situada, localizada em um sistema de referência enunciativo. Esta ocorrência, que pode ter uma referência genérica ou específica, será fornecida através de operações específicas, com determinações que irão caracterizar a ocorrência. Por um lado, tem-se uma operação de qualificação, na maneira, na intensidade, ou seja, na qualidade de um termo cuja existência foi pré-construída. Por outro lado, haverá uma operação de quantificação através da qual construímos casos, isto é, a construção de uma extensão que verificam uma determinada propriedade.

Segundo Gilbert (1999, p. 1), para que uma noção sofra um processo de estabilização, há a necessidade que essa noção seja quantificabilizada ou fragmentada, que consista em um conjunto de operações que envolve modulações de quantificação e qualificação, QNT/QLT, respectivamente. Tais modulações agem sobre a noção atribuindo-lhes determinação semântica, originando ocorrências delimitáveis e distinguíveis. O autor cita que a quantificação é um determinante de construção e a qualificação um determinante de especificação.

Sendo a *noção* definida por Culioli como um complexo de representações físico-culturais que não podem ser equiparadas a etiquetas lexicais, temos que elas são materializadas por um processo de predicação, não havendo, antes dessa materialização, propriedades extensionais, mas sim intensionais. Essa propriedade intensional coloca a noção numa categorização puramente qualitativa onde ela irá possuir como referente um domínio nocional. A diferenciação ou identificação da noção, dada sua natureza qualitativa, será dada a partir da aproximação ou distanciamento do centro organizador do domínio nocional.

Assim, na qualificação ocorre uma operação de identificação/diferenciação da noção. A seguir, podemos exemplificar com a noção /legal/.

- 3a. A advogada apresentou uma escritura legal.
- 3b. O contador elaborou um contrato legal.
- 3c. Não foi apresentado um recibo legal pelo vendedor.

Extraindo uma léxis<sup>14</sup> para os três enunciados, com base na marca *legal*, e na sua ocorrência em um grupo nominal de estruturação  $X+legal$  temos  $\langle X, legal, ser \rangle$ , onde o termo localizado X, que na ocasião são *escritura* (3a), *contrato* (3b) e *recibo* (3c), tem como localizador o marcador *legal* que se materializou léxico-gramaticalmente como nome adjetivo, acionando um processo de qualificação sobre os nomes localizados. Assim, encontramos uma mesma relação primitiva que irá apresentar diferenciação ou identificação da noção em análise na relação predicativa.

Nos enunciados 3a e 3b encontramos uma identificação da noção. Tanto /legal/ em 3a como em 3b remetem ao interior da a noção  $\langle ser legal \rangle$  tendo um valor semântico de licitude, legitimidade, ou seja, percorremos todo o interior do domínio nocional da noção /legal/ e lá permanecemos, originando uma identificação da noção nos dois casos. Na negativa em 3c percorremos pelo interior do domínio; porém, por uma modalização assertiva, há um afastamento dele até chegarmos ao seu exterior, negando assim a existência da propriedade *P* (*ser legal*), marcando um processo de diferenciação da noção, ou seja, caracterizando-se como  $P^{\sim}$ .

Na operação de quantificação, que também é um processo de quantificabilização, a *noção* é dotada de extensionalidade, onde se constrói um agregado de ocorrências abstratas para a noção em questão, ou seja, de natureza tanto qualitativa quanto quantitativa. No entendimento de Culioli (1990, pág.181): “Quantifiabilization is a means of constructing the extension of a notion, together with qualitative sub-categorization (such as the construction of kinds)”.<sup>15</sup> Ou seja, uma operação básica que remeteria a um esquema de individualização da noção caracteriza um processo de quantificabilização.

A quantificação, por sua vez, ocorre toda vez que o sujeito constrói a representação de uma ocorrência da noção, localizando essa ocorrência em uma situação de enunciação, isto é, realiza sua fragmentação, dotando-a de extensionalidade. Culioli (1990) acrescenta que o processo de quantificação ocorre por meio de operações. Operações essas que ele denomina: *extração*, *flechagem* e *varredura*<sup>16</sup> e que, por não pertinência a abordagem aqui proposta, não terão maiores explicações nesse texto.

<sup>14</sup> A léxis é um esquema inicial suficientemente geral, que assegura a relação entre esquemas de funcionamento sintático e os efeitos semânticos ligados a esse funcionamento. A léxis será melhor explorada na seção 4.2 do capítulo 4.

<sup>15</sup> Tradução Nossa: A quantifiabilização é um meio de construir a extensão de uma noção, juntamente com sub-categorização qualitativa (como a construção de tipos) (CULIOLI, 1999, pág. 181).

<sup>16</sup> De acordo com Culioli (1999, pág. 182), A extração consiste em destacar uma ocorrência, ou seja, isolá-la e traçar seus limites espaço-temporais. A flechagem marca a estabilidade existencial das marcas, indicando explicitamente que a segunda ocorrência tem a propriedade de ser idêntica à ocorrência extraída. A varredura consiste em percorrer todo o domínio nocional sem desejar ou ser capaz de eleger um ou mais valores distintos.

Concluimos, então, em relação às operações de quantificação e de qualificação, que uma ocorrência da *noção* pode ser analisada como correspondendo ao resultado de um evento enunciativo que opera um recorte sobre uma noção e que esse recorte tem uma dupla função. Duplamente porque de um lado há uma delimitação quantitativa e, de outro, uma delimitação qualitativa. A primeira delimitação constrói a ancoragem situacional da ocorrência e há, portanto, traços de uma manifestação, ou seja, sua existência que pode ser real ou imaginária. A segunda, por sua vez, constrói uma estruturação subjetiva, que irá se constituir pela avaliação de uma ocorrência em relação a um protótipo, ou seja, distingue-se um tipo de ocorrência de outro tipo

## 2.6 Operação de Localização (*Repérage*)

Culioli (1990) diz que produzir ou reconhecer um enunciado significa reconstruir ou reconstruir padrões de marcadores que são traços de operações, operações essas que não temos acesso a não ser pelo uso de marcas da língua materializadas numa atividade de linguagem. Se no *nível 1* estão as operações inacessíveis, então os padrões de marcadores estão no *nível 2*, que são representações do *nível 1*. Assim, a construção e a reconstrução dão-se no *nível 3*, que são as representações das representações.

Dessa forma, podemos dizer que o trabalho não é com as relações que já estariam constituídas e organizadas, mas sim na “representação aos estágios que constituem aquelas relações e das relações gramaticais por operações concatenadas” (CULIOLI, 1990, p. 179).

Estudos com línguas diferentes e acerca da descrição teórica dos fenômenos, permitiram a Culioli estabelecer uma relação fundamental que ele denominou de relação de localização construída por uma operação elementar primitiva denominada de operação de localização. Localização refere-se aqui a uma operação abstrata. Não falamos de localização no tempo e espaço somente, que é apenas uma entre várias formas de localizar. Na definição de Culioli (1990, p. 75), “The concept of location is linked to the concept of locating one term relative to another and to that of determination”<sup>17</sup>.

Lima (1997) acrescenta que, na organização do enunciado, o sujeito enunciator aciona não só a relação de localização, mas, concomitantemente, a identificação e a diferenciação (operação de qualificação). No entendimento da autora há sempre um elemento orientado. Essa orientação ocorre na relação com outro elemento para construir o sentido. Dizer que X está localizado em relação a Y significa dizer que X é situado em relação

---

<sup>17</sup> Tradução Nossa: O conceito de localização está ligado ao conceito de localizar um termo em relação a outro e àquele de determinação. (CULIOLI, 1990, p.75)

a  $Y$ . Assim,  $Y$  é o localizador ou ponto de referência, sendo  $X$  o termo localizado. Da mesma forma, quando um termo  $X$  é localizado em relação a um termo  $Y$ , atribui-se a  $X$  um valor referencial, isto é, determina-se uma propriedade a  $X$ . A ideia básica aqui é que um objeto só adquire um determinado valor por meio de um sistema de localização.

Culioli (1990) considera que esse *termo* aqui falado deve ser entendido com referência a qualquer objeto que é construído dentro do sistema tão logo ele entre em uma relação predicativa. A construção de frases relativas, topicalizadas, operações anafóricas, os dêiticos incluem operações de localização. No processo de localização existe sempre uma relação binária e no processo de construção dessa relação fazemos uso de uma operação unária: “é localizado por” ou “tem como localizador”.

A operação de localização, portanto, é representada pelo operador  $\in$  (lê-se épsilon). Portanto,  $\langle X \in ( ) \rangle$  significa que  $X$  é um termo localizado em uma relação que está sendo estabelecida. A partir daquela equação pode-se, por sua vez, reconstruir um localizador  $Y$ , originando a seguinte relação:  $\langle X \in Y \rangle$ , ou seja,  $X$  é localizado em relação a  $Y$ .

Essa relação de localização inclui duas propriedades primitivas que permitem esclarecer a noção de localização: a identificação e a diferenciação. Um exemplo de identificação pode ser visto a seguir:

4. Este carro é uma máquina.

No exemplo 4, os dois termos da relação possuem identificador em comum, ou seja, dois termos que remetem ao mesmo elemento. *Carro* equivale a  $Y$  e *Máquina* equivale a  $X$ , originado pela relação  $\langle X \in Y \rangle$  onde *máquina* é localizada em relação a *carro*.

Um valor de diferenciação pode ser percebido no exemplo 5. Aqui ocorre uma diferenciação entre localizado e localizador (ponto de referência). Assim  $\langle X \in Y \rangle$  *carro* é localizado em relação a *viaduto*.

5. Este carro está embaixo do viaduto.

É importante frisar que, nesse exemplo 5, a operação de localização não se dá apenas entre dois termos. Não é somente definir um termo localizado e outro como

localizador do enunciado. Esta operação também serve para localizar um enunciado em relação à situação de enunciação.

Até o momento, abordamos alguns operadores metalinguísticos que norteiam a TOPE de Culioli. Na sequência, apresentaremos as relações envolvidas nessas operações que constituem o enunciado: As relações linguísticas.

### 3RELAÇÕES LINGUÍSTICAS

Nas operações linguísticas, a teoria culiolina aponta três tipos de relações que constituem o enunciado: relação primitiva, relação predicativa e relação enunciativa. Essas relações são parâmetros determinados por Culioli para perceber o caminho percorrido pelo sujeito enunciador quando este sujeito passa do domínio do nocional (representações mentais) para o domínio das representações textuais. A seguir, caracterizamos cada uma dessas relações.

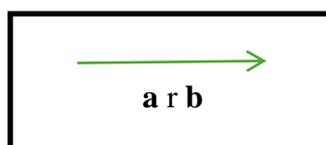
#### 3.1 Relações Primitivas

A relação primitiva conduz a uma ordenação dos termos envolvidos no enunciado. Nessa relação, há os termos que aqui denominaremos *a, r, b*, onde *a* é a origem, *r* é o relator e *b* o objetivo. O primitivismo da relação aqui caracterizado não está ligado ao sentido ontológico do termo. Não se trata de um primeiro ou original, mas sim em relação aos aspectos cognitivos da atividade de linguagem.

Lembramos também que, pelo fato de *a* e *b* serem noções, suas ordenações na relação primitiva não irá determina e nem projetar a ordem das palavras na relação enunciativa, mas somente orientar tal ordem. Por serem noções, *a* e *b* também se relacionam ao universo extralinguístico e à linguagem. Esta ordem das noções na relação primitiva não é somente linguística; ela é cultural e situacional. Como ocorre, por exemplo, numa relação entre as noções /homem/ e /árvore/, *homem* tem mais chance de surgir como termo origem da relação (termo *a*) do que *árvore*, como ocorre no Exemplo 6:

6. O homem plantou a árvore.

Numa caracterização formal, teríamos a seguinte escritura da ordenação entre noções:



Lembramos, mais uma vez, que tal ordenação não é fixa e pode tornar-se inesperada, uma vez que é culturalmente afetada, como afirma Culioli (1999, p. 78): “As we are not dealing with general semantics here, but rather with cognitive bases which are filtered through given cultures and utterance conditions, it would be meaningless to draw a list of ‘sources’”.<sup>18</sup>

Assim, Culioli deixa claro que, mesmo não sendo uma questão lógica e sim cognitiva e que envolve um movimento não só de ordem linguística, mas também cultural e de experiências com a linguagem, as relações estáveis de fato existem. Como, por exemplo, o fato da agentividade, onde o agente é a fonte e o elemento sobre qual se agiu é o alvo. E, para tal processo, que aqui não tem conotação gramatical, irá sempre depender de uma atividade de linguagem.

### 3.2 Relação Predicativa

A relação predicativa, que é anterior à relação enunciativa e posterior à relação primitiva, consiste em orientar os termos da relação primitiva de forma linear. Essa relação também se constitui de dois termos mais o relator de predicação, que são esquematizados numa léxis (relação primitiva), simbolicamente representada por  $\lambda$ . Para Culioli (1990, p. 78): “A lexis is the result of a schema by terms which have themselves been constructed from notions”.<sup>19</sup> O esquema de léxis é formalmente representado pela equação abaixo:

$$\langle \xi_0 \ \xi_1 \ \pi \rangle$$

Neste esquema, há três lugares vazios: um termo de partida,  $\xi_0$  um termo de chegada  $\xi_1$  e um relator ou operador de predicação; sendo  $\pi$  e  $\xi$  variáveis. A ordenação não linear da relação primitiva é linearmente ordenada pelos termos  $\xi_0$   $\xi_1$  que são, respectivamente, os termos de partida e de chegada.

<sup>18</sup> Tradução Nossa: Como não estamos lidando com semântica geral aqui, mas sim com bases cognitivas que são filtradas por uma cultura dada e condições de enunciação, será insignificante desenhar uma lista de termos “origens” (CULIOLI, 2000, p. 78)

<sup>19</sup> Uma léxis é o resultado de um esquema por termos que foram construídos a partir de noções (CULIOLI, 1999, p. 78).

No enunciado “o contrato é legal” tem-se a léxis (*contrato, legal, ser*), onde *contrato* seria  $\xi_0$  e *legal* seria  $\xi_1$ ; *ser*, por sua vez, é o predicado, representado por  $\pi$ .

Nesse ponto, é fundamental ressaltarmos mais uma vez a não possibilidade de enumeração de categorias que preencheriam os espaços vazios. Isso porque os lugares da léxis são preenchidos por noções e não por palavras, uma vez que não se etiqueta termos *a priori*, pois nesse nível de relação não existe ainda uma distinção entre o que essas categorias são (se são nomes ou verbos). Por exemplo, em “Pedro tem um carro” <*Pedro, carro, ter*>, o espaço do relator é preenchido por uma noção que é lexicalizada por um verbo, diferente do que ocorre em “O carro de Pedro” <*Pedro, carro, de*>, onde é a preposição “de” que instanciará esse espaço.

Groussier (2000) aponta que, uma vez instanciada a léxis, a predicação tem o seu lugar. Aqui o enunciador pode relacionar o 1º termo com o 2º. Lima (1997) acrescenta ainda que, ao ocorrer o preenchimento daqueles lugares por um item lexical, há a formação de um predicado, ou seja, as propriedades da relação primitiva que formaram a relação predicativa possuem uma natureza semântica estabelecida entre os lexemas que tem propriedades vinculadas a uma noção. Corroborando a autora, podemos dizer que a decisão em instanciar esse ou aquele elemento na relação não é aleatório; não é um ato individual. Recorremos sempre a algo anterior, que perpassa pela natureza da noção em questão.

Desse modo, é a partir de uma relação primitiva que calculamos a orientação de um predicado. Ao atribuirmos um termo de partida ao esquema da léxis, teremos a orientação da relação. A construção da léxis dar-se-á, então, através da orientação de um predicado, ou seja, por meio da operação de localização de um operador  $\xi_0$ , ou termo de partida, que orientará o porvir da relação. Importante frisar aqui que uma léxis não é um enunciado, como bem coloca Culioli (1990, p. 79): *A lexis is not an utterance (énoncé). It is neither asserted nor unasserted, for it has not yet been situated (or located) within an enunciative space defined by a referential network (a system of utterance (enunciative) coordinates).*<sup>20</sup>

Assim, uma léxis não se configura textualmente em um enunciado, pois ela ainda não está situada num espaço enunciativo. Ela ainda não é declarada, nem negada. Ela inicia um processo de instanciação de elementos da língua. Ela é um esquema primitivo que permite que algo seja previamente colocado ao nível do dizível, ou seja, que permite a passagem do mundo para a língua, do extralinguístico para o linguístico.

<sup>20</sup> Tradução Nossa: Uma léxis não é um enunciado (énoncé). Não é nem afirmado nem negado, pois ainda não foi situada (ou localizada) dentro de um espaço enunciativo definido por uma rede de referencial (um sistema de enunciados (enunciativos) (coordenados) (CULIOLI, 1990, p. 79).

Nesse entendimento, a léxis é uma relação primária que resulta de relações entre noções elementares que ainda não estão situadas em um espaço enunciativo munido de um referencial, mas que já podemos vislumbrar uma força primitiva dessas noções e de como elas irão sintático-semanticamente se comportar no enunciado.

Ao tomarmos, por exemplo, a léxis <menino, beber, água> e considerarmos que tal léxis não está ainda situada em um espaço enunciativo, percebemos que há uma força primitiva que orienta a organização dos arranjos, onde, a partir de uma léxis com aquelas noções, teríamos os possíveis enunciados:

- 1) O menino bebeu a água.
- 2) A água foi bebida pelo menino.
- 3) A água, foi o menino que bebeu.

Cumpri (2012. p. 174) aponta que a léxis é um esquema inicial suficientemente geral, que assegura a relação entre esquemas de funcionamento sintático e os efeitos semânticos ligados a esses funcionamentos. Ou seja, mais uma vez, corroboramos que a orientação da relação primitiva, isto é, da origem para o objetivo, irá depender das propriedades de *a*, *b* e *r*.

Culioli (1990) também considera que uma léxis é aquilo que frequentemente chamamos de conteúdo proposicional. É, na verdade, uma forma, um esquema, que geram famílias de relações predicativas que nos capacitará a construirmos famílias parafrásticas dos enunciados, a partir de um esquema matriz, que é a léxis. Assim, por exemplo, a partir da léxis <maconha, legal, ser>, seríamos capazes de originar os seguintes enunciados ou famílias parafrásticas:

- 1) Maconha é legal.
- 2) Maconha foi legalizada.
- 3) O uso da maconha é legal na Holanda.

A léxis, portanto, garante a união sintática e semântica do predicado presente no enunciado, que foi agenciado por marcadores da língua encontrados dispostos na relação predicativa.

### 3.3 Relações Enunciativas

A terceira relação, e porque não dizer o terceiro estágio na construção de um enunciado, é a relação enunciativa. Nessa relação, é possível percebermos que os argumentos e o relator das léxis (relação primitiva) não foram preenchidos por uma mera escolha nocional, ou seja, a determinação dos termos da léxis saem de uma natureza puramente qualitativa e passam a sofrer uma operação de localização que transformarão os padrões enunciativos em um enunciado com valor referencial.

É na relação enunciativa que observaremos a situação de enunciação: os argumentos e o predicado, ou relator, da relação predicativa serão agora determinados por localização relativa a um ou ambos os parâmetros da situação de enunciação, isto é, os valores referenciais serão construídos baseados naqueles parâmetros.

As noções que instanciam os lugares dos argumentos serão localizadas em relação ao enunciador e/ou ao todo da situação de enunciação. Isso resultará em graus variados de especificidade (determinação). As noções terão seus comportamentos alterados, em virtude daquelas operações de localização e de acordo com as propriedades primitivas associadas a elas.

Segundo Lima (1997) a consolidação da relação enunciativa dar-se no momento em que um pré-enunciado, tornar-se um enunciado. Assim, na construção de um enunciado, há a necessidade de se passar por essas três relações acima descritas. É necessário, portanto, um trabalho de relações: aquele com as *representações nocionais (relações primitivas)*, que será instanciado e orientado numa segunda relação, que é a *relação predicativa* para, enfim, essas noções serem inseridas num sistema de referência, um sistema de localização que envolve coordenadas espaço-temporais e intersubjetivas, ou seja, na *relação enunciativa*.

A relação enunciativa traz em si marcas de modalidade, aspecto e determinação, que serão acrescentados aos termos que estão num esquema de predicação. É na relação enunciativa que há uma consolidação da passagem de um pré-enunciado a um enunciado, por onde perpassam, também, as operações de determinação e das categorias de aspecto e modalidade, que constituem as categorias gramaticais. São essas categorias que a próxima seção terá como temática.

## 4 CATEGORIAS GRAMATICAIS

Para a teoria culioliana, um dos principais objetivos da linguística é tentar reconstruir, por processos teóricos e formais, as noções primitivas, as operações elementares, as regras e os esquemas que geram os sentidos. E é dessas operações elementares, regras e esquemas que são geradas as categorias gramaticais e as configurações específicas da língua. E essas categorias, como foi visto anteriormente, são observadas na relação enunciativa, onde estão presentes as marcas de modalidade, o aspecto e a determinação, que são denominadas, na teórica culioliana, de *categorias gramaticais*. Sendo assim, a seguir, realizaremos uma breve exposição daquelas categorias.

### 4.1 Determinação

A determinação costuma ser ligada, de acordo com Culioli (1990), a uma ordem arbitrária de fenômenos. Estes estão restritos aos artigos que seriam pertencentes a uma ordenação sintática. Isso é justificado quando restringimos o trabalho com línguas que apresentam uma natureza aproximada como, por exemplo, o inglês, o francês e o alemão, onde o artigo é tratado de modo semelhante. Tal conduta gera uma problemática quando vamos tratar de línguas sem artigo, como algumas línguas asiáticas. Desse modo, surge o questionamento: como se buscar uma generalização frente a esse problema?

Para Culioli (1999a), o caminho é considerar a determinação como um conjunto de operações elementares. Operações estas que estão em todas as línguas, mas que na atividade de linguagem marcam a determinação de maneira diferente.

A categoria de determinação está ligada aos processos de quantificação e qualificação da noção e é materializada pelas operações de *flechagem*, *extração* e *varredura*. Ressalta-se que tais operações não dialogam com a proposta de abordagem desse trabalho e por isso não requerem maiores discussões.

### 4.2 Modalidade

Amodalidade, assim como a determinação, é organizada por operações gerais de qualificação e quantificação e, na esfera dos valores referenciais, surge nas relações

intersubjetivas entre enunciador e co-enunciador. Na modalidade, o enunciador valida, subjetivamente ou intersubjetivamente, as condições de verdade da léxis predicativas em graus e condições.

Nesse sentido, para uma classificação da modalidade em ordem ou tipos, dois pontos centrais são estabelecidos por Culioli (1995): relações intersubjetivas e problemas de quantificação/qualificação. Com isso, o autor distingue quatro ordens de modalidade: modalidades 1, 2, 3 e 4. Segundo Culioli (1995), há duas possibilidades de configuração das relações intersubjetivas: (1) uma relação enunciador/co-enunciador onde o enunciado, produzido ou reconhecido, é fundamentalmente organizado em torno do enunciador, como no caso da asserção; (2) A relação com o co-enunciador desempenha parte essencial. No caso das coerções e desejos aplicados a nós mesmos ou aos outros. Vejamos, então, os quatro tipos de modalidades na perspectiva culioliana.

#### **4.2.1 Modalidade 1**

Nessa modalidade, Culioli (1995) inclui a asserção, a interrogação e a injunção. Na interrogação, age-se de fato sobre o outro, ativando um enunciado como percebemos no Exemplo 7, onde a pergunta é um pedido ao interlocutor para produzir uma asserção:

7. O parque central é um lugar legal para pedalar?

Nesse questionamento, prontamente o co-enunciador responderá positivamente ou negativamente. Poderíamos ter como resposta: “Sim, é um lugar legal para pedalar”; produzindo assim uma asserção. Porém, essa resposta pode ser nenhuma das duas opções, como no silêncio ou um simples “não sei”.

Na injunção, estão inclusas as ordens, os pedidos, os desejos e as sugestões. Culioli (1995) inclui nesse domínio de modalidade tais valores por serem esses derivados de uma anti asserção. Enquanto na asserção estabelecemos certa situação de “é” ou “não é”, na injunção colocamos sempre “essa situação pode ou não pode ser”. Isso inclui, obviamente, propriedades intersubjetivas, como justifica o próprio Culioli (1995, p. 116): “[...] in an assertion, one states that certain situation is or is not; in the injunctive one says: may a certain situation

be or not be.<sup>21</sup> Ou seja, como modalidade 1, a injunção só vai ser validada na medida em que for o oposto da asserção.

#### 4.2.2 Modalidade 2

Nessa modalidade, haverá uma quantificação do gradiente. A origem é de um valor centralizado, aproximando-se ou distanciando-se desse valor. Isso levou Culioli (1995) a classificar essa modalidade como sendo referente a uma certeza enfraquecida. Isso ocorre nas suposições como: “Ele deve ter chegado”; “Acredito que ele tenha chegado”. Essas suposições aqui faladas devem ser entendidas, segundo Culioli (1995), em sentido peculiar. “Eu a uso toda vez que construo uma certeza enfraquecida relativa a algo que é certo quando, por exemplo, em vez de dizer ‘Ele veio’ eu digo ‘Ele deve ter vindo’” (Culioli, 1995, p. 118).

Em outros casos dessa modalidade, a probabilidade, a possibilidade e a eventualidade aparecerão. Observemos, respectivamente, nos exemplos:

- a) Provavelmente ele veio.
- b) Ele pode ter vindo.
- c) É possível que ele tenha vindo.

Para todos esses valores acima, a negação permanece latente entre dois valores positivos, onde podemos ter “Ele veio” como também “Ele não veio”.

Para Culioli (1995), a necessidade também faz parte desse tipo de modalidade. Portanto, o que diferencia a necessidade dos outros valores é que naquela há apenas um e somente um valor atribuído. Isto é, valores temporais associados à estimativa com um valor de certeza enfraquecida não é presenciado na necessidade, onde há apenas um caminho entre dois pontos, como em: “É preciso que ele tenha vindo”.

#### 4.2.3 Modalidade 3

Na modalidade 3, Culioli (1995, p. 121) afirma que lidamos com uma avaliação de natureza qualitativa, ou seja, é uma modalidade avaliativa que inclui construções como: “É natural”; “É bom”; “É estranho”; “É chocante”, etc. Nessa modalidade, duas instâncias podem

---

<sup>21</sup> Tradução Nossa: “Em uma asserção, nós afirmamos que uma certa situação é ou não é; numa injunção, nós dizemos: pode ou não certa situação ser” (CULIOLI, 1995, p 118).

aparecer: uma consiste de um enunciado próximo a um tipo mais genérico que frequentemente inclui fenômenos antecipatórios como, por exemplo; “O bom é que ela deva agir desse jeito”. Aqui há uma declaração efetivamente ambígua: não sabemos se ela está agindo verdadeiramente ou se vai agir. Na outra instância aparece: “É natural que você deva reagir dessa maneira”. A escolha de “você” orienta a interpretação. Nós supomos aqui que a pessoa tenha reagido. Em qualquer dos casos, é sempre uma avaliação que nós realizamos sobre a normalidade, naturalidade, bondade, maldade, felicidade, tristeza.

Culioli (1995, p.121) acrescenta que essa modalidade pode ser parcialmente associada com as modalidades 1 ou 2 e, parcialmente, com a modalidade 4, que abordaremos a seguir. Mas, de fato, a modalidade 3 constitui-se um domínio próprio.

#### 4.2.4 Modalidade 4

Na modalidade 4, Culioli coloca a relação na força causal, que, espacialmente, é centralizada no co-enunciador e a este último é reconduzida. Na força causal, a relação é validada e pode se dar ou com relação a si próprio, ou com relação ao outro. Se estamos lidando com relação a auto referência, o problema é da ordem do desejo, da vontade, etc. Se a questão é em relação ao outro, incluindo nós mesmos como sendo o outro, o problema é da ordem das coerções, dos deônticos.

Na coerção lidamos com uma relação onde há necessariamente a validação. Se eu digo: “Ele deve terminar o relatório hoje à noite”, isto significa que, dada a validação como algo que é bom, estou pedindo que o relatório seja terminado hoje à noite.

Enfim, essa modalidade equivale às modalidades intersubjetivas. Há uma relação entre dois sujeitos que é estabelecida por meio da força causal que inclui o desejo, a vontade, a ordem e os deônticos.

Podemos, de forma resumida, ilustrar no Quadro 1 as modalidades estabelecidas pela teoria culioliana:

Quadro 1– Modalidades estabelecidas pela Teoria Culioliana.

MODALIDADE PARA TOPE	
<b>Modalidade 1</b>	a) Aserção, b) Interrogação, c) Injunção
<b>Modalidade 2</b>	Possibilidade, probabilidade
<b>Modalidade 3</b>	Apreciação
<b>Modalidade 4</b>	Deônticos, desejo, vontade, permissão.

**Fonte:** Adaptado de ZAVAGLIA, A. *Pequena Introdução à Teoria das Operações Enunciativas*. São Paulo: Humanitas, 2016.153p.

Falamos aqui de tipos de modalidade e tentamos enquadrá-las em elementos da língua, realizando subdivisões de carácter distribucional. No entanto, é importante frisar que tal ação se constitui com uma atividade puramente didática. Isso porque Culioli toma a significação não como um produto de referências e sim como um processo de construções de valores referenciais. Na sua concepção de linguagem, não há uma relação direta entre um enunciado e um evento. Essa relação é sempre mediada. Como ele próprio considera: “Thus was I led to invent the term “referential values”, and the ultimate problem of construct a signification when people speak is a social-semiotic one. I also speak of referential values in lieu of aspectual values or modal values”<sup>22</sup> (CULIOLI, 1995, p. 117).

### 4.3 Aspecto

A categoria de aspecto, que também se configura como uma operação, permite, ao enunciatador, dizer como se apresenta o processo. E, para essa apresentação, a operação de aspecto pode valer-se de diferentes marcadores como os determinantes, os artigos, os auxiliares e os advérbios. Tais marcadores são utilizados para representar um processo acabado, inacabado ou pontual. Dada a variedade de marcadores na representação do processo, o aspecto recobre alguns problemas.

Na distinção entre processo e estado, o problema incide sobre os modos de processo. Quando falamos de processos propriamente, há sempre delimitada uma fronteira, onde se identificam duas zonas: esquerda e direita. A zona da esquerda representaria, na enunciação, o “ainda não”, ou seja, é um processo que ainda não se realizou. Na zona à direita da fronteira temos algo que “de agora em diante” teve seu processo iniciado.

Nos enunciados a seguir podemos ilustrar como isso ocorre:

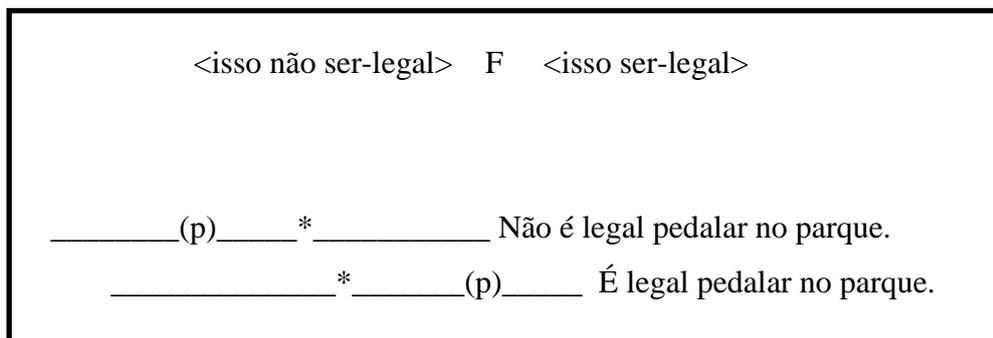
- |   |
|---|
| <p>(a) Não é legal pedalar no parque.</p> <p>(b) É legal pedalar no parque.</p> |
|---|

Extraindo a léxis dos enunciados (a) e (b), teríamos:< pedalar, legal, ser>.

---

<sup>22</sup> Tradução Nossa: “Assim, fui levado a inventar o termo “valores referenciais”, e o problema final da construção de uma significação quando as pessoas falam é uma questão sócio-semiótica. Também falo de valores referenciais em lugar de valores aspectuais ou valores modais” (CULIOLI, 1995, p. 117).

Numa formalização visual, onde F representa uma fronteira, teríamos:



No estado, estamos diante de uma mudança de situação, ligada à problemática da agentividade. Tomemos como exemplos os seguintes enunciados:

- (a) A maconha é legalizada na Holanda.  
 (b) A maconha foi legalizada na Holanda.

Em (a) não se reivindica uma relação de agentividade. Destacamos apenas o fato de a maconha encontrar-se no estado de legalizada. Remete-se apenas à propriedade /ser legalizada/ e não ao responsável pela passagem “maconha não legalizada” a “maconha legalizada”.

Já em (b) é possível vislumbrar uma agentividade. Identificamos um legislador que agiu e transformou “algo não legalizado” em “algo legalizado”. Houve, de fato, uma mudança de estado.

Culioli (1999a, p. 153-154) retorna a Benveniste ao tratar da ligação entre a noção de aspecto e os problemas de modalidade. Aqui abordamos outro problema ligado à aspectualidade do enunciado, isto é, àquele que incide sobre as modalidades. Como Benveniste, Culioli realiza a distinção entre discurso e narração. Isso marca dois tipos de relação do enunciador com o enunciado: ou o sujeito do enunciado coincide com o sujeito da enunciação ou há uma ruptura entre os dois.

Segundo Culioli (1999a), através da categoria de aspecto, o linguista pode estabelecer uma correspondência entre uma noção gramatical (a ser definida) e um jogo de marcadores específicos de uma língua dada. Esse jogo se situa, ora no plano do que é construído, predicado no enunciado, onde se marcam fronteiras, ora projetando-se o espaço sobre um eixo. Estabilizamos esse eixo numa ordem temporal, que envolve tempo da

enunciação, lugar do sujeito, coordenadas de fixação do processo. Isso para validar ou fixar uma representação requerida. Assim, as operações aspectuais são constitutivas de um percurso enunciativo, desde sua origem até sua estabilização.

Finalizamos essa seção com uma observação recorrente levantada por Culioli (1999a): a de que não há uma relação termo a termo quando se está falando em atividade de linguagem. Por isso, as categorias de *determinação*, *modalidade* e *aspecto* não devem ser encaradas de forma rígida e estática, uma vez que podem ser marcadas na linguagem por diversos elementos da língua que serão mecanismos da construção da relação enunciativa. Isso também porque os limites entre o que seja *aspecto* e *modalidade* são sutis e uma categorização linguística de tais operadores torna-se tarefa não muito simples. E buscar na normatividade quais elementos participam da *determinação*, da *modalidade* e do *aspecto* seria uma inversão dos preceitos culiolianos, que advoga em prol de uma articulação entre léxico e gramática. Essa articulação, por não ser constitutiva, dá-se, portanto, por um processo de construção.

Desse modo, ao falarmos de um processo de construção do sentido, percebemos que a teoria culioliana trabalha dentro de um viés construtivista. E é sobre esse viés que iremos discutir o próximo capítulo dessa dissertação.

## 5 A ABORDAGEM CONSTRUTIVISTA E O SENTIDO PARA A TOPE

*Aquilo que se vê depende do lugar em que foi visto, e das outras coisas que foram vistas ao mesmo tempo.*

Clifford Geertz, o saber local

O enunciado, na teoria culioliana, é considerado um produto do encandeamento de operações, que envolvem relações primitivas, predicativas e enunciativas. Essas operações são tanto de ordem linguística quanto cognitiva e envolvem aspectos que vão do físico ao linguístico e do psicológico ao cultural. Nesse entendimento, temos a compreensão que as unidades da língua, como a marca a ser descrita nessa dissertação, não possuem sentidos previamente determinados. O sentido depende sempre de uma atividade de linguagem que, na materialização, constrói e reconstrói sentidos.

Vogué (2011) defende que a linguagem não pode ter como fundamento um substrato semântico-cognitivo autônomo de que seja expressão, pois a linguagem é, em si mesma, uma atividade de construção de sentido e de reconhecimento. Assim, a autora opõe-se a qualquer caracterização fundamentada em uma categoria cognitiva supostamente pré-estabelecida ou em considerações cognitivas que não levem em conta a observação das formas linguísticas. Portanto, o que vai interessar é o sentido construído pelos enunciados, onde as formas linguísticas, e somente elas, serão consideradas para se obter o sentido. Sentido esse que não é dado *a priori*, nem é independente, pois é desconhecido e precisa ser descoberto, desvendado.

A abordagem culioliana sobre o estudo do funcionamento da linguagem, portanto, está inserida num ideal construtivista. A partir desse ponto, discutiremos nesse capítulo sobre esse ideal construtivista. Traremos o entendimento que o sentido será sempre construído, não havendo transparência na língua. E, por não haver transparência na língua, a linguagem não se configura como uma materialização do pensamento, mas sim como a capacidade que temos de construir valores referenciais mediados por uma língua dada que apresenta configurações específicas, que por estar inserida em uma cultura nos capacita a sempre relacionar língua e linguagem de forma híbrida.

### 5.1 Construtivismo: uma refutação ao sentido apriorístico

Ao explorarmos no capítulo II desta produção os preceitos teóricos da TOPE como o entendimento sobre *língua* e *linguagem*, *enunciado* e *enunciação*, *enunciador* e *co-*

*enunciador, noção e domínio nocional* foi possível observarmos que o Culioli parte de um viés construtivista para, então, conceber a ideia de sentido de um enunciado, pois a atenção é voltada para o processo e não para o produto.

O próprio conceito de noção como “um feixe de propriedades físico-culturais” já nos leva a um entendimento de que o vínculo estabelecido entre uma noção e sua materialização pela linguagem não se dá de forma direta, biunívoca. Pelo contrário, sempre envolve questões de ordem linguística e sócio cognitivas, psicológicas e culturais que se iniciam no processo de construção da relação primitiva e são concluídas na relação enunciativa.

Assim, pretendemos aqui discutir a questão do sentido para a teoria culioliana. Para isso, servirão de aporte teórico os estudos de Franckel (2006), Franckel, De Vogue e Paillard (2011), dentre outros, que exploram a teoria de Culioli sob uma linha de pesquisa que postula o sentido do enunciado ou de uma unidade lexical como uma construção.

Lembramos que essa abordagem e a linha de pesquisa aqui explicitadas, fazem parte da base teórico-metodológica utilizada para a descrição dos usos e para a realização das análises da marca *legal* estudada nessa dissertação.

## **5.2 Léxico e Sentido: para além de um semantismo instaurado**

Culioli (1990, 1999a, 1999b) traz de forma sistemática a ideia de que o sentido é totalmente construído a partir de unidades de língua, ou seja, é através da organização e dos arranjos linguísticos que se firmará, mesmo que situacionalmente, o sentido de um item lexical. Culioli não descarta, nessa dinâmica, o fator entonacional e dos gestos como parte do processo de construção de significação. Assim, numa abordagem construtivista não se consideram, mas sim refutam-se, posturas que proclamam um sentido estável e inerente ao léxico, ou seja, independente da atividade de linguagem.

Lima (2003), a partir de uma abordagem atomista sobre os sentidos construídos pelo adjetivo *bom*, traz um reforço a essa postura construtivista ao afirmar que o sentido daquele adjetivo não se estabelece por si só, mas sim a partir das relações que ele mantém com os demais termos que o circundam no enunciado, ou seja, a partir da consideração do ambiente textual em que ele está inserido. Nesse entendimento, só se chega a uma estabilização do sentido de um enunciado partindo-se das marcas que o constituíram. É no nível linguístico que se observam arranjos e traços materializados pelo sujeito enunciador ao

construir esse ou aquele sentido. Não há que se busque buscá-lo na exterioridade do uso da língua, não havendo, por sua vez, uma independência entre o enunciado e os elementos que o constituem.

Franckel (2011, p. 16), a partir do viés construtivista, postula um sentido construído pelo material verbal. São as regras sintáticas e de entonação que dão corpo ao sentido. Essa concepção do sentido, veiculado pelo material verbal, vai de encontro a uma visão mentalista, portanto, lógica, de linguagem. Nessa visão, a linguagem é considerada como a tradução do pensamento; e o sentido, nessa perspectiva, preexiste a atividade de linguagem, sendo independente desta última. Como coloca Franckel (2011, p. 16): [...] numa visão mentalista, as representações mentais são apreendidas como primeiras, a linguagem é considerada uma ‘formatação’, uma espécie de ‘tradução’ do pensamento”.

No viés construtivista, temos, portanto, que a linguagem não é uma tradução ou formatação do pensamento, como quer a visão mentalista. A linguagem é sim uma forma de pensamento com propriedades específicas. E, por não ser uma tradução ou formatação, não partimos de grandes categorias que independem da linguagem para se construir sentidos. Partimos sim do estudo do funcionamento de unidades uma a uma, revelando suas identidades, pois o sentido não é exterior à língua, mas sim constitutivo dela.

E, pelo fato de o sentido não ser exterior à língua, não existe sentido fora do enunciado. Isso revela que uma unidade linguística, seja a marca aqui estudada, ou outra qualquer de uma dada língua, só irá adquirir valores semânticos quando materializadas no e pelo enunciado, através de uma atividade de linguagem, que nos capacita a realizar o agenciamento das marcas da língua em um cotexto<sup>23</sup>, que propiciou o vislumbre de contextos pertinentes, estes originados não de uma semântica constituída e sim construída.

Ao falarmos de contexto, é importante esclarecermos que para a abordagem construtivista aqui discutida e defendida não se concebe um contexto como referência a uma situação extralinguística convocada para a construção e a determinação do sentido. É antes um contexto imbricado ao enunciado. Sua determinação é dependente do material verbal agenciado. Assim coloca Romero (2006, p. 25), “uma sequência torna-se então interpretável pela estabilização deste ou daquele de seus contextos possíveis, sendo esses contextos engendráveis a partir da própria sequência” (Apud Franckel, 1998).

Estamos então, segundo a autora, numa dinâmica de imbricação, onde um jogo de construção e desconstrução é estabelecido com a finalidade de buscarmos estabilizações, delimitações e determinações de sentido que se encontram no enunciado. Esse último estruturado pelas unidades linguísticas que irão desempenhar papel fundamental na

---

<sup>23</sup>Segundo Franckel (2011, p. 107), cada unidade de uma sequência é considerada em um cotexto (o resto da sequência), e mais amplamente, em um ambiente textual.

estabilização deste ou daquele contexto. Conforme Franckel (2011), a significação (sentido) de um termo é construída a partir da integração de unidades que efetuam o enunciado. É um processo dinâmico que é estabelecido no e pelo enunciado.

Percebemos então, mais uma vez, que o entendimento do contexto, tão caro à teoria culioliana, difere do estabelecido pelas ideias da pragmática. Na abordagem construtivista, o contexto não é algo exterior ao enunciado, onde irá determinar o seu sentido, mas é engendrado ao enunciado, onde a significação não depende de referentes extralinguísticos ou de quem enuncia e em que condições externas esse enunciado é proferido, no sentido mais rígido da pragmática.

O que se busca, assim, não são referentes extralinguísticos, mas sim valores referenciais que são decorrentes de uma dinâmica. Dinâmica essa, segundo Lima (2013), estabelecida por uma interação entre cotexto e contexto enunciativos. Ao ratificar essa dinâmica, percebemos que a autora reclama um estudo que se busque o sentido construído a nível linguístico, ou seja, devemos balizarmo-nos na estrutura linguística, partindo do enunciado e dos elementos que o constituíram, não fora dele.

É na observação de elementos/marcas que constituem o enunciado, e que estão dentro de uma estrutura morfossintática da língua elegida pelos sujeitos enunciadorees, que se encontrará o sentido. Esse sentido sempre será construído pelo material verbal. E somente após tais observações e manipulações é que se deve pensar em contextos que levaram os sujeitos a construírem esse e não aquele sentido.

Para um melhor entendimento de como se dá essa dinâmica interativa entre cotexto e contexto na busca de uma estabilidade semântica de um enunciado ou de uma unidade lexical faremos uma maior discussão na próxima seção sobre esses mecanismos de manipulação dos enunciados, onde abordaremos as atividades de glosa e de contextualização, bem como o conceito e funcionamento da Forma Esquemática, que busca, a partir da variedade de uso, encontrar uma identidade semântica de uma unidade lexical.

### **5.2.1 Cotexto, contexto, contextualização, atividade epilinguística, atividade de glosa e Forma Esquemática**

A TOPE possui como diferencial a capacidade de fornecer ao analista não somente aspectos teóricos que envolvem a articulação entre língua e linguagem, mas também meios para se formalizar essa articulação, quando se busca descrever e explicar o que acontece e o que envolve a construção de sentido pela atividade de linguagem tomando como fato a diversidade das línguas naturais, seja esse sentido de uma marca lexical ou de todo o

enunciado. A diversidade aqui falada é verificada nos textos sejam orais ou escritos e estes servem como *corpus* para verificação de como a linguagem funciona através dessa inerente diversidade.

Percebemos então que o trabalho de descrição e explicação é de ordem do linguístico, onde temos mais uma especificidade da teoria culioliana que, não polarizando língua e linguagem, e contrário às abordagens sociais e psicológicas, vê no linguístico, e não no extralinguístico, elementos eficazes e pertinentes para explicar os fenômenos de linguagem.

O próprio enunciado é visto como o produto da atividade de linguagem, onde as marcas linguísticas são sim, marcas de operações de linguagem e são materializadas por um processo dinâmico e interativo. Todo sentido é estabilizado no enunciado, onde a participação do sujeito enunciativo desempenha um papel fundamental por ser origem do processo de construção do sentido.

Quando nos deparamos com um texto (oral ou escrito) estamos diante de um elemento empírico. E também de forma empírica procuramos compreender e dar sentido ou sentidos àquele texto. Notemos que ao pluralizarmos “sentido”, estamos ainda falando daquele material empírico que, a princípio, não envolveria aspectos formais de compreensão e manipulações dos dados.

O que ocorre antes de uma formalização é uma compreensão que está ligada a aspectos de ordem subjetiva, do pessoal, do contingente, que envolveriam questões de vivências, de experiências, que aqueles que são expostos aos textos tendem a manifestar.

Claro que ao falarmos de vivências e experiências, não estamos muito longe daquilo que participa no processo de construção e reconhecimento dos enunciados (textos orais ou escritos) dentro da teoria aqui discutida. Porém, se falamos de vivência e experiência dentro da teórica culioliana, estamos falando de cultura e não de individualidades, pois como vimos na discussão sobre noção na TOPE, essa se caracteriza como um feixe de propriedades físico-culturais, e o domínio dessa noção origina-se das ocorrências dessa noção e com base em um centro organizador, que estabelece que podemos colocar essa noção, ora num interior, ora num exterior e também às vezes numa fronteira.

Nesse sentido, não teremos esse processo realizado de forma aleatória ou subjetiva. E se é física, a noção é filtrada pela cultura; e se é cultural, há sempre um correspondente no domínio da apreensão da realidade.

Esse processo é feito através de uma atividade de linguagem que envolve aspectos enunciativos de tempo e espaço, que estão inseridos numa cultura que compartilha a noção e suas ocorrências dentro de uma língua dada. Não fosse assim não haveria efetividade na

comunicação. Longe de um sentido que seria da ordem do contingente e do constituído, a TOPE propõe um método de busca do sentido, como vimos, num viés construtivista, que provém unicamente do material verbal. E todo sentido é originado a partir de uma interação estabelecida entre o material verbal, ou seja, toda o seu ambiente textual e um contexto que o torna interpretável.

Essa análise metodologicamente controlada ocorre, segundo a teoria culioliana, através da atividade de metalinguagem, que envolve atividades como a parafrase e a reformulação. Elas são indispensáveis no momento da manipulação dos dados. Essa manipulação, como vimos, está sempre ocorrendo, seja ela consciente ou não.

Nas manipulações inconscientes, não estamos ainda numa atividade controlada, mas estamos realizando atividade epilinguística que, segundo Culioli (1999a, p.19) seria uma “*activité métalinguistique non consciente*”. Nessa atividade, que é uma constante, as representações se entrecruzam, se entrecrocaram, ou seja, leva a caminhos possíveis a serem estabilizados. É o primeiro acesso ao nível 1, mas que não foi formalizado ainda, levando quase sempre a especulações de sentido, muitas vezes motivados por aspectos subjetivos.

Franckel (2011) considera que o epilinguismo é uma atividade que ao ser mobilizada, conduz, na maioria das vezes, a resultados muitos dispersos, às vezes contraditórias. Para Culioli (1990), quando consideramos um enunciado, tendemos a entoá-lo internamente. Daí surgindo as diferenças, das quais não temos consciência para situá-lo em contextos implícitos que implicam uma plausibilidade semântica (ou pragmática) de aceitabilidade gramatical.

Por outro lado, ao manipularmos conscientemente um enunciado, estamos diante de uma metodologia onde se encontram estabelecidos procedimentos controláveis, que passam por uma argumentação que se apoia em fatos de língua reproduzíveis para além das hesitações que, forçosamente, o simples recurso às interações epilinguísticas implica. Esse mesmo entendimento podemos perceber nas palavras de Cumpri (2013) ao falar do princípio enunciativista:

O princípio enunciativista consiste justamente em explicar, a partir de um sistema de metalinguístico, como os valores se manifestam na enunciação, como as modulações geram sentidos e como as formas da língua se constituem. Mesmo por que a maior inquietação norteadora é o estudo de fenômenos da linguagem subsidiados pela diversidade das línguas naturais (CUMPRI, 2013, p. 13).

O processo de análise e descrição ocorre efetivamente quando manipulamos os dados. E essa manipulação, ao utilizar um sistema de metalinguagem, é feita de forma controlada e consciente.

O contexto é convocado para a interpretação, configurando assim a contextualização como método de análise, que em interação com a sequência textual (ou cotexto) estabelecem condições de interpretabilidade.

Nas palavras de Romero (2006, p. 25), contextualizar seria “[...] não convocar, na interpretação do enunciado, uma referência circunstancial, situacional. Não significa explicar a significação a partir da observação do meio extralinguístico no qual um determinado enunciado é proferido, nem a partir das vontades e intenções do locutor”. Dessa maneira, não podemos mais aqui trabalhar com a ideia polarizada entre contexto e enunciado, uma vez que aquele é desencadeado pelo próprio material verbal. O que há, nesse entendimento, é uma dependência recíproca estabelecida.

Para Valentim (2010) um enunciado só é interpretável em relação a um contexto. No entanto, ressalva a autora, uma sequência linguística, enquanto sequência enunciável, irá determinar que tipo de contexto está sendo estabilizado, ou seja, fundando sua interpretação. A partir daí é que ocorrerá a instituição ou atualização daquela sequência linguística enquanto enunciado. Assim, na perspectiva construtivista, as significações (os sentidos) são construídas pelas formas e os textos através da atividade enunciativa, o que mais uma vez vai de encontro ao pensamento clássico, de base Aristotélica, que proclama a existência de um referente e seu sentido anteriores ao enunciado, sendo que este último, atuaria, como meio de tradução do que estaria no pensamento dos sujeitos enunciadorees.

De acordo com Franckel (2011, p.111), “a contextualização se torna um meio privilegiado de explicar a diferença de sentido entre duas sequências de sentidos à primeira vista pouco distinguíveis, pelo menos de modo controlável”. Aqui percebemos que o autor convoca a uma metodologia que envolva passos controlados, onde cotexto e contexto são vistos de forma congruentes na tentativa de estabilização de um sentido.

Lima (2006) complementa que cotexto e contexto fazem parte de uma mesma dinâmica de interação em perspectivas distintas, mas associadas.

Partir de uma metodologia de ordem controlável e de uma perspectiva associada, porém distinta, é não considerar somente o contexto extralinguístico em detrimento da sequência textual para se chegar a uma estabilização de sentido, como o quer a abordagem do núcleo duro da pragmática.

Assim temos que uma sequência textual (cotexto) convoca contextos, cria cenários, por outro lado, somente a contextualização daquela sequência a torna um enunciado. E isso requer um trabalho de formalização, um método controlado. “O acesso à identidade de uma unidade lexical pode ser construído pela análise metodologicamente controlada do papel

que ela desempenha nos enunciados em que ela é colocada em jogo. Papel analisado ao contexto convocado” (FRANCKEL, 2006, p 22).

No sistema metalinguístico proposto por Culioli, temos a atividade de glosa que, de acordo com Franckel (2011), caracteriza-se como um tipo particular de reformulação. É uma atividade mais consciente, mais controlável, menos subjetiva. Na atividade de glosa buscamos aspectos da situação e do contexto do enunciado que irão permitir sua interpretação.

Os fundamentos da glosa, segundo Franckel (2011), são: a não substituição da análise linguística por observações provenientes de inferências extralinguísticas e o de que ela propõe uma reformulação que não seja da ordem de um puro e simples jogo de sinonímia. Por ser um tipo particular de reformulação, a glosa não pode ser considerada uma definição, nem uma retomada com o objetivo de esclarecimento de um enunciado anteriormente dito. A glosa é sim uma explicação do texto, mas que adquire um estatuto particular ao constituir-se em um processo de usura da linguagem por si mesma (FRANCKEL, 2006).

A glosa, no entanto, é construída quando tentamos tornar consciente um saber inconsciente que foi fruto de uma atividade de epilinguagem. Jorente (2013) considera que as glosas são mecanismos de se trabalhar um texto que colocaria em percepção os processos de construção de sentido que, segundo a autora, de outra maneira não estariam acessíveis à observação. As glosas, prossegue a autora, são uma maneira de proliferar um enunciado. E essa proliferação é a maneira de manipular um enunciado com o objetivo de evidenciar operações linguísticas que levam o sujeito a construir sentidos.

Glosar seria então comentar, explicar, para depreender o papel desempenhado por uma unidade linguística que se quer analisar nas interações que essa unidade participa. Por outro lado, formaliza-se esse papel por meio de uma metalinguagem. A glosa, assim, prolifera o sentido e em seguida o aprisiona. Para isso, recorremos à experimentação, às manipulações, pois é uma representação metalinguística que irá dizer como a linguagem funciona. Na metodologia culioliana, as glosas são centrais quando na observação empírica do funcionamento da linguagem, pois são elas que promovem a articulação entre o empírico e o formal na busca das invariantes.

A Forma Esquemática (FE) tem como propósito definir a identidade de uma unidade linguística, isto é, é uma forma que observa o papel específico que uma unidade desempenha nas interações cotextuais na construção de valores referenciais nos enunciados. Conforme Franckel (2006):

Une FS met en jeu des paramètres sémantiques, en ce sens qu'ils se situent deçà d'une assignation lexicale et sont susceptibles de faire l'objet de multiples spécifications. Elle marque que l'unité s'inscrit dans un double processus interactif de schématisation (ou de configuration) du cotext d'une part, d'instanciation de ce schéma par les éléments de ce cotext d'autre part. Cela signifie que les unités lexicales elle-même sont conçues comme sources de scénarios<sup>24</sup> (FRANCKEL, 2006, p. 65).

Essa definição retifica a concepção de que as unidades da língua não possuem um sentido dado e sim construído, pois envolve um movimento interativo da unidade com o seu cotexto efetivo e o contexto que ela irá evocar.

Como já vimos anteriormente, “o contexto não é um acréscimo, um algo ‘a mais’, mas é constitutivo do enunciado e de seu valor” (VOGUÉ, 2013, p. 216). Não é o contexto que estabelece a construção de sentidos, e sim, o contexto que induz às operações de construção de sentido. E é por um movimento de abstração que pretendemos dar conta da estruturação do contexto e, ao mesmo tempo, do conjunto das variações do qual este é objeto.

Segundo Franckel (2006), a forma esquemática de um item lexical é um polo de regulação das interações com os elementos de seu ambiente textual que são necessários para o seu uso (cotexto). O autor também esclarece que é um esquema no sentido em que organiza o cotexto e que o interpreta. E é uma forma no sentido em que é suscetível de adquirir vários valores, onde é variável. Ou seja, a forma esquemática é obtida após todo o trabalho de análise, onde não mais se busca abstrair uma invariância das variações, mas sim retomar os princípios regulares dessa variação. Lima (2013) alerta que a forma esquemática se volta para a descrição dos empregos e dos valores de uma unidade lexical sem, no entanto, corresponder a um valor X.

Para ilustrarmos como se dá a elaboração da FE de uma unidade lexical, através da observação de sua variação, usaremos o trabalho de Romero (2017), que verificou a dinâmica invariante do verbo “partir”. No seu estudo, a autora dividiu as ocorrências do verbo em três grupos:

1º grupo: X apresenta uma inteireza e deixa de demonstrá-la. Há uma relação parte-todo, onde há um termo que originará partes.

2º grupo: X apresenta-se como um ser uno, cuja unidade é marcada por uma relação circunstancial de localização de origem primeira. *Partir* cessa essa relação primeira de localização numa perspectiva de tempo e espaço.

---

<sup>24</sup> Tradução Nossa: “Uma forma esquemática envolve parâmetros semânticos abstratos, nesse sentido que eles se situam aquém de uma atribuição lexicale e são suscetíveis de fazer o objeto de múltiplas especificações. Ela marca que a unidade se insere em um duplo processo interativo de esquematização (ou de configuração) do cotexto por um lado, e da instanciação desse esquema pelos elementos deste cotexto por outro. Isso significa que as próprias unidades lexicais são concebidas como fontes de cenário” (FRANCKEL, 2006, p. 65).

3º grupo: X apresenta-se como uma unidade, um ser uno cujas partes só existem por um vínculo estabelecido na ordem da afetividade. *Partir* cessa esse vínculo, porém invalida o estatuto de partes como no grupo 1 e 2.

Para chegar a essa divisão, Romero (2017) usa os seguintes exemplos:

Grupo 1: Ele partiu a estatueta em mais de mil pedaços.

Use a espátula para partir os ovos mexidos.

Grupo 2: Estudantes criam ovos nutritivos. A ideia partiu de alunos de gastronomia.

Parto de um princípio: a cada ato, uma consequência.

Grupo 3: Cada uma seguiu o seu caminho sem partir o nó já formado.

Em suas análises com a ocorrência do verbo “partir”, a autora constatou que há regularidades determinantes de cada grupo por meio de propriedades que lhes são associadas, e tais regularidades conduzem a uma dinâmica de invariância, ou seja, aquilo que se mostra constante com o uso de *partir*, sendo possível construir a seguinte FE: “Dado uma entidade X que se apresenta como um ser uno, em que uno entende-se como elementos unidos, *partir* opõe-se a essa união de elementos, originando uma desunião e , consequentemente, uma mudança de estatuto de X” (ROMERO, 2017, p. 129).

Tendo como fundamentação o conceito de FE colocado acima e os exemplos de Romero (2017), procuraremos em nossas análises trabalhar nessa mesma linha de raciocínio com a marca *legal*. Observaremos as ocorrências com a presença desta marca em enunciados com configurações sintáticas diversas e os sentidos que ela evoca e, assim, após a análise desses enunciados, esboçaremos sua FE.

Podemos então perceber até aqui que o ideal construtivista, postulado pelos autores acimareferenciados, baseados numa epistemologia de Piaget, é um resgate às ideias de Benveniste (1989) que, ao dicotomizar forma e sentido das unidades linguísticas, destaca que a forma tem como característica propriedades dissociativas e o sentido tem propriedades integrativas.

Ao discutir sobre o sentido das unidades linguísticas, Benveniste (1989) aponta que o sentido é condição fundamental para que aquelas unidades, seja a qual nível pertencerem, devam preencher para obter *status* linguístico. Os níveis de análise linguística envolvem elementos linguísticos de níveis inferiores e superiores da língua. No nível inferior estariam os fonemas e morfemas; e no nível superior estariam a palavra e frase. Isso tudo numa ordem crescente, ou seja, fonemas dão origem a palavras que dão origem à frase. Esses níveis, portanto, funcionam como operadores e não devem ser considerados externos às análises, isto é, o sentido construído por um fonema dar-se quando esse fonema se torna

constituente de uma unidade mais alta. Essa é condição necessária para que se conceba essa unidade enquanto um significante da língua que porta, portanto, um sentido.

Do fonema para a palavra, temos a gradação dos níveis da análise linguística. A unidade superior à palavra é, então, a frase. Essa última realizando-se em palavras que são, por sua vez, os seguimentos da frase. Percebemos, então, que segundo Benveniste (1989), a frase não se reduz à soma de suas partes. O sentido inerente à frase é repartido entre o conjunto de constituintes. “A frase contém signos, mas é ela mesma um signo” (BENVENISTE, 1989, p.132).

O entendimento é que a palavra é um constituinte da frase e afeta sua significação. No entanto, coloca Benveniste, a palavra não está presente na frase necessariamente com o sentido que teria como unidade autônoma. O sentido, assim, define-se pelo seu caráter integrativo como afirma Benveniste (1989, p. 133):

Um signo é materialmente função dos seus elementos constitutivos, mas o único meio de definir esses elementos como constitutivos consiste em identificá-los no interior de uma unidade determinada onde preencham uma função integrativa. Uma unidade será reconhecida como distintiva num determinado nível se puder identificar-se como “parte integrante” da unidade de nível superior, da qual se torna integrante (BENVENISTE, 1989, p 133).

Temos, então, que o reconhecimento de uma unidade e seu caráter distintivo, seja a qual nível pertença, dar-se a partir do momento em que essa unidade seja identificada como parte integrante da unidade superior, pois é a integração que leva as unidades a se tornarem unidades significantes. E essa integração aqui falada conversa com o ideal construtivista em relação ao processo de construção de sentidos na atividade de linguagem.

Na conclusão dessa subseção é importante ratificarmos que, ao falarmos numa perspectiva construtivista do sentido e do valor integrativo das unidade linguísticas, estamos diante da oposição *estabilidade semântica inerente à unidade linguística e estabilização de sentido*, sustentando a ideia de que a identidade de um item lexical e, conseqüentemente, o sentido de um enunciado devem ser buscados no desenrolar do processo enunciativo, verificando a interação estabelecida entre a unidade, os seus contextos linguístico e enunciativos. E, ao falarmos de inerência e processo de estabilização, estamos diante de outra problemática envolvendo o sentido, a saber: os conceitos de *referência* ou referente e de *valores referenciais*, diferenciados na teoria culioliana. É desses conceitos, portanto, que falaremos na próxima subseção.

### 5.3 Referência e Valores Referenciais

Vimos na seção anterior que, dentro de uma perspectiva construtivista do sentido, um enunciado ou um item lexical não terão seus sentidos construídos e estabilizados buscando-se referentes extralinguísticos ou, quem sabe, baseando-se na figura social dos sujeitos enunciadoreis. Isso porque o que ocorre na atividade de linguagem é uma busca, a partir da materialização do léxico, a valores referenciais que foram ali construídos. Ou seja, na teoria culioliana não se trabalha com a ideia de referente, mas sim com a ideia de valores referenciais, pois, a atividade da linguagem é dinâmica e o próprio processo de construção do enunciado envolve o agenciamento de marcas da língua que obedece a parâmetros morfossintáticos. Porém, quando usamos essa língua, outros mecanismos semântico-enunciativos entram em cena e, aquilo que se tinha como dado, como estabilizado, é construído e reconstruído enunciativamente, envolvendo processos de determinação, referenciação e regulação, que são mecanismos da linguagem, e não da língua.

Segundo Franckel (2011), a não aceitação do termo referente por Culioli é explicada pelo fato de essa definição acarretar uma percepção de relação estática entre os enunciados e os elementos extralinguísticos. O que vai de encontro a uma proposta que vê na dinâmica de interação entre contexto e cotexto uma condição para se perceber os sentidos ali construídos. Como afirma o próprio Franckel:

[...]a análise da construção dos valores referenciais decorre de uma dinâmica da análise do “sentido que se torna”. Não partimos do produto acabado (da interpretação de um enunciado) para distribuir parcelas de sentido aos diferentes componentes; partimos de potenciais cujos efeitos atualizados são, em sua natureza, diferentes desses potenciais (FRANCKEL, 2011, p. 48).

Percebemos, então, que diferentemente da ideia de referente, os valores referenciais são instáveis e estão inseridos em uma dinâmica que envolve aspectos intersubjetivos e que são regulados e ajustados para o equilíbrio da interpretação que é local e provisória.

E, por partir de uma ideia de dinamicidade e plasticidade da língua, a noção de valores referenciais dialoga com a abordagem construtivista do sentido, que por sua vez, irá remeter à teoria culioliana na definição de enunciação: “enunciar significa construir um espaço, orientar, determinar, estabelecer um quadro de valores referenciais” (CULIOLI, 1999a, p. 44). Entendemos, então, que para Culioli todo e qualquer enunciado cria um espaço enunciativo distinto da realidade. Esse espaço não se relaciona, claro, a uma referência pré-construída, mas sim a um nível de representação específico, ou seja, o nível dos valores

referenciais. Romero (2000) considera que os valores referenciais se referem a um nível de representação que é instável e que se constrói no momento da cena enunciativa.

Para Aguilar (2007), o que diferencia *referência* de *valores referenciais* é o fato de que o primeiro remete a uma ideia de estaticidade entre enunciado e referentes externos, já a ideia de valores referenciais remete a uma natureza linguística mais dinâmica, onde esses valores são construídos no próprio enunciado por meio de operações de ajustamentos intersubjetivos como modalidade, tempo, espaço, aspecto, qualificação e quantificação, ou seja, por operações enunciativas.

Nessa perspectiva, não temos referentes externos, no sentido clássico, de natureza estável e sim valores referenciais em constante construção. Isso porque todo enunciado está localizado em uma situação de enunciação, onde encontramos sujeitos enunciadore mediados por um espaço e um tempo enunciativos.

Numa crítica a uma visão do referente como algo estável e exterior à língua, Culioli (1989, p. 4) afirma que: “No se puede dar por sentado el ajuste intersubjetivo o considerar que las figuras son rígidas y representativas de un estado, representaciones segmentadas, y entonces asignar un valor referencial sería equivalente a una clase de procedimiento de clasificación”<sup>25</sup>. Nessa crítica, Culioli sugere que é o jogo intersubjetivo que permite dizer que a referência não é trivial, ratificando que só há sentido desde que seja construído pela atividade de linguagem.

Por não termos referentes estáveis, mas sim a construção de valores referenciais, a teoria culioliana remonta o ponto de referência e não a origem de determinação da construção enunciativa. E, para chegarmos a esses valores referenciais, precisamos investigar o processo de construção dos enunciados, destruí-lo e remontá-lo por um processo de metalinguagem.

No entendimento de Cumprí (2013), em uma relação estabelecida entre a construção do enunciado (e todos os seus arranjos) e aquilo que esse enunciado significa não existem reproduções de sentidos anteriores, mas sentidos que brotam nessa e por essa relação. Ao falar de “sentidos anteriores”, percebemos que o autor lança, também, uma crítica à qualidade polissêmica atribuída à língua pela abordagem semântica tradicional. Nessa tradição, a natureza polissêmica de uma unidade linguística caracteriza-se pelo fato de se postular um conteúdo semântico inerente àquela unidade, como o quer a semântica lexical, ou seja, há a crença de que uma unidade da língua possui um ponto de estabilidade, um valor

---

<sup>25</sup> Tradução Nossa: “Não se pode tomar como certo o ajuste intersubjetivo, ou considerar que as figuras são rígidas e representativas de um estado com representações segmentadas, pois nesse caso, atribuir um valor referencial seria o equivalente a uma classe de procedimentos classificatórios” (CULIOLI, 1989, p. 4).

central que funcione como princípio organizador, mais radicalmente, detentora de um semantismo, isto é, de todos os valores semânticos por ela adquiridos. E esse valor serviria como contribuinte para a significação do enunciado em qual está inserida. Redimensionando o entendimento tradicional sobre o valor polissêmico da unidade lexical, Franckel (2011) coloca que:

À noção de polissemia se substitui a de variações regulares no seio das interações. A unidade é defendida não mais por um conteúdo pré-estabelecido, mas por propriedades possíveis de serem apreendidas pelo papel específico que ela apresenta nos diferentes tipos de interação nas quais ele entra, não sendo esse papel visto como um sentido prévio da unidade (FRANCKEL, 2011, p. 51).

A abordagem construtivista da enunciação refuta essa autonomia semântica por essa ideia partir de uma semantização mecânica, que proclama um sentido balizador de uma unidade e que, por isso, ela não comportaria valores situacionais.

Na nossa abordagem, os valores situacionais são de fato os que realmente constroem, no enunciado, a estabilização de um sentido para o léxico. “Os sentidos provêm necessariamente de uma dinâmica, de uma fluidez, de uma labilidade” (FRANCKEL, 2011, p. 40). Assim, fluidez, dinâmica e labilidade são denominações que não dialogam com os postulados da semântica tradicional, ou até mesmo das concepções da lexicografia.

E ao colocarmos os termos fluída e lábil, não estamos falando de língua e sim de atividade de linguagem. Assim, a ideia de transparência na língua não se sustenta quando se proclama uma articulação entre essa última com a linguagem. “A transparência do sentido só é finalmente obtida por sua dissolução” (FRANCKEL, 2011, p. 107). E, por não possuir natureza transparente, a linguagem se caracteriza como uma atividade que não mantém com a língua e o pensamento uma relação direta. Há fatores que entram em cena para dizer que, na materialização da língua, o dito pode não ser de fato o dito. A língua possui antes uma natureza opaca.

Paillard (2011) considera que não podemos reduzir o conteúdo ao que efetivamente foi dito. É um engano que deve ser evitado: “nada garante que o que é dito esgota o querer dizer que se revela apenas ao fio do discurso, entre hesitações, confusões, retomadas, reformulações e explicações” (Paillard, 2011, p. 165). Portanto, na concepção de sentidos construídos de uma marca lexical não se concebe uma língua transparente e sim opaca, que só se revela na atividade de linguagem, na sua materialização. E por possuir tal opacidade, toda estabilidade conquistada por um item lexical é efêmera, é provisória, pois se desfaz na sua próxima ocorrência. Como bem afirma Cumpri (2012):

Cada dizer remete à percepção, representação de um estado de coisas. É apenas um dizer entre outros. (...) o que se representa do mundo por meio de um enunciado só pode ser parcial e fragmentado. Parcial porque essa representação é de ordem subjetiva (é sempre um ou alguns sujeitos falando). Fragmentada porque nada garante que um enunciado esgote o “por dizer” (CUMPRI, 2012, pág.12)

O entendimento é que não há soberania nos atos enunciativos e as palavras não dizem por completo o que se quer dizer. Assim, não há nada garantindo a simetria, mesmo que mínima, entre quem enuncia e quem irá reconstruir o enunciado. Todo enunciado seria assim um investimento semântico, no sentido de que não há parâmetro que garantirá a ele uma identidade, uma vez que a língua não tem natureza transparente e a identidade não se caracteriza por um valor semântico, mas por um funcionamento (Cumprí, 2012). Resumidamente, temos nas ideias de Paillard (2011, p.165) o reforço à ideia de não transparência na língua.

Nessa perspectiva, um dizer é uma maneira parcial e fragmentada de exprimir, por um enunciado, um estado de coisas do mundo. A cena enunciativa a que dá acesso o agenciamento de formas convoca três “querer dizer”, o do sujeito, o do mundo e o das palavras, cada um apresentando a sua lógica própria, com modos de presença variável (PAILLARD, 2011, p. 165).

É então possível observamos, com as ideias expostas até aqui, que o sentido para TOPE, seja de uma unidade lexical ou de um enunciado, não é compreendido como algo que se encontra estabelecido em redes de relações semântico-lexicais entre as unidades da língua, originando, assim, uma polissemia que se anexou à unidade, fornecendo-lhe um sentido que pré existe à atividade de linguagem, ou seja, para essa ideia de polissêmica do léxico, de caráter mais tradicional, o que houve e há é um acordo, a nível intrassistêmico, sancionado por definições que instituíram e, hoje, garantem a validade da unidade, onde a classificação lexicográfica seria o objeto de acesso em que se encontra firmado e materializado aquele acordo.

Assim temos que o sentido para TOPE é produto da materialidade verbal. É nas relações que a unidade lexical estabelece no enunciado com as outras unidades também presentes no enunciado que, num movimento solidário, irá culminar na construção de um sentido, estabilizando, provisoriamente, valores semânticos e construindo valores referenciais também provisórios.

E com base nesse entendimento do sentido faremos, no próximo capítulo, uma apresentação e discussão de como a marca aqui estudada é apresentada a nós através do dicionário, seja ele etimológico ou não. A ideia é refletir sobre o uso dessas ferramentas

lexicográficas na busca de sentido de uma unidade lexical e questionarmos até que ponto sua funcionalidade pode ser revista.

## 6A MARCA LEGAL NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Nesse capítulo procuraremos explorar a marca *legal* no português brasileiro sem nos determos às análises de suas ocorrências, que serão realizadas posteriormente em capítulo específico. Nossa proposta é discutir como a marca se apresenta hoje na língua portuguesa falada e escrita no Brasil. É mais um trabalho de caráter exploratório sobre a marca a partir do qual apresentaremos sua etimologia e como ela se encontra dicionarizada.

Lembrando que, ao falarmos de forma dicionarizada, não estamos nos baseando em tal forma como fonte para as nossas análises, pois como já discutimos e corroboramos em capítulo anterior, não se deve assumir que uma marca da língua tenha um sentido primeiro ou próprio do qual outras ocorrências dessa marca são apenas meras ramificações semânticas. Caso assumíssemos tal postura, estaríamos focando numa metodologia de análise isolada da marca, ou buscando seu sentido fora do enunciado, o que caracterizaria um percurso de caráter normativo-tradicional, resultando num trabalho meramente classificatório, indo de encontro a toda uma proposta de que o sentido é construído e não dado. Isso porque a nossa proposta é apresentar *legal* como um marcador<sup>26</sup> de operações enunciativas e para isso há fatores a serem considerados que não encontramos no dicionário, nem na sua etimologia.

### 6.1 A Marca *Legal*: etimologia e o dicionário

Nesse espaço, iremos elencar como os dicionários trazem a definição do verbete *legal*. Para tal utilizaremos como referência os dicionários da língua portuguesa de autoria de Bechara (2011), Aurélio (2001), Houaiss (2001) e Michaelis (*on-line*). A escolha das referências pauta-se não numa postura valorativa, mas sim numa constatação de que esses dicionários apresentam um uso mais evidenciado para a consulta dos significados das palavras em português.

Antes de procedermos com as definições da marca retiradas dos referidos dicionários, achamos importante informar sua origem etimológica. A ideia é verificar se aquela origem dirá algo sobre os sentidos construídos pela marca nos enunciados a serem

---

<sup>26</sup>Nessa dissertação, os termos “marca” e “marcador” serão considerados sinônimos, pois remetem à indicação perceptível de operações mentais, que fazem passar dos traços do primitivo ao segundo nível. As marcas/marcadores estão disponíveis no segundo nível. São traços sob forma de enunciado.

analisados. Utilizamos, para tal, dois dicionários etimológicos da língua portuguesa: A 2ª edição, com impressão de agosto de 1999, de Antônio Geraldo da Cunha e o de Antenor Nascentes, esse sendo de uma 2ª tiragem da primeira edição de 1955. Ao procedermos com a pesquisa do verbete em cada uma dessas obras, verificamos que as duas não o trazem diretamente definido, o remetendo a outros vocábulos.

Na apresentação de Antônio Geraldo, o verbete *legal* é remetido ao verbete *Lei*. Na apresentação de Antenor Nascentes, o verbete é remetido a *Leal*. Ao verificarmos os verbetes aos quais *legal* foi remetido, percebemos que ambos apresentam a mesma origem etimológica, qual seja do Latim *legalis*. Assim, recorremos a um dicionário de latim-português para verificarmos o sentido atribuído ao verbete *legalis*. Na definição do Dicionário Escolar Latino-Português (3ª edição de 1962), organizado por Ernesto Faria legal, é definido como: *adj. relativo às leis, legal*.

Para substanciarmos a nossa pesquisa, fizemos uma busca à etimologia da marca *legal* em um site da internet, <[www.origemdapalavra.com.br](http://www.origemdapalavra.com.br)>, onde encontramos a seguinte definição etimológica de *legal*: *Do latim legalis*”, “relativo a lei, de *lex*.; “lei”; correspondendo àquilo que foi regulamentado e estabilizado pelos legisladores e que faz parte do conjunto de normas do direito. O site, além de nos fornecer a informação sobre a origem etimológica das palavras, também elenca definições sobre os verbetes, apresentando exemplos de enunciados, que revelam em que “contexto” eles podem ser verificados. Por esse motivo, prosseguiremos com uma outra definição naquele site sobre a marca *legal*: “Legal é aquilo que é dentro da lei, no sentido formal, ou aquilo que é positivo, no uso coloquial”.

Conseguimos também no site uma informação importante sobre marca *legal* que achamos relevante registrar. A página traz a informação de que foi nos anos 80 que, no Brasil, foi dado a *legal* um novo significado, e passou a ser utilizado enquanto “gíria de elogio”. O termo popularizou-se e acabou entrando de forma efetiva nos dicionários. Dizer que alguém ou alguma coisa é *legal* é uma aprovação, correspondente a dizer que esse alguém ou alguma coisa é simpático, bom ou agradável, sem usar de formalidades. Por exemplo, “Foi muito legal ter encontrado meus amigos ontem”. No sentido de dentro da lei, seguindo a linha etimológica, *legal* pode ser utilizado da seguinte maneira: “A ação tomada era legal, e prevista no contrato”.

*Legal* também pode tomar o sentido de advérbio que sinaliza um modo agradável ou aprazível. Dizer que algo está *legal* é dizer que está bom. A expressão “tá legal” tem a mesma ideia correspondente a uma confirmação, como em “tá legal, eu encontro vocês em casa”.

Vejamos as definições de *legal* trazidas pelos dicionários pesquisados:

Bechara (2011):

Legal (*le-gal*) adj. 2g. 1. Que diz respeito à lei ou está em conformidade com ela; lícito. *Separou-se de forma legal* (anton.: ilegal) 2. Bras. Pop. Sem problemas: em ordem. *Meu computador não está legal*. 3. Bras. Pop. Palavra-ônibus que exprime qualidades positivas: bonito, bom, compreensivo, correto, etc. *Uma dança legal; avós legais* (Pl. legais). Adv. 4. Bras. Pop. De forma positiva: muito bem: muito bom. *Ela canta legal*. (Do lat. *legalis*, e.)

Aurélio (2001):

Legal adj2g. 1. Referente ou conforme a lei. 2. Legítimo. 3. V. jurídico (2) 4. Bras. Pop. Certo, em ordem. 5. Bras. Gír. Palavra que exprime numerosas ideias apreciativas: ótimo, perfeito, leal, digno, etc. ( V. bacana.) ( Pl.: -gais)

Houaiss (2001):

Legal: Adj.2g. 1. Relativo a lei jurídica; conforme à, estabelecido, regulado, definido, sancionado pro ou que resulta de lei (*dispositivo l*) <requisitos l.><impedimento l.><hora l.><medicina l.>2. B inform.em ordem, sem problemas; bem. Certo, regularizado <O velho teve uma indisposição mas vai ficar l.><a obra está l.>3 B inform. Palavra-ônibus que qualifica pessoas ou coisas com atributos positivos: belo ( *uma pessoa l.*; *um sofá l.*); bom (*marido l.*); amável, compreensivo (*uma professora l.*); interessante, curioso (*uma dica l*); justo (*uma decisão l*) etc. Adv. B inform.4 de modo bacana; muito bem <não faltando grana, a vida funciona l.> ETIM lat. *Legālis*, e de *lex*, *legis* `de acordo com a lei, justo, honesto; divg.erud. de Leal.

Michaelis (*on-line*):

Legal (*le-gal*) adjm+f 1. Relativo à norma ou regra jurídica; que é de lei; autorizado, sancionado por lei; conforme os princípios do direito: “– Não está nada sob controle! A própria censura à imprensa é furada, eles passam o que querem nas entrelinhas! Decreta-se, com aprovação do Congresso e tudo, quer dizer, conforme o figurino, tudo legal [...]” (JU).2. Coloq. Em boas condições; como deve ser; bem, regularizado, restabelecido: *Teve uma crise de nervos, mas logo estará legal*.3. Palavra-ônibus que atribui qualidades positivas a pessoas e coisas: bom, bondoso, generoso; atencioso, cuidadoso, desvelado; alegre, divertido, festivo; formidável, ótimo, perfeito; curioso, diferente, interessante; certo, correto, justo; agradável, amável, simpático; belo, bonito, lindo; elegante, requintado, sofisticado: “– Cara legal, esse rei – comentou meu pai. Olhou ao redor, satisfeito com o que estava vendo. Adv. De um jeito muito bom; como manda o figurino; muito bem. Etmologia: *latlegalis* (Fonte: <[www.michaelis.uol.com.br](http://www.michaelis.uol.com.br)>) acessado em 25.06.2018.

Com base no que foi exposto sobre a marca *legal*, sua etimologia e sua dicionarização, faremos agora algumas observações.

No tocante à origem etimológica, constatamos que essa é única, ou seja, independente da acepção em que está sendo usada, a palavra possui uma mesma origem etimológica. Assim os outros sentidos têm naturalmente traços em comum com o significado “original”, ou seja, <dentro da lei>num sentido alargado, faz referência a algo positivo. Apesar de não estarmos centrado num estudo diacrônico é importante frisar a importância da informação dada pelo site pesquisado de que o uso dito “coloquial” da marca se deu nos anos 80 no Brasil e que naturalmente fixou-se na língua até ser dicionarizado. Isso leva-nos mais uma vez a corroborar o conceito de noção dada por Culioli e sua natureza físico-cultural.

Nos dicionários referenciados, verificamos que há uma divisão valorativa do verbete em relação ao seu uso. Ao colocarem as expressões *Coloq* (coloquial) e *Bras. Pop.* (uso popular no Brasil) *Br.nform.* (uso informal no Brasil) na introdução do verbete, percebemos que os dicionários polarizam o uso da marca entre seu uso formal e o informal. Na definição do site em que pesquisamos sua etimologia, vimos também a expressão “gíria de elogio” para se referir ao uso coloquial da marca. Esse uso dito coloquial ou popular pelos dicionários ocorre, como frisa a maioria dos dicionários, em português brasileiro. O que tomamos como justificativa do título dessa dissertação, na qual fizemos um recorte geográfico a nível continental que originou o *corpus* desta produção, onde após uma vasta busca, não se evidenciou outros usos de *legal* em seu sentido tido como “informal” ou “alargado” em português europeu (Portugal) e africano (Angola e Moçambique).

Rediscutindo a questão da polarização entre formal e coloquial é possível percebermos que há sempre uma tentativa de se valorar o uso da língua entre o que é, e o que não é marginal. Nossa proposta não trabalha com tal polarização. Não é um estudo de abordagem sociolinguística. Nosso trabalho pauta-se sim numa indistinção entre o que é considerado marginal ou oficial. Partimos de um movimento que considera aspectos experienciais de uso da língua, pois o jogo é sim entre o empírico e o formal como o quer a proposta epistemológica culioliana.

Outra definição trazida pelos dicionários diz respeito em colocar *legal* como palavra-ônibus, que na linguística seria aquela palavra que, quase sempre de uso coloquial, tem suas acepções tão variadas de forma que não porta delimitação semântica formal.

E ao falarmos de delimitação semântica e acepções variadas do léxico estamos novamente inseridos em um discurso que vai de encontro a um ideal construtivista do léxico, que vê justamente essa impossibilidade de delimitação semântica e vê as acepções variadas como uma característica não inerente ao léxico, uma vez que seus valores semânticos não são

constituídos e sim construídos pelo material verbal que lhe dá corpo. E a impossibilidade de delimitação semântica, assim, não seria especificidade de um ou outro léxico, uma vez que essa delimitação não se daria *a priori* e sim somente após sua materialização dentro de um enunciado através de uma atividade de linguagem.

Endossando com essa ideia de sentido construído e da impossibilidade de uma delimitação semântica do léxico, Romero (2014), ao contrapor às ideias da teoria do campo semântico, considera que:

Embora a existência de um núcleo significativo fundamental, considerando os ajustamentos intersubjetivos sobre os quais se estabelece a compreensão, possa parecer, em um primeiro momento, convincente, são inúmeros os problemas que decorrem dessa positividade atribuída à matéria semântica de uma dada unidade linguística. Uma vez que não se esclarece o que há por trás da rede lexical que vincularia as unidades e seus sentidos aproximados (ROMERO, 2014, p. 240).

Percebemos então que autora levanta uma crítica à natureza polissêmica atribuída às unidades da língua frequentemente apresentada pelos dicionários. O que os dicionários, assim como a gramáticas tradicionais fazem, como sabemos, é apresentar uma trajetória classificatória de uma marca lexical, subdividindo-a, atribuindo-lhe uma classificação *a priori*. Isso tudo por um processo de apagamento de seus ambientes co e contextuais em que ela aparece e das condições de enunciação que permitiram engendrar estas significações, ignorando, assim, o trabalho de linguagem realizado pelo sujeito.

Desse modo, excluem de seus propósitos a linguagem e a fala, priorizando a língua e rejeitando a heterogeneidade e a variabilidade. Trabalham numa perspectiva estática da língua, partindo de uma análise do produto já estabilizado. Por esse motivo, nem sempre dão conta de recobrir os diversos usos que uma mesma marca pode apresentar, bem como não conseguem explicar as causas dessa variação.

Em síntese, não podemos nos abstrair das variações que são próprias da marca a cada contexto linguístico de sua ocorrência. Não se deve assumir que uma marca tenha um sentido primeiro ou próprio, onde os outros serão simplesmente variação daquele.

E a escolha da marca *legal* como objeto de investigação deu-se pelo fato dessa marca ser bastante recorrente em enunciados diversos do português brasileiro e que constroem valores referenciais que fogem daqueles anteriormente dados pela sua etimologia e pela sua dicionarização e formalização gramatical. Portanto, um questionamento acerca de seu funcionamento e de sua identidade suscitou o desejo de investigá-la.

## 6.2 Legal: adjetivo constituído ou construído?

Vimos que, na definição dos dicionários, a marca *legal* aparece sendo categorizada majoritariamente como nome adjetivo que se comportaria no enunciado como um qualificador. Essa mesma definição é encontrada historicamente na literatura de especialidade. Isso acarreta a errônea assunção de que o valor semântico da marca é constitutivo dela, ou seja, seu comportamento como adjetivo seria anterior ao seu uso e sempre que ela aparecer em enunciados seria para qualificar um nome.

Nossa proposta de trabalho não endossa essa ideia de valor constitutivo e sim construído. Partimos da ideia proposta por Culioli de que há, nas marcas da língua, uma categorização zero, onde a identidade léxico-gramatical de uma unidade da língua é definida enunciativamente, ou seja, dentro de uma atividade de linguagem. Assim, a categorização de qualquer marca da língua dar-se-á após sua materialidade, como observamos nos dois enunciados seguintes:

1. O novo professor de inglês é legal.
2. O novo professor de inglês leciona legal.

Essa não categorização apriorística e justificada quando consideramos que Culioli não considera unívoca a relação entre os elementos do *nível 1* e do *nível 2*. O caminho é uma não associação direta entre as representações de *nível 1* (linguagem) aos significados, nem às representações de *nível 2* (línguas) ao significante.

Para Zavaglia (2006, p. 62), ao procedermos dessa maneira, ou seja, a esse paralelismo, estaríamos considerando que “as línguas são códigos que podem ser decodificados sempre com êxito, não havendo, assim, margem para o desentendimento, para a deformabilidade, que são inerentes à atividade de linguagem”. A autora destaca que Culioli propõe a existência de um estado zero de categorização, que será definido somente na enunciação envolvendo operações de linguagem como a modalidade, a determinação e o aspecto. Nesse sentido, as palavras não se encaixam de maneira fixa nas classes de categoria, tal como nos fez conhecer a tradição gramatical com sua natureza taxonômica ao categorizar os elementos da língua. A relação entre palavra e categoria não pode ser dada de antemão, ela varia.

A proposta é que não trabalhem com categorias propriamente ditas, mas com a ideia de categorização, uma vez que, no mecanismo que rege a variação e a diferença, sempre haverá um processo forte de regulação que possibilitará a comparação e a análise das palavras e das categorizações. Isso porque as gramáticas podem classificar os itens léxico-gramaticais das línguas de uma determinada maneira, porém, em situação de enunciação, podem esses itens funcionar de outro modo, o que revela que é na atividade de linguagem que o sentido será construído.

Etiquetar as palavras previamente, antes que façam parte de um sistema efetivo de referenciação num enunciado, configura-se um caráter acessório. Em situação real de enunciação, as unidades de uma dada língua podem ter comportamentos léxico-gramaticais diversos. Um verbo pode naturalmente comportar-se como substantivo ou aquilo que era definido pode tornar-se indefinido.

Assim, como não podemos falar de sentido constituído e sim construído, também nos autoriza a procedermos de um lugar não categórico de uma unidade lexical, ou seja, seu comportamento léxico-gramatical será também derivado de uma construção.

A lexicalização de uma noção num processo de dicionarização, como foi visto, pode até corresponder a um comportamento pontual da noção nos enunciados, porém o que eles (os dicionários) não conseguem verificar é o que faz com que a noção lexicalizada assuma papéis diversos.

Para Franckel (2011), essa inabilidade é explicada pelo fato de o dicionário, por ter um caráter imediatista, explicitar os sentidos das palavras, ao substituir, numa circularidade mais ou menos imediata, palavras por outras.

Além de ser amplamente empregada no uso cotidiano, a marca *legal* encontra-se no centro das polêmicas sobre critérios definidores da classe e, quando questionados sobre o valor semântico de *legal*, os falantes, talvez influenciados pela escola, tendem a estabelecer uma oposição entre *legal* e *ilegal*, segundo o critério das antonímias. A circularidade do critério segundo o qual o que é *legal*, não é *ilegal*, e o que é *ilegal*, não é *legal*, é evidente, não fornecendo explicações plausíveis sobre o valor semântico da marca.

Como isso, numa concepção de sentido construído, parte-se, nesse trabalho, do pressuposto de que nem tudo que não é *legal* é *ilegal*, pois em situações enunciativas, o que é predicado como “não legal” possa não ter o sentido de ser “ilegal”, pois esses valores serão sempre construídos no e pelo material verbal. E é também desse pressuposto construtivista da TOPE que a nossa metodologia partirá na busca das invariantes, pois a teoria culioliana defende que existe um princípio regulador subjacente aos vários usos de determinada marca linguística e os sentidos que essa ajudou para a construção de sentido do enunciado.

## 7DOS ASPECTOS METODOLÓGICOS ÀS ANÁLISES

Nabusca de uma identidade semântica para a marca aqui analisada, dentro de sua variedade de valores e de empregos, utilizaremos a metodologia culioliana no intuito de buscar quais características invariantes estão presentes nos enunciados que concorrem para a estabilização de seu sentido.

A contextualização e a atividade de glosa irão desempenhar um papel metodológico importante, pois sendo um meio de explicação da diferença de sentidos, a interação daquelas atividades com o contexto não pode ser negligenciada.

Nosso caminho metodológico, portanto, envolverá a atividade de glosa e a contextualização dos enunciados na busca de identificar quais invariantes, enquanto elementos da linguagem, se apresentam e participam nos enunciados para a construção do sentido pela marca legal. Ao final de nossas análises, esboçaremos a forma esquemática para a marca *legal* a partir dos enunciados aqui analisados.

Nosso *corpus* de análise se constitui, na sua maioria, de enunciados retirados da página <[www.corpusdoportugues.org](http://www.corpusdoportugues.org)> e outros enunciados retirados de página da internet, especificamente no site de busca *Google*, através do método de pesquisa avançada. A página, <[www.corpusdoportugues.org](http://www.corpusdoportugues.org)> apresentou-se como uma ferramenta extremamente funcional na busca de enunciados em português para análise, oferecendo o mecanismo de filtragem que possibilita encontrarmos pontualmente enunciados em português europeu, africano (Angola e Moçambique) e brasileiro.

Na nossa pesquisa, fizemos um recorte a nível continental e optamos por considerar apenas as ocorrências da marca *legal* em enunciados do português brasileiro. Para as análises, selecionamos uma quantidade de 28 enunciados sendo 20 da página <[www.corpusdoportugues.org](http://www.corpusdoportugues.org)> e 08 do site *Google*. Enunciados em que /legal/ aparece em variadas configurações sintáticas. Os enunciados originados do site de pesquisa *Google* serão nomeados como *EG*.

Após uma visão geral sobre os enunciados selecionados, partimos então para uma subdivisão ou agrupamento dos enunciados por proximidade semântica, para buscarmos, entre

as variadas ocorrências da marca, sua identidade através da diversidade de uso. Optamos, assim, por dividir didaticamente as ocorrências da marca, considerando a semanticidade do nome ao qual a marca encontra-se vinculada, diretamente ou não.

Nesse sentido, no **Grupo 1**, alocamos aqueles enunciados que apresentam a marca *legal* ocorrendo vinculada a um nome, em seu contexto de direita, ou seja, posposto ao nome, onde há um sintagma nominal de configuração  $X+legal$ .

No **Grupo 2**, alocamos aqueles enunciados em que *legal* encontra-se posposta ao nome numa relação em que esse nome recebe uma qualidade atribuída por *legal*, esse nome situado no papel de Sujeito Gramatical (SG) na configuração  $X+verboser+legal$ .

No **Grupo 3**, alocamos aqueles enunciados em que *legal* não está diretamente vinculado a um nome, seja em um sintagma nominal ou atribuindo a X (SG) uma qualidade. Nessa terceira situação sintática, a marca está inserida numa estrutura modal que incide sobre uma relação de predição já construída e validada numa situação de enunciação distinta.

Lembramos, porém, que não estamos partindo de uma estrutura sintática como determinante da construção desse ou daquele sentido pela marca. Reforçamos, mais uma vez, que essa foi uma escolha puramente didática-metodológica. Nessa dinâmica, temos na verdade uma pesquisa qualitativa de perspectiva descritivo-interpretativa.

Não há uma proposta de quantificar as ocorrências, mas sim de verificar que é na diversidade de usos, que encontramos uma invariância processual, como o quer a proposta culiolina ao articular língua e linguagem. É de fato descrever de forma sistematizada uma unidade lexical, buscando sua invariância intralíngua, levando em consideração seu ambiente textual e a convocação de contextos estabilizadores de sentido.

### 7.1 Análise dos Enunciados

Nas ocorrências de 1 a 20, a seguir, a marca *legal* está diretamente vinculada a um nome, ligada ao contexto de direita desse nome. Ao recuperarmos as léxis de cada enunciado do Grupo 1, levando em conta essa construção sintática, teremos em Sit<sub>0</sub> <x, ser, legal>.

Para todas as léxis desses enunciados, materializadas na relação predicativa (Sit<sub>1</sub>), *legal* irá aparecer como termo localizador do nome da relação primitiva (< X € legal >). Isso nos leva a afirmar que *legal* atuará, nesses enunciados, como um operador de determinação sobre a noção (nome lexicalizado) e que a natureza semântica desse nome será importante na construção do valor referencial de *legal* na relação enunciativa.

### 7.1.1 Grupo1: Enunciados da marca “legal” vinculada ao nome (X+legal)

Quadro 2 – Enunciados de 1 a 10

Enunciados de 1 a 10	
<b>E1</b>	Maconha <b>legal</b> está chegando ao Canadá e anima investidores.
<b>E2</b>	Imigrante <b>legal</b> é deportada por crime cometido há 20 anos.
<b>E3</b>	Pela constituição brasileira, todos têm o direito a amparo <b>legal</b> gratuito.
<b>E4</b>	As medidas propostas no âmbito da justiça terapêutica indicam apenas mais uma alternativa <b>legal</b> para os usuários/dependentes de drogas.
<b>E5</b>	Em Portugal, há o ensino doméstico <b>legal</b> . Definido como aquele lecionado no domicílio do aluno, por um familiar ou por uma pessoa que com ele habite.
<b>E6</b>	Caso a venda também fosse descriminalizada, o preço da droga <b>legal</b> será certamente maior que o da produção clandestina.
<b>E7</b>	O casamento nada mais é que uma norma social que dá status <b>legal</b> ao casal.
<b>E8</b>	O judaísmo era uma religião <b>legal</b> , segundo a legislação romana.
<b>E9</b>	Ser uma pessoa <b>legal</b> nos Estados Unidos não é fácil. (EG)
<b>E10</b>	A prefeitura de Recife disponibilizará estacionamento <b>legal</b> para os foliões no próximo carnaval. (EG)

Fonte: Dados da pesquisa

Em **E1**, temos que a presença da marca *legal*, aciona sobre o nome maconha um processo de qualificação. Um valor referencial para o nome maconha pode ser estabilizado como <ser droga lícita>, ou seja, uma droga que sofreu um processo externo de legalização de seu uso, levando-a a ser enquadrada no interior de domínio nocional das drogas tidas como lícitas, como o cigarro e o álcool. Na relação cotextual, o termo *investidores* reforça esse caráter <ser lícito> obtido pelo nome maconha estabilizado pela marca legal. Nessa situação temos Y localiza X dentro de um interior de um domínio, qual seja, maconha enquanto <ser droga lícita>. O termo investidores também colabora cotextualmente para o entendimento de que a maconha aqui qualificada como *maconha legal* terá um caráter comercial. Em uma glosa, teremos **E1a**:

**E1a:** *Dada uma droga, maconha, e sua natureza ilícita para o consumo e comercialização, temos que tal droga, ao passar por um processo de reconhecimento de sua licitude, por uma legislação*

*específica, pode ser exportada para outros países com fins comerciais. **Droga legal** no enunciado é uma droga comercializável.*

Em **E2**, temos novamente a marca acionando uma operação de qualificação, ou seja, legal qualifica *imigrante*. No processo de construção do enunciado, é possível perceber que há uma passagem de um interior para um exterior do domínio da noção <ser legal>, onde *imigrante legal* passa ao final do processo a ser uma imigrante ilegal, uma vez que a mesma sofreu um processo de deportação. Faz-se aqui um caminho de uma noção que percorre um interior de um domínio <ser P> e é levada a um domínio <não P>, caracterizando uma imigrante que era considerada legal e motivada por fatores externo passa a ilegal. Cotextualmente, os nomes *crime e deportada* contribuem para que legal tenha um valor referencial de legitimidade, licitude. Uma glosa para **E2** pode ser verificada em **E2a**:

***E2a.**Suponhamos que um imigrante só possa ser considerado um imigrante **legal** quando detém certas prerrogativas jurídicas. Detendo tais prerrogativas, esse imigrante é colocado no interior de um domínio <ser P>, <ser imigrante legal>. Cessada tal prerrogativa, passa-se ao exterior desse domínio <não P>, <não ser imigrante legal>.*

O que nos leva a contextualizar o enunciado **E2** da seguinte maneira: Em um país X todo imigrante é potencialmente um cidadão ilegal, esse cidadão, ao atender alguns critérios, pode se tornar um imigrante legalizado, portanto *legal*. No entanto, essa prerrogativa pode ser revista a qualquer momento. Constatada alguma irregularidade, o imigrante perde tal prerrogativa. E de *imigrante legal*, passa a *imigrante ilegal*, sofrendo assim um processo de deportação.

Em **E3**, a marca *legal* também aciona uma operação de qualificação sobre o nome. O valor semântico de licitude obtido pela marca é estabilizado localmente pelo nome constituição. Dada a natureza semântica do nome que *legal* qualifica, percebemos que o valor referencial de amparo remete à proteção, apoio, porém não se trata de uma proteção física ou afetiva, uma vez que o nome amparo pode construir também esses valores, como teríamos em: “A empresa fornece amparo psicológico a seus empregados”. Amparo no enunciado **E3** possui um valor referencial de algo objetivo. Amparo aqui sofrerá um processo de diferenciação motivada pelo uso de qualificador, qual seja, a marca legal, pois não se trata, como no empírico, a um amparo da ordem do afetivo e sim da ordem do jurídico. Em uma glosa, teremos **E3a**:

**E3a:** *Consideramos amparo um nome, cujo valor semântico remete a proteção, apoio. Não sendo essa proteção da ordem do físico ou do afetivo, **legal** coloca amparo no interior de um domínio, qual seja <ser amparo jurídico>.*

Em **E4**, observamos que novamente *legal* aciona uma operação de qualificação ao construir em alternativa um valor referencial de legítima, lícita. Cotextualmente, temos os nomes *medida* e *justiça* que contribuem aqui para o valor semântico da marca *legal*. *Legal* provoca em *alternativa* um valor de continuidade, ou seja, não há uma ruptura de um domínio nocional, pois dentre várias alternativas que a lei prevê quanto à problemática dos usuários de drogas, a justiça terapêutica encontra-se dentre do domínio nocional de alternativas legais. As marcas *maise uma* colaboram para essa permanência nocional. Em **E4**, Y localiza X enquanto pertencente ao interior de um domínio nocional, qual seja <ser alternativa legal>. Glosando **E4** teremos **E4a**:

**E4a:** *Considerando as ações da justiça terapêutica e suas medidas em políticas para os usuários de drogas, temos que qualquer alternativa nesse âmbito terá um caráter jurídico. **Legal** aciona em alternativas esse caráter jurídico.*

Em **E5**, a qualificação ocorre sobre o grupo nominal *ensino doméstico*. Considerando que em muitos países, como o Brasil, o ensino doméstico não é previsto em lei, tendo legitimidade apenas aquele realizado em meios formais de ensino, *legal* atua no enunciado para informar que essa modalidade específica de ensino ocorre naquele país. Não é *legal* da ordem do aprazível. Não é esse o valor construído. É *legal* enquanto algo institucionalizado.

A ocorrência de *legal* no enunciado coloca, no interior de um domínio, a noção <ser ensino>, a modalidade de ensino que não ocorre necessariamente em escolas ou creches, mas também aquela que pode ocorrer em casa. A localização espaço-temporal do enunciado nos autoriza a dizer que não é que não exista o ensino doméstico em outros países, como no Brasil, mas é que, em Portugal, essa modalidade além de existir, é legalizada. A noção <ser

ensino> possui como referencial, valores semânticos de uma atividade que pode ocorrer presencialmente, a distância e em casa (doméstico) em Portugal. Glosando **E5** teremos:

**E5a:** *Há o ensino doméstico. Essa modalidade pode estar presente em outros países. No entanto, em Portugal, essa atividade passou por um processo de aprovação, ou seja, uma legislação, que legitimou o ensino doméstico naquele país.*

Em **E6**, temos a presença do nome droga sendo qualificado pela marca **legal**. O valor semântico de **legal** no enunciado pode ser concebido localmente como **vendável, comercializável, não criminalizada**, como ocorreu em **E1**. Os nomes “venda” e “descriminalizada” contribuíram para a construção desse valor semântico. Glosando **E6**:

**E6a:** *Há uma droga não especificada que possivelmente passará por um processo de legalização e perderá sua natureza ilícita, podendo assim ser comercializada. Droga legal é a aquela droga vendável e comercializável.*

Em **E7**, a marca legal aciona uma operação de qualificação sobre o nome *status*, atribuindo a este um caráter jurídico. Esse valor referencial da marca não é obtido necessariamente pela natureza do nome que ela qualifica no enunciado, mas pela presença dos nomes “norma” e “social”. Mesmos não qualificando diretamente o nome casamento, a presença da marca legal no enunciado faz com que aquele nome tenha um valor referencial de uma atividade jurídica, ou seja, é sabido que o casamento é uma prática social utilizada para unir pessoas, formalizando essa união. No entanto, essa prática social pode ocorrer de duas maneiras, uma em que envolve todo um aparato jurídico, que é aquela realizada em cartório, caracterizada como uma união civil e outra que ocorre como prática religiosa, onde envolve a presença de padre (ou outro líder religioso), padrinhos, pajens, etc. Essa última não tendo um caráter jurídico. A presença de *legal* no enunciado, colabora também para a estabilização do nome *casamento*, enquanto cerimônia jurídica e não religiosa. Glosando **E7** teremos:

**E7a:** *Considerando a existência de uma prática cultural e social como casamento, há no enunciado uma ideia de que essa prática promove um status a quem a pratica. Não se tratando de uma prática religiosa no enunciado, status é localizado na ordem do jurídico.*

No enunciado **E8**, ao acionar uma operação de qualificação sobre o nome religião, a marca *legal* nos autoriza a dizer que o judaísmo era uma religião institucionalizada pelas leis romanas. O valor semântico de *legal*, mais uma vez, não se estabiliza através da natureza semântica do nome que em qualifica, mas pela presença do nome “legislação”, que coloca *legal* no interior de um domínio da noção, enquanto lícito, legalizado, legítimo. No enunciado, a construção religião *legal* nos leva ainda a assumir que, pelo fato do judaísmo ser uma religião institucionalizada, a laicidade do estado não existia. Uma glosa para **E8**:

**E8a:** *Havia uma religião, o judaísmo, que no passado era institucionalizada, ou seja, havia a figura do Estado que institucionalizou tal religião, não havendo, portanto, uma laicidade desse Estado. Religião legal no enunciado é uma religião institucionalizada.*

Em **E9**, *legal* aciona uma operação de qualificação sobre o nome “pessoa”. Considerando os elementos agenciados pelo SE no enunciado, é possível perceber que o nome “pessoa”, qualificado aqui pela marca *legal*, irá construir o valor referencial para *pessoa* no âmbito da pessoa jurídica e não física. No empírico é sabido que os Estados Unidos são um país com uma política séria de imigração, que envolve um caminho burocrático que começa já no país de origem. Por esse fato, há uma constatação, por uma experenciação, do SE sobre tal política de imigração e da burocracia que ela envolve. Em **E9**: *Y localiza X no âmbito do jurídico, do cível. Não é pessoa no âmbito do físico ou do psicológico.* Uma glosa para **E9** seria:

**E9a:** *Há um país que possui uma política séria de imigração. Há uma pessoa que está tentando legalizar-se naquele país. Essa busca por legalização, no entanto, envolve muita burocracia, muita documentação, não sendo fácil a efetivação de tal legalização.*

Em **E10**, a marca *legal* também aciona sobre o nome uma operação de qualificação. Ao provocar na noção <ser estacionamento> um processo de diferenciação, *legal* localiza essa noção no âmbito do jurídico, do institucionalizado. O nome *prefeitura* abre

espaço para a construção desse valor referencial. Isso porque no empírico é sabido que existem estacionamentos públicos e privados, sendo os primeiros aqueles demarcados pela prefeitura do município. Na construção de **E10** temos que, durante o evento de carnaval de Recife, a prefeitura determinará um espaço que servirá de estacionamento para os foliões. E somente estacionando nesse espaço é que os veículos dos foliões estarão em um espaço legalizado. Uma glosa para **E10** seria:

**E10a:** *Existindo um evento e a presença de muitos participantes nesse evento, há a necessidade de se estabelecerem locais para que esses participantes estacionem seus veículos com segurança. Essas locais de estacionamento, não sendo privados, serão demarcados por uma instituição. **Estacionamento legal** é o estacionamento que passou por essa demarcação.*

Quadro 3 – Enunciados de 11 a 13.

Enunciados de 11 a 13	
<b>E11</b>	A área a ser destinada como reserva <b>legal</b> deverá ser previamente aprovada pelo órgão competente.
<b>E12</b>	Amazônia <b>legal</b> concentra quase metade de toda água subterrânea potável do país.
<b>E13</b>	Pela primeira vez, desde o início dessa brincadeira de escrever em 2001, comecei a ganhar um dinheiro <b>legal</b> com a venda de livros.

Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação **E11**, **E12** e **E13** temos que a marca *legal* aciona, por um lado, um processo de qualificação, pois há a identificação de uma ocorrência da noção, que Culioli (1990, p.96) diz que é pela identificação, que o sujeito coloca que uma ocorrência *a* é uma ocorrência da noção *A*, configurando-se assim em uma primeira ocorrência qualitativa. E aciona, predominantemente, um processo de quantificação do nome, uma vez que há ancoragem situacional da ocorrência relacionando-se com sua manifestação, sua existência, real ou imaginária. No processo de construção de **E11** e **E12**, percebemos que a marca delimita extensivamente os nomes reserva e Amazônia, respectivamente. O valor semântico de *legal*, enquanto referente a lícito é estabilizado cotextualmente.

A quantificação em **E11** realizada pela marca *legal* sobre o nome “reserva” é percebida pelo fato de existirem, no empírico, reservas que não foram demarcadas por uma legislação que as estabeleceram enquanto *reserva legal*. No enunciado, é possível verificarmos

que *reserva legal* é uma extensão de terra que, devido à presença de uma flora e uma fauna específicas, sofrerá um processo de demarcação por uma legislação, ou seja, é uma extensão de dimensões aqui desconhecida, mas que ocupa um espaço geográfico que a diferencia de outras reservas, que podem ser consideradas reservas, mas que não possuem status de legalidade, uma vez que sua demarcação não foi estabelecida por uma lei ou decreto.

Em **E12**, a mesma operação de processo de quantificação pela marca legal é preponderante sobre o nome *Amazônia*. Sabemos que a *Amazônia* possui uma grande extensão geográfica que ultrapassa fronteiras entre países da América do Sul. No entanto, no enunciado é construído um valor de delimitação, uma quantificação do nome. A *Amazônia legal* é a parte da *Amazônia* que possui grande quantidade de água potável, isto é, existe água potável em outras extensões do país, no entanto, a *Amazônia legal* detém quase a metade dessa água.

Em **E11** e **E12** temos que Y localiza X extencionalmente, enquanto áreas geográficas que possuem configurações e características internas que as levaram a serem inseridas no interior de um domínio nocional, enquanto <será área legalizada>, institucionalizadas. Uma glosa para **E11** seria a dada abaixo:

**E11a:** *Suponhamos uma determinada reserva, que por possuir recursos naturais específicos, sofrerá um processo de demarcação. Essa demarcação abarca uma extensão de terra que terá uma proteção jurídica, provavelmente do Estado. Reserva legal é aquela reserva que passará por um estudo e será catalogada e receberá natureza jurídica.*

Numa glosa para **E12** teríamos:

**E12a:** *Dada uma área de bioma como a Amazônia, há nessa área uma determinada porção territorial que é legalizada, que passou por um processo de demarcação e posterior proteção jurídica. Nessa parte da Amazônia há a presença de água potável, que corresponde a quase metade dessa quantidade de água. Amazônia legal é a parte da Amazônica já demarcada, já institucionalizada.*

Em um contexto teríamos para **E11** que: Há uma discussão sobre uma determinada extensão de terra, que é caracterizada como uma reserva e que passará por um processo externo

de legalização. Após essa ação, tal reserva, que se enquadra no domínio nocional de <ser reserva>, passará a ser considerada uma reserva legal, originando a existência de uma reserva com suas especificidades, mas que ainda será considerada uma reserva.

O contexto de **E12** pode ser imaginado como o da existência de uma área geográfica, que é denominada Amazônia. Nessa área é encontrada água potável. No entanto, existe uma área onde a concentração de água potável é bem mais evidente, que é a área da Amazônia que foi demarcada por uma legislação e tornou-se a *Amazônia legal*. Assim, essa área da Amazônia diferencia-se pelo caráter lícito e não pela presença ou não de água potável. Isso faz com que o nome Amazônia obtenha, no enunciado, um valor extensional pela presença da marca legal.

Em **E13**, o sujeito enunciador parte da existência de uma quantidade considerável de dinheiro que é ganha, apesar de sua indefinição. A ocorrência da marca *legal* no enunciado aciona um processo de quantificação ao localizar dinheiro. A marca é estabilizada em decorrência de sua relação cotextual, especificamente pela presença do marcador /um/. Em **E13** temos Y localizando X no âmbito da quantidade de dinheiro. Em uma glosa para **E13**:

**E13a:** *Há uma determinada quantidade de dinheiro que foi ganha. Essa quantidade é julgada boa pelo SE. Legal, ao ser localizador de dinheiro, o faz na ordem da quantidade, sugerindo uma positividade do nome não da ordem do jurídico e sim do valor recebido com a venda de livros. Dinheiro legal é uma boa quantia de dinheiro.*

Um contexto assim se configura: Suponhamos que alguém vende algo, esse algo garante a esse alguém *um dinheiro legal*, mas que esse *legal*, ao classificar dinheiro, não remete a algo de natureza lícita, pois não é essa noção que se configura como valor referencial. No entanto, *legal* ainda tem como valor de referência algo positivo, justificado pela noção do verbo *ganhar* que caracteriza a obtenção de algo. Esse valor referencial positivo está ligado a uma quantidade desse algo que *legal* localiza, no caso dinheiro. Temos então que *um dinheiro legal* será um bom dinheiro, uma boa quantidade de dinheiro.

Quadro 4 – Enunciados de 14 a 20.

Enunciados de 14 a 20	
<b>E14</b>	Seus cabelos devem ser sempre mantidos numa aparência <b>legal</b> .
<b>E15</b>	Gostaria de saber um corte <b>legal</b> para mim, pois sempre cortei os cabelos de um

	jeito só.
<b>E16</b>	O <i>Iphone</i> tem um hardware <b>legal</b> . Melhor que o sistema <i>Android</i> .
<b>E17</b>	Esta não é uma roupa <b>legal</b> para você ir à missa. (EG)
<b>E18</b>	No livro, Maitê Proença descreve que prefere uma caminha de solteiro apertadinha com um homem <b>legal</b> , do que uma cama king com um homem de disputa quem é o mais culto.
<b>E19</b>	Nós temos um centro acadêmico bem <b>legal</b> na UFPA. Cheio de gente que não quer catequizar mentes.
<b>E20</b>	Dava-me um sono tão grande ler a Bíblia...sempre tinha um filme mais <b>legal</b> na TV para assistir.

Fonte: Dados da pesquisa

Em **E14** temos que a marca *legal* aciona uma operação de qualificação sobre o nome *aparência*. Há uma perspectiva visual que A imprime sobre B em relação à forma que deve ser usada o cabelo. *Legal* constrói, enquanto valor referencial, o da existência de uma padronização em relação à maneira de manter o cabelo. Esse valor é cotextualmente construído pelos nomes *sempre* e *mantido*. Há, na construção enunciativa, a assunção de que uma *aparência legal* se refere a uma padronização, uma ordenação de corte e de penteado dos cabelos. *Legal* aproxima-se aqui de um valor semântico de *normal*, no sentido da norma, do padrão. Poderíamos glosar o enunciado E14 como:

**E14a:** *Há uma expectativa do SE sobre uma maneira de uso dos cabelos. Essa expectativa indica uma padronização da disposição do cabelo. A **aparência legal** dos cabelos remete àquela padronização.*

Um cenário que podemos visualizar desse enunciado seria aquele em que a há, hipoteticamente, um *espaço*, onde ocorre um evento formal e que nesse evento, por sua natureza formal, as pessoas que lá trabalham devem manter uma postura condizente com a situação, que vai desde o comportamento e da vestimenta até a forma de usar o cabelo.

Em **E15**, *legal* aciona uma operação de qualificação sobre *corte*. O sujeito enunciatador A faz uma solicitação de um corte a B; e que esse corte deva ser *legal*. No desenrolar do enunciatador, podemos perceber que o SE admite que tem usado o cabelo com corte único. Essa continuidade será quebrada. A marca *legal* promove uma descontinuidade,

pois *legal* terá como valor referencial o valor semântico de *diferente, de outra forma*. O corte *legal*, solicitado pelo SE será um corte diferente daquele que costuma usar. Glosando **E15** teríamos:

**E15a:** *Há uma expectativa do SE sobre um novo corte de cabelo. Esse novo corte será diferenciado dos anteriores, que apresentavam uma uniformização. Um corte legal seria um corte que foge um padrão já experienciado pelo SE.*

Em **E16**, *legal* qualificar *hardware*. A natureza semântica do nome qualificado abre espaço para que percebamos que *legal* qualifica-o no âmbito da funcionalidade. Há uma percepção do SE em relação ao sistema operacional oferecido nos celulares iphones e o compara àqueles que usam o sistema android. Nessa comparação, o SE valora ambos os sistemas operacionais, atribuindo ao do iphone um caráter mais funcional. Com seu valor estabilizado cotextualmente, um *hardware legal* é um *hardware* funcional, que atende às expectativas dos usuários. Glosando **E16** teríamos:

**E16a:** *Há dois sistemas operacionais em comparação. O SE valora os dois sistemas, mostrando que um é mais funcional que o outro. Hardware legal é um Hardware mais funcional.*

Em **E17**, temos *legal* acionando uma operação de qualificação, atuando como um qualificador no nome *roupa*. Nesse enunciado, temos que o valor de *legal* é construído cotextualmente. O nome *missa* abre espaço para que o sentido de *legal* obtenha um valor semântico de *adequada, apropriada*, isso porque a noção <ser missa> remete a um cenário específico onde se concebe a existência de um espaço social e religioso que requer tipos de indumentárias para seus frequentadores. Existe, no empírico, o entendimento de que certo tipo de roupa não pode ser usado em certas cerimônias religiosas como as missas. A negativa *não* auxilia na construção do valor referencial da marca. Uma glosa para **E17** pode ser assim assinada:

**E17a:** *Há um espaço em que é exigida certo tipo de indumentária. Frequenta-se esse espaço com um padronizado estilo de roupa. Há um alguém que não segue esse padrão. Há um outro alguém que*

*discrimina alguém que decide não seguir o padrão. Uma roupa legal seria aquela roupa que obedece a uma padronização.*

Um contexto para **E17** assim se estabiliza: Imaginamos uma situação em que *A* e *B* estão prontos para irem à missa. *A*, observando a vestimenta usada por *B*, lança um olhar conservador sobre a roupa usada por *B*, dizendo que tal roupa não é apropriada para missas.

Em **E18**, o nome *homem* remete a uma representação de uma pessoa quanto a sua personalidade e comportamento. A marca *legal* estabelece uma configuração de homem individualizada, ou seja, *homem* aqui apresenta um conjunto de traços que conduz a uma apreciação positiva pelo SE. O que nos autoriza a dizer que essa valoração se refere a sua personalidade e comportamentos que se adequam à percepção do SE. *Legal* qualifica homem na ordem do aprazível. Glosando **E18** teríamos:

**E18a:** *Há determinado tipo de comportamento sendo valorado. Homem no enunciado possui um padrão de comportamento que é apreciado pelo SE.*

Em **E19**, *legal* atua como qualificador da composição *centro acadêmico*. A presença do intensificador *bem* no enunciado autoriza a dizer que *legal* aqui não terá como valor referencial o sentido de legitimado. O sujeito enunciativo realiza, na verdade, a valoração de espaço quanto a sua atuação em atividades políticas e acadêmicas. No desenvolvimento do enunciado, percebemos que *legal* assumirá o sentido de *democrático*, contrapondo-se ao sentido de *ditatorial*. Assim *um centro acadêmico bem legal*, no enunciado, é um centro acadêmico que age político-academicamente de forma democrática, relevando a opinião de todos os seus participantes e que mantém, com os alunos vinculados a este centro, uma gestão participativa. Glosando **E19** teríamos:

**E19a:** *Há um espaço acadêmico que se diferencia quanto à abordagem de questões políticas e acadêmicas. Esse espaço considera o diálogo, a democracia e autonomia como pilares de gestão.*

Em **E20**, temos que a marca *legal* qualifica o nome “filme”. A marca *mais* atua, no contexto, para enfatizar a valoração dada pelo SE ao comparar o ato de ler à Bíblia e assistir a um filme. Ao realizar essa comparação, o SE estabiliza localmente a marca *legal* no valor

semântico de *divertido, prazeroso*, contrapondo-se a enfadonho, que seria a valoração dada pelo SE ao ato de leitura da bíblia. Glosando **E20** teríamos:

**E20a:** *Há duas ações sendo valoradas pelo SE: assistir a filme e ler a bíblia. Tais ações são valoradas pelo SE, constituindo uma polarização entre ambas. Filme legal remete a um filme não enfadonho.*

### 7.1.2 Grupo 2: Ocorrências da marca “legal” posposta ao nome na configuração (X+verboser+legal)

Quadro 5– Enunciados 21 e 22.

Enunciados 21 e 22	
<b>E21</b>	Esse programa é muito <b>legal</b> . É para toda a família.
<b>E22</b>	Cães reconhecem quando uma pessoa não é <b>legal</b> . (EG)

Fonte: Dados da pesquisa

Em **E21**, temos que a marca atribui uma qualidade ao nome *programa*, que se encontra, sintaticamente, no papel de sujeito gramatical. O SE, pelo uso da marca *legal*, atribui à *programa* propriedades, que aqui podem ser entendidas como *divertido, educativo*. O intensificador *muito* colabora para que a marca *legal* seja colocada no interior de um domínio nocional da noção <ser legal>, construindo um valor referencial de *divertido, educativo*. Numa glosa de **E18** teríamos:

**E21a:** *Suponhamos um programa de televisão. Este programa caracteriza-se como divertido e de classificação para todos os públicos.*

Em **E22**, há uma constatação do SE quando a capacidade de percepção de cães. Os cães são tidos como capazes de reconhecer um comportamento. No enunciado, a marca *legal* atua sobre *pessoa* uma operação de qualificação. *Legal* refere-se a esse comportamento percebido pelos cães. A asserção negativa nos autoriza a dizer que *legal* assume o valor semântico de *carinhosa, amável*, mas que no contexto, pela existência da negativa, haverá a inexistência desses comportamentos. Certa pessoa X, por não possuir um conjunto de traços

de comportamento, enquadra-se, para os cães, nas condições de *pessoa não legal*. O que glosando o enunciado teríamos para **E22**:

**E22a:***Há nos cães a capacidade de perceber comportamentos nas pessoas. Esses comportamentos percebidos pelos cães são valorados como positivos ou negativos. Pessoa não legal é uma pessoa rude.*

### 7.1.3 Grupo 3: Ocorrências da marca “legal” em uma construção modal

Como já dissemos anteriormente, nos enunciados deste grupo, a marca *legal* aparece em construções sintáticas de valor modal e não vinculada diretamente ao nome. Nos enunciados dos Grupos 1 e 2, os valores semânticos de *legal* foram estabilizados em função de seu contexto enunciativo, onde a natureza semântica do nome, com o qual a marca encontrava-se diretamente vinculada, contribuiu para a estabilização de valores referenciais, ora acionando operações de qualificação, ora operações de quantificação sobre o nome.

Numa primeira leitura dos enunciados do Grupo 3, há a percepção de que alguns possuem natureza ambígua, onde os valores referenciais da marca serão estabilizados pela convocação de dois ou mais contextos. Para Culioli (1995, p.17) todo enunciado é potencialmente ambíguo e o trabalho linguístico requer: (i) especificar, relatar o que é ambíguo, (ii) explicar porque é ambíguo, (iii) explicar como, por meio de adições prosódicas ou contextuais, a ambiguidade pode ser removida e (iv) especificar porque uma adição deve ser feita para prover sua desambiguação. Cumprido (2017, p. 178) considera que desambiguar suscita a construção de formas abstratas sem que se façam necessárias regras formais de interpretação. Para realizarmos, portanto, as análises dos enunciados desse segundo grupo, recorreremos a essa sistemática culioliana, mais especificamente nas adições contextuais e no trabalho com as glosas para chegarmos a uma estabilização do sentido construído na e pela marca *legal*, numa assunção radical de abstração linguística como foi feita nos enunciados anteriores.

Quadro 6 – Enunciados de 23 a 28.

Enunciados de 23 a 28	
<b>E23</b>	Andar de bicicleta na avenida principal agora é <b>legal</b> . (EG)
<b>E24</b>	Não é <b>legal</b> compartilhar fotos e vídeos nas redes sociais sem saber a procedência.
<b>E25</b>	Não é <b>legal</b> discriminar pessoas pela classe social, cor ou religião. (EG)

<b>E26</b>	O <b>legal</b> seria que todos comparecessem à reunião.
<b>E27</b>	Não foi <b>legal</b> você ter permitido a entrada das crianças depois do horário. (EG)
<b>E28</b>	Fumar aqui não é <b>legal</b> .

Fonte: Dados da pesquisa

Em **E23**, há uma construção modal que constitui numa apreciação positiva do SE sobre a realização de determinada ação (pedalar no parque). Esse é um entendimento de que não pudemos nos furtar, uma vez que as marcas agenciadas nos autorizam tal entendimento. No entanto, a marca *legal* remete a valores referenciais que nos autorizam uma segunda leitura do enunciado. Aqui se constrói uma ambiguidade sobre o valor semântico da marca. O que nos leva a um questionamento: *Legal* é da ordem do aprazível ou da ordem do lícito?.

Na relação cotextual, percebemos a presença da marca *agora* no enunciado. Essa marca constrói um valor temporal a todo o enunciado, mais precisamente sobre a ação *pedalar no parque*, ou seja, a algo anterior sendo referenciado. O valor semântico de *legal* na ordem do aprazível se mantém, mas passamos a visualizar questões aspectuais que o enunciado constrói. E essas questões aspectuais, que se configuram como uma operação que permite ao enunciador apresentar como se apresenta o processo enunciativo, levam-nos a um outro valor referencial da marca. Isso porque há, em **E23**, a delimitação de uma fronteira, onde foram estabelecidas duas zonas, uma à esquerda e outra à direita. A marca *agora* contribui cotextualmente para a percepção dessas zonas. E é essa marca que nos leva a dizer que o que não era, agora o é. Assim estiliza-se também localmente o valor de *legal* na ordem do lícito, do conforme a lei. Os nomes *avenida* e *principal* reforçam esse valor referencial. Instaurada tal ambiguidade, é possível conceber dois contextos discriminativos<sup>27</sup> para esse enunciado:

- (a) Uma situação em que A faz uma apreciação da atual qualidade do estado físico da avenida principal e compara esse estado atual a um estado anterior.
- (b) Uma situação em que A tinha conhecimento de uma legislação que proibia a circulação de bicicletas na avenida principal e que agora não existe mais tal proibição.

Nesse sentido, podemos ter as seguintes glosas para **E23**.

<sup>27</sup> Contextos discriminativos, segundo Franckel, (2011, p. 106) são uma atividade metodológica, onde busca-se, com o auxílio de bases de dados, um contexto em que somente uma das formas é efetivamente atestada, em detrimento de outra.

**E23a:** *Suponhamos que há uma avenida, que anteriormente não apresentava condições físicas para realizar a atividade de pedalar. Melhoradas essas condições, a avenida passa de não pedalável a pedalável.*

**E23b:** *Suponhamos que há uma avenida, que anteriormente não era permitida a prática de pedalar. Havia uma proibição legal. Cessada tal proibição, a prática de pedalar foi liberada naquele espaço.*

Em **E26**, a marca legal aparece nominalizada numa construção modal pelo marcador *O*. Nessa construção, a marca aponta para uma situação desejada pelo SE. *Y* localiza *X* no campo da idealização. Uma glosa para **E26** seria:

**E26a:** *Há uma situação esperada como ideal pelo SE. A não existência dessa situação esperada causa desconforto no SE.*

Um contexto para esse enunciado pode ser imaginado na situação em que *A* diz a *B* que irá fazer uma reunião com todos os diretores da empresa. *B* então informa a *A* que um dos diretores não estará presente. *A*, com ar de reprovação, diz a *B* que essa não é a situação esperada, que o ideal seria que todos os diretores comparecessem.

Os demais enunciados - **E24**, **E25**, **E27** e **E28**- assemelham-se pelo fato de marca *legal* está inserida em uma construção modal de valor deontico, que na teoria culioliana enquadra-se na modalidade 3 (ver seção 3). A construção *não ser legal* dos enunciados sustenta-se por uma regra de conduta moral ou ética, ou seja, apoia-se numa norma comportamental. Há elementos cotextuais agenciados nos enunciados que nos autorizam a fazer o mesmo questionamento que fizemos em **E23**: é legal da ordem do aprazível ou da ordem do lícito?. O questionamento sinaliza que uma ambiguidade foi instaurada e é a manipulação daqueles elementos cotextuais, com a atividade de glosa e adições contextuais que auxiliarão na desambiguação dos enunciados e a estabilização do valor referencial da marca.

Em **E24**, como já dissemos, a construção *não ser legal* sustenta-se em regra de conduta moral e/ou ética. Há uma apreciação negativa sobre o ato de compartilhar fotos e vídeos nas redes sociais. Na sequência do enunciado, há uma justificativa do fato de tal atitude *não ser legal*, qual seja, quando não se sabe a procedência das fotos e vídeos compartilhados. É nessa justificativa que se estabiliza o valor de legal da ordem do lícito e se

desfaz o valor referencial da ordem do aprazível. O valor referencial de legal da ordem do aprazível também não se sustenta ao considerarmos que o SE não se constitui enquanto origem do enunciado e sim o próprio fato de que não se deve compartilhar material, seja ele foto ou vídeo, nas redes sociais sem saber a origem desse conteúdo.

Imaginando um cenário para esse enunciado, onde a marca *legal* será estabilizada, localizando X na ordem do lícito, poderíamos pensar que no Brasil existe uma lei que protege direitos autorais; e que, no momento em que alguém compartilha fotos ou vídeos produzidos por outra pessoa sem o prévio conhecimento de sua origem ou autoria, incorre-se num crime, não sendo, portanto, lícito realizar tal ação.

Em **E25** temos uma construção também sustentada por uma regra de conduta. O ato de discriminar alguém seja pela classe social, cor ou religião não é aceito pela norma social. Se atentarmos na enumeração dada pelo SE, iremos perceber que a discriminação por classe social não é tipificada como crime pelo direito. Isso leva a marca legal a estabilizar-se por uma apreciação negativa do SE sobre o ato de discriminar pessoas em sua natureza ampla. O sujeito enunciador se constitui aqui como origem e que, assim, valora sobre o ato de discriminar pessoas. A construção *não é legal* diz que tal conduta não é positiva, não é boa, não é bem vista moralmente e socialmente.

Em **E27** a construção *não foi legal* sustenta-se em uma regra regimentar. Permitir a entrada de crianças após o horário descumpre uma regra já estabelecida. Imaginando um cenário para **E27** teríamos a situação em que um porteiro de uma escola, ao permitir que as crianças entrem após o horário estabelecido, é repreendido pela diretora que o informa que sua atitude não foi correta, ou seja, rompeu com uma regra da escola quanto ao horário limite de entrada dos alunos. Nessa situação, temos que o SE não se constitui enquanto origem do enunciado e sim a regra regimentar da escola.

Em **E28**, há uma apreciação do SE sobre o ato de fumar. Nesse enunciado, é possível percebermos que o SE pode se constituir ou não como origem, a depender do contexto convocado para a estabilização do enunciado. Isso por que uma ambiguidade foi instaurada a partir dos elementos agenciados pelo SE: *legal* é da ordem do aprazível ou do lícito?. O marcador *aqui* contribui localmente para essa ambiguidade. Sua ausência levaria legal a qualificar o ato de fumar na ordem do aprazível, como em *Fumar não é legal (para a saúde, para o bebê, para os dentes, para o bolso)*, etc., uma vez que o ato de fumar, por si só, não é considerado ilícito.

Assim, imaginamos dois contextos convocados pelo enunciado **E28**:

- (a) Uma situação em que A e B estão no mesmo ambiente e B decide acender um cigarro. A então percebe em volta que não há ninguém fumando. A, então, repreende B informando-o que o espaço onde eles estão não é um lugar adequado para fumar. Adequado não no sentido do lícito, mas sim no sentido de uma situação constrangedora em que A e B passariam a estar.
- (b) Uma situação em que A e B estão em um espaço que se enquadra na legislação que proíbe o consumo de cigarro. B, por desconhecimento, decide acender um cigarro. A alerta B da proibição.

Pelos contextos convocados acima, podemos dizer que na primeira situação o SE constitui-se como origem do enunciado, onde ele fez uma apreciação negativa do ato de fumar. No segundo caso, o sujeito não se constitui como origem e sim o ato de fumar ser considerado como crime quando praticado em lugares protegidos por uma legislação. No *contexto(a)* Y localiza X na ordem do aprazível. E no *contexto(b)* Y localiza X na ordem do jurídico.

Percebida essas regularidades de uso com a marca legal, que se estabeleceram nos enunciados de cada grupo e sua constituição, podemos sintetizar no Quadro seguinte essas observações relevando agora o valor semântico construído pela marca na busca de se observar o que de comum é possível se extrair dos 28 enunciados, considerando as operações enunciativas acionadas pela marca *legal*.

Quadro 7 – Quadro-síntese sobre os valores semânticos construídos pela marca *legal* nos enunciados.

GRUPO/ ESTRUTURA	FORMALIZAÇÃO	ENUNCIADOS
1 <i>X+ LEGAL</i>	X (nome) passou por um processo de aprovação, foi institucionalizado (por uma lei), X precisa ser reconhecido (por uma lei). <i>Legal</i> legitima essa aprovação e reconhecimento.	E01, E02, E04, E05, E06, E07, E08, E09, E10, E11, E12
1 <i>X+ LEGAL</i>	X (nome) desencadeou no SE uma percepção, uma sensação ou uma impressão. <i>Legal</i> enfatiza tais atitudes do SE sobre o nome numa apreciação positiva ou negativa.	E13, E14, E15, E16, E17, E18, E19, E20

<p style="text-align: center;"><b>2</b> <b>X+SER+LEGAL</b></p>	<p>X (nome) desencadeou no SE uma percepção, uma sensação ou uma impressão. <i>Legal</i> enfatiza tais atitudes do SE sobre o nome numa apreciação positiva ou negativa.</p>	<p style="text-align: center;">E21, E22</p>
<p style="text-align: center;"><b>3</b> <b>CONSTRUÇÃO MODAL</b></p>	<p><i>Legal</i> incide sobre uma relação de predicação já construída e validada numa situação de enunciação distinta. <i>Legal</i> revela uma apreciação positiva e negativa do SE sobre a relação de predicação já construída que, a depender do contexto discriminativo, tem origem ou não no SE.</p>	<p style="text-align: center;">E26, E27, E28</p>
<p style="text-align: center;"><b>3</b> <b>CONSTRUÇÃO MODAL</b></p>	<p><i>Legal</i> incide sobre uma relação de predicação já construída e validada numa situação de enunciação distinta. <i>Legal</i> revela uma apreciação positiva ou negativa sobre a relação de predicação que não tem origem do SE.</p>	<p style="text-align: center;">E24, E25</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

## 7.2 Esboçando uma Forma Esquemática para Legal

Quando apresentamos a etimologia da marca legal, verificamos que, independente da acepção semântica dada à marca em português brasileiro, a origem é somente uma, ou seja, legal é relativo a lei, ao lícito, legítimo, conforme a lei. No entanto, os enunciados usados para o trabalho de descrição e análise nessa dissertação mostraram que aquela acepção dada pela etimologia da marca não singulariza todos os usos de legal e variados valores referenciais foram estabilizados no e pelos enunciados.

Com base nessa variedade de valores semânticos construídos pela marca, é possível identificar parâmetros mobilizados por ela, pois a teoria culioliana propõe uma identidade semântica de uma unidade lexical que advém da variação de uso dessa unidade, sendo essa, um campo heterogêneo que obedece a princípios reguladores e específicos da atividade de linguagem. Assim, propomos as seguintes formas esquemáticas para legal:

*Dada uma relação de localização entre  $X^{28}$  e Y, sendo Y o localizador de X, temos que Y localiza X numa linha de adequação a partir de uma dada realidade de X, sendo relevante também a natureza semântica de X. Y, assim, atua como um desencadeador de uma mudança de estatuto de X numa dimensão qualitativa ou quantitativa.*

*Dada uma relação entre X e Y, sendo Y o localizador de X, temos que Y localiza X numa linha de adequação a partir de uma dada realidade, sendo relevante a natureza semântica de X e a percepção interna do SE sobre X, onde Y provoca, assim, uma mudança de estatuto de X numa dimensão qualitativa ou quantitativa.*

Lembramos, aqui, que essa mudança de estatuto é apreendida por meio de um parâmetro que se trata de uma propriedade do nome, da noção evocada por esse nome. Se temos os nomes “roupa”, “religião”, “imigrante”, etc. temos para esses uma representação mental, ou seja, a noção que cada um representa. Quando relacionamos *legal* aos respectivos nomes, queremos expressar, na atividade de linguagem, a singularidade desses. Então, entre <não ser roupa legal>, <ser religião legal>, <ser imigrante legal> temos que *legal* representa todas as qualidades que fazem com que o SE lhes dê relevância. A roupa *não é legal* porque não é adequada, é imprópria, foge aos padrões estabelecidos culturalmente; a religião *é legal* porque é institucionalizada, o imigrante *é legal* porque possui prerrogativas jurídicas para tal.

Neste sentido, temos que o enunciado é um produto do relacionamento entre noções e operações. Culioli (1999a) afirma que as ocorrências das diferentes unidades da língua definem-se ao passarem da noção a uma materialidade. É com essa materialidade que o linguista irá trabalhar dentro de um sistema referencial de enunciação. As ocorrências das marcas linguísticas constituem os termos de um enunciado. E são as interações dessas marcas no enunciado que irão proporcionar os valores referenciais e demonstrarão, assim, uma regularidade de usos. A partir dessa regularidade é que se buscará uma identidade das marcas, ou seja, suas formas esquemáticas.

---

<sup>28</sup>Como vimos nos enunciados, X é uma variável que pode ser um nome ou uma construção modal e Y atua como localizador de X na relação predicativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha da marca *legal* como objeto teórico deu-se pelo amplo emprego que ela apresenta no uso cotidiano, seja em situações formais ou informais de atividade de linguagem, onde a experenciação da língua foi relevada e a polarização entre formal e informal não foi tomada como base de análise ou pressuposto epistemológico. Outra motivação que nos levou optar por essa marca da língua portuguesa de uso no Brasil veio da polêmica que leva ao estabelecimento de critérios que defendem que essa marca seja inclusa como unidade de uma classe (a dos adjetivos) e na oposição frequente que se faz entre legal e ilegal que, claro, pertencem ao ideário do falante influenciado pelo ensino formal.

Assim, alguns princípios que orientaram o desenvolvimento da pesquisa como a tese de indeterminação da linguagem, a articulação entre léxico e gramática, a assunção do enunciado não somente como dado empírico, mas como um construto teórico, mostraram-se relevantes para a realização desse estudo.

Em toda a dissertação, consideramos *legal* com uma marca ou marcador, evitamos assim o risco de categorizarmos a marca que é historicamente eterna em seus aspectos semânticos e gramaticais, mas que necessariamente não tem nada a ver com a realidade dos fenômenos aqui observados, uma vez que noções são representações e não correspondem à palavras.

A Teoria das Operações Predicativas deu-nos todo o aparato teórico-metodológico para chegarmos aos observáveis antes de construirmos um modelo teórico do que havíamos empiricamente observado nos enunciados analisados.

A articulação entre língua e linguagem concebida de forma indissociável pela TOPE orientou-nos para uma abordagem que buscou na integração à procura de uma identidade semântica para legal e de suas invariantes processuais na construção de sentidos.

Os conceitos de noção e domínio nocional foram importantes para termos a ideia de que toda noção é anterior ao léxico e que a estabilização de um sentido para uma unidade lexical ou um enunciado é dada por uma atividade de linguagem de representação, referenciação e regulação e que a construção de domínios nocionais se dá a partir das ocorrências da noção, onde a construção de domínios é feita nos usos dessa noção, através do agenciamento e do reconhecimento das marcas da língua.

Ao dissertamos sobre as operações linguísticas, observamos que a construção de enunciados, considerados a partir da atividade de representação, referenciação e regulação dá-se por um movimento operatório não aleatório com as marcas da língua. O jogo enunciativo que se faz com a noção desde sua inserção numa relação primitiva (a léxis), passando pelo agenciamento na relação predicativa e culminando na relação enunciativa possibilitou a identificação de que, antes da materialização daquelas noções, há uma obediência a um mecanismo operatório que segue princípios invariantes que se processam na atividade de linguagem e que a variedade de sentidos não é fruto de uma contingência ou fatores externos ou de pertinência dos sujeitos falantes na cena enunciativa.

O ideal construtivista postulado pela TOPE e as pesquisas desenvolvidas nessa abordagem orientaram-nos na observação dos enunciados e nos levaram a verificar, por meio da análise dos mesmos, que o sentido é todo construído no e pelo material verbal, onde a interação entre cotexto e contexto deve ser observada, uma vez que o segundo é convocado a partir do primeiro, ou seja, não há como conceber uma transparência na língua. Aqui, conceitos como referentes, valores referencias, constituição e construção foram revisitados pela ótica culioliana.

Quando optamos na seção 7, por apresentarmos a etimologia e a dicionarização da marca legal em português, alcançamos o objetivo que foi mostrar que esses espaços formais não fornecem de forma precisa como se dá a construção de sentidos nos enunciados com a ocorrência da marca, pois pecam por priorizarem a categorização e imprimem a crença de que a marca *per se* já possui inerentemente uma semanticidade pronta para uso na atividade de linguagem, quando na realidade o movimento é justamente o contrário. É na variedade de uso de determinada unidade linguística, como a marca aqui estudada, que serão observados princípios invariantes mobilizados por essa unidade linguística. O movimento é sempre entre o empírico e o formal.

A conclusão é que o sentido de uma palavra não parece ser possível de se formular, seja no dicionário ou em outro espaço de distribuição. O que parece possível é formular um determinado emprego de uma palavra em uma dada sequência, e que essa sequência pode ser explícita ou não.

Outra questão levantada, tendo como base a categorização *a priori* de uma unidade linguística dada pelos princípios lexicográficos foi a alocação da marca *legal* na classe dos adjetivos. Observou-se que, de acordo com os princípios epistemológicos culiolianos, devemos sempre partir do nível zero de categorização de uma unidade, uma vez que sua categorização será originada a partir da observação de seus usos, ou seja, é na materialização na língua, na atividade de linguagem, que a marca se estabilizará e, assim, obterá status semântico e léxico-gramatical, pois há sempre um movimento de articulação entre língua e linguagem, da mesma forma, uma articulação entre léxico e gramática.

Nos aspectos metodológicos da pesquisa, a opção por uma dinâmica de abordagem dos enunciados que consistiu no uso de atividades metalinguísticas inscritas na TOPE para a manipulação dos enunciados através da extração das léxis, da elaboração de glosas e da contextualização dos enunciados, capacitou-nos a constatar de que os vários sentidos construídos pela marca *legal* foram estabilizados pela natureza semântica do nome em que a marca estava diretamente vinculada ou não, acionando sobre esse nome operações de qualificação ou quantificação. No entanto, houve sentidos que foram construídos independentemente da natureza semântica do nome qualificado ou quantificado no enunciado. Nesses casos, a percepção do SE sobre o nome qualificado ou quantificado determinou o sentido de *legal*. Nesse último caso, a modalidade apreciativa, como mecanismo enunciativo, foi preponderante.

Toda a variedade de sentidos construídos pela marca *legal* originou a busca de uma identidade para a marca, que foi percebida a partir do esboço de duas formas esquemáticas para *legal* e da elaboração do quadro-síntese.

Esboçadas as formas esquemáticas de *legal*, e na observação das análises dos enunciados com uso das glosas e das adições contextuais para se obter sua estabilização semântica nos enunciados, verificamos que a marca admitiu a construção de diversos valores referenciais. Valores esses muitas vezes determinados pela relação cotextual, pela natureza semântica do nome em que a marca se encontrava diretamente vinculada e pela percepção do sujeito enunciativo sobre o nome que a marca localiza no enunciado.

No entanto, antes ser lexicalizada, *legal* era apenas uma noção, a noção<ser *legal*>. E ao falarmos de noção, estamos nos referindo a algo anterior ao léxico. E toda noção ao ser lexicalizada numa atividade de linguagem o faz por atividades processuais invariantes,

ou seja, há uma regularidade que subjaz a variedade de uso de uma marca. E essa regularidade, por sua vez, é caminho para explicar a variedade de uso.

A divisão didática das ocorrências da marca *legal* em grupos, permitiu-nos perceber, através da relação cotextual, da elaboração das glosas e de adições contextuais que uma regularidade ocorreu na estabilização dos domínios nocionais estabilizados pela marca nos enunciados. *Legal* apareceu preponderantemente como um operador de qualificação sobre um nome ou sobre uma ação inscrita numa predicação, numa estrutura modal. Esse caráter operatório sobre o enunciado, levou a uma representação nocional localmente construída, ou seja, não foi de acepções anteriormente atribuídas à marca que aqueles domínios nocionais vieram à tona, mas de mobilizações específicas construídas nas dimensões qualitativas e quantitativas ou ambas simultaneamente.

Com base nessas mobilizações específicas é possível identificar as invariantes processuais que foram acionadas pela variedade semântica que *legal* apresentou nos 28 enunciados aqui analisados na atividade de linguagem.

Na relação predicativa, *legal* apareceu sempre como localizador, termo Y. Inserida num grupo nominal, a marca apareceu preponderantemente posposto ao nome, assim como na função de predicativo. Inserida em uma construção modal, *legal* aciona sobre essa estrutura um processo de qualificação que terá ou não o SE como ponto de origem.

Dada a natureza semântica do nome localizado por *legal*, verificamos que ao localizar X na ordem do lícito, a marca está inserida em enunciados que apresentam, na relação enunciativa, a Modalidade Assertiva, ou Modalidade 1, na ordenação culiolina. A qualificação tem origem no nome. Não há uma apreciação sobre X, mas sim uma constatação de X enquanto Y.

Ao localizar X na ordem do aprazível, *legal* está inserido em enunciados que apresentam, na relação enunciativa, a modalidade apreciativa, ou Modalidade 3 na ordenação culiolina. A qualificação, assim, não tem sua origem no nome em si, mas sim no enunciado. O SE observa o referente pelo filtro da impressão, da sensação que o nome causa nele.

O uso da marca *legal* seguida de intensificadores como *muito* e *bem* colocam *legal* no interior de um domínio nocional e localizam X (nome) na ordem do aprazível. A qualificação, assim, não tem sua origem no nome em si, mas sim no enunciado. O SE observa o referente pelo o filtro da impressão, da sensação que o nome causa nele.

Esboçadas as formas esquemáticas para *legal*, onde pudemos obter sua identidade a partir da variedade semântica encontrada nos enunciados, foi possível formalizar, a partir de uma assunção total de abstração linguística, aquilo que é regular na atividade de linguagem que subjaz a variedade de uso da marca. Tal formalização foi possível porque as unidades

lexicais evocam noções, que fazem parte de um feixe de propriedades físico-culturais. É a partir da noção que uma certa marca da língua evoca, que é possível construir e estabilizar várias ocorrências com essa unidade.

A partir da análise dos enunciados com a ocorrência da marca *legal*, verificamos que o conjunto semântico do nome, relação cotextual e sua interação com os contextos enunciativos convocados para sua estabilização e, de outro lado, a presença efetiva do SE, contribui para a construção de sentido da marca *legal* nos enunciados analisados.

Por fim, é interessante notar que pudemos assim aflorar o sistemático por trás do que prolifera no uso da língua sem reduzir ou imobilizar essa variação, ou seja, ao invés de atribuir rótulos ao que, aparentemente está pronto, buscamos o próprio processo de significação, onde não devemos aceitar uma língua dada, mas sim, uma língua constituída, relevando sempre a importância de se conceber essa língua em articulação com linguagem em um movimento imbricado e não aleatório ou contingenciado.

## REFERÊNCIAS

- AGUILAR, C.B.S. **Operações enunciativas e valores referenciais**: estudo da marca *apesar de*. Araraquara, SP, 2007. Tese (Doutorado em letras). Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, 2007.
- BECHARA, E. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CULIOLI, A. **Pour unelinguistique de l'énonciation**: opérations et representations. Paris: Ophrys, 1990.
- CULIOLI, A. **Pour unelinguistique de l'énonciation**: domainenotionel. Paris: Ophrys, 1999b.
- CULIOLI, A. **Pour unelinguistique de l'énonciation**: formalisation et opérationsde repérege. Paris: Ophrys, 1999a.
- CULIOLI, A. **Cognition and representation in linguistic theory**. In: Current issues in lingusitic theory, 112. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamin Publishing Company. 1995.
- CULIOLI, A. **A propos de la particule de em chinois**. In: Cashiers de linguistique – Asorientale, vol.23, 1994. pp. 77-86.
- CULIOLI, A. **Representación, Procesos referenciales y regulación**. La atividade dellenguaje como forma de producción y reconocimiento. In: Lenguaje y Cognición. J. Montangero y A. Tryphan eds. FundaciónArchivas Jean Piaget, Cuaderno 10, Ginebra, 1989.
- CREMONESE, L.E. **As Origens epistemológicas da linguística da enunciação**. In: Anais do Seminário Internacional de Texto, Enunciado e Discurso. p- 269-302. Porto Alegre, 2010.
- CUMPRI, M.L. **A contribuição da Teoria das Operações predicativas e enunciativas para o estudo da produção textual**. In: Dialogo das letras, v.01. n.01. p. 8-25. Pau dos ferros, 2012.

CUMPRI, M.L. **Sentido, referência e valores referenciais na perspectiva enunciativa.** In: Linguagem, cultura e discurso, v.10. n.01. p. 1-13. UNICOR, 2013.

CUMPRI, M.L. **Para um redimensionamento do signo linguístico:O conceito de Noção.** In: Revista língua e linguagem, vol.14, n. 23. p- 171-184. Frederico Westplen, 2012.

CUNHA, A.G da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

FARIA, E (Org.) **Dicionário Escola Latino-Português.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Campanha Nacional de Material de Ensino, 1962.

FLORES, V.N. **As teorias enunciativas e a linguística no Brasil:O lugar de Emile Benveniste.** In: Letras e Humanidades. Vol.8, n. 15. p- 2-13. Porto Alegre, 2016.

FRANCKEL, Jean-Jacques. **Situation, contexte et valeur référentielle.** Pratiques, Metz, n. 129-130, p. 51-70, 2006.

FRANCKEL, Jean-Jacques. **Referencia, referenciação e Valores referenciais.** In: VOGUÉ, Sarah, FRANCKEL, Jean-Jacques; PAILLARD, Denis. Linguagem e enunciação: representação, referenciação e regulação. São Paulo: contexto, 2011, p. 31-35

GILBERT, E. **SOME, et la construction d`une occurrence.** In: Cynos. Vol. 16. N.02. p. 1-17. Paris, 2005.

GROUSSIER, Marie-Line. **On Antoine Culioli`s theory of enunciative operations.**In: Lingua, n 110, 2000. P. 157-182.

HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

JORENTE, J. **A atividade de Glosa e a questão lexical no Ensino e Aprendizagem de Línguas.** In: Anais do SILEL. v. 3, n.1. Uberlândia. EDUFU, 2013.

LIMA, M.A.F. **A construção de significação do adjetivo bom: Indentidade e Variação.** In: Linguística e Literatura: Percorrendo caminhos. Teresina. ADUFPI, 2013.

LIMA, M.A.F. **O artigo no processo de construção referencial:As operações de determinação e indeterminação.** Tese (doutorado). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 1997.

NASCENTE, A. **Dicionário etimológico da Língua Portuguesa.**1ª ed. Rio de Janeiro: Jornal do Comercio, 1955.

PAILLARD, D. **Marcadores discursivo e cena enunciativa.**In:VOGUÉ, Sarah, FRANCKEL, Jean-Jacques; PAILLARD, Denis. Linguagem e enunciação: representação, referenciação e regulação. São Paulo: contexto, 2011.

ROMERO, M.**Estudo semântico do pretérito perfeito: variações interpretativas e regularidade de funcionamento.** In: Resende, L.M; ONOFRE, M.B (Orgs.). Língua – linguagem e línguas naturais. São Carlos: Pedro e João Editores, 2006. P. 23-39.

ROMERO, M. **Identidade lexical**: Funcionamento enunciativo e variação semântica para a Teoria das Operações Enunciativas. In: Calidoscópico Vol. 12. N.2 p. 239-248, 2014.

ROMERO, M. **Léxico, invariância y actividad de language**. In: GARCÍA-MOLINS, A.L; JIMÉNEZ, D.J (Eds). Enacióny Léxico. Tirante Humanidades. p. 121-141. Valencia, 2017.

VALENTIM, H.T. **Cotexto e Contexto**: Formas linguísticas e possibilidades de interpretação do enunciado. In: Língua Portuguesa: Ultrapassar fronteiras, juntar culturas (Eds) Maria João Marçalo e Maria Cecília Lima-Hernandes, Elisa Esteves, Maria do Céu Fonseca, Olga Gonçalves, Ana Luisa Vilela, Ana Alexandra Silva. Universidade de Évora, 2010.

VOGUE, S. **Os princípios organizadores de variedade das construções verbais**. In: ReVEL. Vol.9, N.16. Paris, 2011.

VOGUE, S. **A língua entre cognição e discurso**. In: Calidoscópico. Vol.11, N.2. p. 214-221. UNISINOS, 2013.

ZAVAGLIA, A. **Pequena Introdução à Teoria das Operações Enunciativas**. São Paulo: Humanitas, 2016. 153p.

#### **Sites Pesquisados:**

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/legal/>

<https://www.corpusdoportugues.org/hist-gen/>

<https://www.google.com.br/>

<https://origemdapalavra.com.br/?s=legal>